Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 01 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0936

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2013, a partir das 9:30 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Antônio Vicente Jachimovski
Anderson Pschisky
Eliane Pereira Arteman
Elza Marli Escobar Franco
Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.
Amambai – MS., em 30 de Setembro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:BCAB2EF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/13 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 - CONVOCA SERVIDORAS - TEREZINHA BORGES E CLEIA DUTRA

Convoca servidoras que especifica e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

RESOLVE:

Art. 1º Convoca professores abaixo identificados, para ministrarem aulas nas Escolas da rede municipal, identificadas na tabela abaixo.

COORDENADORA – ÁREA RURAL 20/HS

Professora	Nível	Período		Lotação
TEREZINHA RODRIGUES BORGES	III	29/08/13	20/12/13	EMP – João Rodrigues

Professora	Nível	Período		Lotação
TEREZINHA RODRIGUES BORGES	III	29/08/13	20/12/13	EMP – João Rodrigues

PROFESSORA CRECHE PARCIAL – URBANO 20/HS

Professora	Nível	Período		Lotação
TEREZINHA RODRIGUES BORGES	III	29/08/13	20/12/13	EMP – João Rodrigues

Professora	Nível	Período		Lotação
CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA	III	01/09/13	20/12/13	EMP CEI NOSSO MUNBDO

Professora	Nível	Período		Lotação
TEREZINHA RODRIGUES BORGES	III	29/08/13	20/12/13	EMP – João Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de das tabelas acima identificadas.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D4B86E47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248/13 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 - TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO - SIDMAR MENDONÇA DE MORAES

Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO do servidor que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009.

- Considerando os Ofícios nºs. 179/2013/SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO do servidor identificado na tabela abaixo, feita através da **Portaria 152/13**, publicada no DOM Assoamsul, **nº 0916** dia **03/09/13.**

Nº	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	CH
01	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	Professor	II	06

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2013, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 152/13**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2.013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:27C0787C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 250/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013 - INTERRUPÇÃO TIP - ZILDA PEREIRA

Dispõe sobre a interrupção de TIP Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 842278/13.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida à servidora **"ZILDA PEREIRA",** ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III, Referencia 03, CHS40, concedida através da PORTARIA nº 181/12 de agosto de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2DCAC8A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 251/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013 - LICENÇA TIP - ADEMILSON BORGES PAVAO

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 42481/2013

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor "ADEMILSON BORGES PAVAO**"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referencia 04, CHS 40, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:41835CD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 252/13 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013 - PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE - MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,
- Considerando Protocolo nº 041975/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES,** concedida através da Portaria n.º 207/13, de 02 de setembro de 2013, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 041975/2013.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E3E92805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 253/13 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013 - LICENÇA MATERNIDADE - KATIUSCE CACERES NELSON

Dispõe sobre licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade á servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
KATIUSCE CACERES NELSON	120 DIAS A PARTIR DE 02/09/2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLs_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EDA67D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 254/13 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013 - TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO - JOSÉ BRITES DOS SANTOS

Torna sem efeito a pedido a CONVOCAÇÃO do servidor JOSÉ BRITES DOS SANTOS, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/04.

- Considerando o Protocolo nº 42746/13.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a pedido a CONVOCAÇÃO do servidor ***JOSÉ BRITES DOS SANTOS***, para cumprir Regime Suplementar de mais 20/HS semanais, feita através da PORTARIA Nº 245/13 de 24 de setembro de 2013, publicada no DOM – Assomasul nº 0934 no dia 27/09/13.

Art.2º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F00C5982

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 371, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Anastácio-MS, de acordo com as normas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, em especial nas Resoluções nº 147 e 175 do CONTRAN:

1 - Ricardo dos Santos Martins - Presidente
2 - Douglas Caldas de Oliveira Júnior - Membro
3 - Neuza Vilalba Fernandes Ferreira - Membro
4 - Moesis José dos Santos - Membro
5 - Bruno Jorge - Membro

§ 1º O primeiro é indicação do Prefeito Municipal, o segundo e terceiro da Coordenadoria Municipal de Trânsito, e o quarto e quinto são representantes indicados por entidades civis não governamentais, nos termos do artigo 10 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 056, de 28 de junho de 2011.

§ 2º Os membros da JARI não são integrantes do Conselho Estadual de Trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do Município de Anastácio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 251, de 08 de setembro de 2011.

Anastácio-MS, 27 de setembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B93DF874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001315/2013

Ata de registro de preço nº 01/2013 – Pregão: 01/2013.
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: refere-se a pagamento do serviço de troca de molas, serviço de torno e solda efetuados nos veículos ônibus escolares, que realizam o transporte de alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 3.825,50 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00 – 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 12 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5A7651F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001318/2013

Ata de registro de preço nº 01/2013 – Pregão: 01/2013.
Empresa: FRANCISCA DE CÁSSIA M.S SANTOS - ME
CNPJ: 01.409.693/0001-33
Objeto: refere-se a pagamento do serviço de troca de molas, serviços de torno e solda efetuadas nos veículos ônibus escolares, que realizam o transporte de alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 4.684,80 (quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação:09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00 – 1.80
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 12 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:3BB3CF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001319/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: refere-se a compra de materiais de expediente, para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$:1.864,05 (um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)
Dotação:04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 12 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:EB674B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001320/2013

Ata de registro de preço nº 06/2013 – Pregão: 023/2013.
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 1.280,45 (um mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação: 06.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00 - 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 13 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:EF0C3F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001326/2013

Ata de registro de preço nº 01/2013 – Pregão: 01/2013.
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos "ônibus escolares" pertencentes a esta administração e que realizam o transporte dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 4.012,70 (quatro mil e doze reais e setenta centavos)
Dotação:06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 13 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:EAB1D28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001327/2013

Ata de registro de preço nº 08/2013 – Pregão: 027/2013.
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV – ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: refere-se a pagamento de serviços elétricos nas máquinas pesadas, pertencentes a esta administração, no valor de R$: 4.556,00 (quatro mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00 -1.80
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 13 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:AC2CF682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001333/2013

Ata de registro de preço nº 06/2013 – Pregão: 023/2013.
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto:refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 340 (trezentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)
Dotação: 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D8668635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001340/2013

Ata de registro de preço nº 06/2013 – Pregão: 023/2013.
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 403,25 (quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 15 de agosto de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:3F2453C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001343/2013

Ata de registro de preço nº 08/2013 – Pregão: 027/2013.
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV – ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: refere-se a pagamento de serviços elétricos nas máquinas pesadas, pertencentes a esta administração, no valor de R$: 4.841,60 (quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00 - 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 16 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:449045B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001344/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: refere-se a compra de materiais de expediente, para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de

R$:2.238,40 (dois mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 16 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:45616921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001346/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: refere-se a compra de materiais de expediente, para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$: 100,10 (cem reais e dez centavos)
Dotação: 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 16 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D4716082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001348/2013

Ata de registro de preço nº 08/2013 – Pregão: 027/2013.
Empresa: SOMAN COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.471.985/0001-33
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção das máquinas pesadas, pertencentes ou sob a guarda do município de Anastácio, no valor de R$: 20.017,00 (vinte mil e dezessete reais)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00 – 1.80
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 16 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D9055C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001351/2013

Ata de registro de preço nº 001/2013 – Pregão: 01/2013.
Empresa: M. DOS SANTOS
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: refere-se a pagamento de serviços mecânicos nos veículos que realizam o transporte dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e que pertencem a esta administração, no valor de R$: 9.070,00 (nove mil e setenta reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00 – 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 16 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C54C10CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001352/2013

Ata de registro de preço nº 01/2013 – Pregão: 001/2013.
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: refere-se a pagamento de serviços mecânicos nos veículos que realizam o transporte dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e que pertencem a esta administração, no valor de R$: 3.514,50 (três mil e quinhentos e quatorze reais e cinqüenta centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00 – 1.80
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:AAB02166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001353/2013

Ata de registro de preço nº 001/2013 – Pregão: 001/2013.
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: refere-se a pagamento de serviço de molejo, torno, solda e recuperação do cabeçalho grade, dos “caminhões”, pertencentes a esta administração, no valor de R$: 3.948,20 (três mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00 – 1.80
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2CC557D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001361/2013

Ata de registro de preço nº 06/2013 – Pregão: 023/2013.
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 1.395,20 (um mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 22 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:3C944C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001363/2013

Ata de registro de preço nº 06/2013 – Pregão: 023/2013.
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 1.280,54 (um mil e duzentos e oitenta reais e cinqüenta e quatro centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 22 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:24204066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001374/2013

Ata de registro de preço nº 10/2013 – Pregão: 026/2013.
Empresa: ANAIR MOURA DOS SANTOS – EPP
CNPJ: 03.884.764/0001-85
Objeto: refere-se a compra de gás de cozinha P-13 , para atender as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.30.00 - 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 22 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B4A0A917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001381/2013

Ata de registro de preço nº 08/2013 – Pregão: 027/2013.
Empresa: SOMAN COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.471.985/0001-33
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção das máquinas pesadas, pertencentes ou sob a guarda do município de Anastácio, no valor de R$: 27.512,50 (vinte e sete mil e quinhentos e doze reais e cinqüenta centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 22 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:1EC245AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001383/2013

Ata de registro de preço nº 05/2013 – Pregão: 020/2013.
Empresa: ORGANIZAÇÃO PANT. DE SERV. GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 03.645.975/0001-65
Objeto: refere-se a pagamento do serviço de confecção de serviços gráficos e carimbos, para atender as ações desenvolvidas pelo poder executivo, no valor de R$: 2.200,13 (dois mil e duzentos reais e treze centavos)
Dotação: 02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.39.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 28 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:49AB3055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001391/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: refere-se a compra de materiais de expediente, para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$: 2.238,47(dois mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 28 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:55B2C232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001397/2013

Ata de registro de preço nº 05/2013 – Pregão: 020/2013.
Empresa: ORGANIZAÇÃO PANT. DE SERV. GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 03.645.975/0001-65
Objeto: refere-se a pagamento do serviço de confecções de serviços gráficos e carimbos e banners coloridos, para atender as ações desenvolvidas pela secretaria municipal de educação, no valor de R$: 1.217,86 (um mil e duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 29 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5A05FD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001405/2013

Ata de registro de preço nº 06/2013 – Pregão: 023/2013.
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 2.444,80 (dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 27 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:FBCF301D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001426/2013

Ata de registro de preço nº 013/2012 – Pregão: 034/2012.
Empresa: M. DOS SANTOS
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$: 2.080,30 (dois mil e oitenta reais e trinta centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8DE8DD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001427/2013

Ata de registro de preço nº 06/2013 – Pregão: 023/2013.
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 1.019,60 (um mil e dezenove reais e sessenta centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:30D14269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001428/2013

Ata de registro de preço nº 06/2013 – Pregão: 023/2013.
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 2.972,73 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)
Dotação: 06.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00 - 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:ABF2E74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001446/2013

Ata de registro de preço nº 07/2013 – Pregão: 022/2013.
Empresa: NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
CNPJ: 04.677.705/0001-07
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios da merenda escolar, para complementação da merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 22.517,15 (vinte e dois mil e quinhentos e dezessete reais e quinze centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 - 1.15

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:FB544A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001448/2013

Ata de registro de preço nº 01/2013 – Pregão: 01/2013.
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: refere-se a pagamento do serviço de troca de molas, torno, solda efetuadas nos veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$: 4.684,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:18A7908D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001449/2013

Ata de registro de preço nº 01/2013 – Pregão: 01/2013.
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos "caminhões", pertencentes a esta administração, no valor de R$: 2.973,90 (dois mil e novecentos e setenta e três reais e noventa centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5FA0617A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001450/2013

Ata de registro de preço nº 08/2013 – Pregão: 027/2013.
Empresa: SOMAN COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.471.985/0001-33
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção das máquinas pesadas, pertencentes ou sob a guarda do município de Anastácio, no valor de R$: 20.958,14 (vinte mil e novecentos e cinqüenta e oito reais e quatorze centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00 – 1.80
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 06 de setembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:97F62106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001453/2013

Ata de registro de preço nº 08/2013 – Pregão: 027/2013.
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: refere-se a pagamento de serviços elétricos nas máquinas pesadas, pertencentes a esta administração, no valor de R$: 2.109,36 (dois mil e cento e nove reais e trinta e seis centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00 – 1.80
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 09 de setembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:0CDA7AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001413/2013

Ata de registro de preço nº 05/2013 – Pregão: 020/2013.
Empresa: PEREIRA & RODRIGUES SERVIÇOS DE NOTICIAS
CNPJ: 11.704.547/0001-94
Objeto: refere-se a contratação de serviços gráficos para atender o gabinete do prefeito, no valor de R$: 4.120,50 (quatro mil e cento e vinte reais e cinqüenta centavos)
Dotação: 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.39.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:3D3AAD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000439/2013

Ata de registro de preço nº 011/2013 – Pregão: 035/2013.
Empresa: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: refere-se a compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, através do sistema de registro de preços, segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 18.319,00 (dezoito mil e trezentos e dezenove reais)
Dotação: 07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.32.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8EFE099E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000440/2013

Ata de registro de preço nº 011/2013 – Pregão: 035/2013.
Empresa: CENTERMEDI – COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Objeto: refere-se a compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, através do sistema de registro de preços, segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 9.108,00 (dezoito mil e trezentos e dezenove reais)
Dotação: 07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.32.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:23E6D7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000441/2013

Ata de registro de preço nº 011/2013 – Pregão: 035/2013.
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49
Objeto: refere-se a compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, através do sistema de registro de preços, segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 14.060,50 (quatorze mil e sessenta reais e cinqüenta centavos)
Dotação: 07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.32.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5DA32B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000442/2013

Ata de registro de preço nº 011/2013 – Pregão: 035/2013.
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49
Objeto: refere-se a compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, através do sistema de registro de preços,

segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9A30739F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000444/2013

Ata de registro de preço nº 011/2013 – Pregão: 035/2013.
Empresa: CIRÚRGICA MS LTDA
CNPJ: 10.656.587/0001-45
Objeto: refere-se a compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, através do sistema de registro de preços, segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 1.15,25 (um mil e cento e quinze reais e vinte e cinco centavos)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:CE559556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000445/2013

Ata de registro de preço nº 011/2013 – Pregão: 035/2013.
Empresa: DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSPIT. LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: refere-se a compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, através do sistema de registro de preços, segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 3.541,00 (três mil e quinhentos e quarenta e um reais)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:F96BAA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000446/2013

Ata de registro de preço nº 011/2013 – Pregão: 035/2013.
Empresa: DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSPIT. LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: refere-se a compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, através do sistema de registro de preços, segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 26.447,85 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação: 07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.32.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:19EAEC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000447/2013

Ata de registro de preço nº 011/2013 – Pregão: 035/2013.
Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Objeto: refere-se a compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, através do sistema de registro de preços, segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 16.840,70 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais e setenta centavos)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:00B93C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000448/2013

Ata de registro de preço nº 011/2013 – Pregão: 035/2013.
Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Objeto: refere-se a compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, através do sistema de registro de preços, segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 9.388,15 (nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)
Dotação: 07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.32.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:6B4CB12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000449/2013

Ata de registro de preço nº 011/2013 – Pregão: 035/2013.
Empresa: CIRÚRGICA MS LTDA
CNPJ: 10.656.587/0001-45
Objeto: refere-se a compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, através do sistema de registro de preços, segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 5.913,94 (cinco mil e novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos)
Dotação: 07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.32.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:76C949A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000450/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 11/2013.
Empresa: CZI – COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.110.647/0001-92
Objeto: refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$: 5.532,80 (cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
Dotação: 07.01.10.305.14-2.072.3.3.90.30.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2E88642F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000466/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 11/2013.
Empresa: CZI – COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.110.647/0001-92
Objeto: refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$: 2.716,50 (dois mil e setecentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos)
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 23 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:99214045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000463/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 01/2013.
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as ações desenvolvidas pelo programa de vigilância epidemiológica, no valor de R$: 1.515,50 (um mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:54D9BA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000472/2013

Ata de registro de preço nº 02/2013 – Pregão: 09/2013.
Empresa: FD – FABIANO DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: refere-se a contratação de empresa, para realização de exames, tais como tomografias, ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais não realizado pela secretaria municipal de saúde , no valor de R$: 6.693,96 (seis mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.39.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 28 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:EBAF6066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000477/2013

Ata de registro de preço nº 02/2013 – Pregão: 09/2013.
Empresa: FD – FABIANO DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: refere-se a contratação de empresa, para realização de exames, tais como tomografias, ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais não realizado pela secretaria municipal de saúde , no valor de R$: 5.509,52 (cinco mil e quinhentos e nove reais e cinqüenta e dois centavos)
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.39.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7214A627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000478/2013

Ata de registro de preço nº 02/2013 – Pregão: 09/2013.
Empresa: SONIMED DIAGNOSTICOS S/S
CNPJ: 05.981.086/0001-02
Objeto: refere-se a contratação de empresa, para realização de exames, tais como tomografias, ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais não realizado pela secretaria municipal de saúde , no valor de R$: 930 (novecentos e trinta reais)
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.39.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:833F6F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000483/2013

Ata de registro de preço nº 02/2013 – Pregão: 09/2013.
Empresa: FD – FABIANO DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: refere-se a contratação de empresa, para realização de exames, tais como tomografias, ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais não realizado pela secretaria municipal de saúde , no valor de R$: 2.773,80 (dois mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.39.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 06 de setembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:93BC1320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000447/2013

Ata de registro de preço nº 011/2013 – Pregão: 035/2013.
Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Objeto: refere-se a compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, através do sistema de registro de preços, segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 16.840,70 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais e setenta centavos)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9B6F1B45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2013

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV/PETI

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n. 1.104/2006, torna público a realização de seleção por TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de vagas para o Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/PETI", de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Esse Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para desempenharem atividades especializadas descritas no item 3, deste Edital, as quais se encontram atualmente vagas, bem como as que venham a vagar ou ser criadas no seu prazo de validade.

2 - JORNADA DE TRABALHO, CONTRATO E REQUISITOS DO CARGO

2.1. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais para todos os cargos.

2.2. O horário de trabalho será distribuído de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 18:00 horas ou quando solicitado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3. O regime jurídico é o Celetista e o regime previdenciário é o Regime Geral da Previdência Social (INSS).

2.4. O contrato de trabalho será de 2 (dois) anos, improrrogáveis.

2.5. Os contratos oriundos deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais e na Lei Municipal n. 1.104/2006.

2.6. Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o número do convênio e a rubrica orçamentária, bem como o número do Processo Seletivo Simplificado no qual o contratado foi aprovado.

2.7. Os pré-requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e as vagas oferecidas, estão descritos no quadro a seguir:

VAGAS	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO R$
Instrutor - Capoeira	Nível Médio	01	40h	R$ 1.076,82
Instrutor - Educação Física	Nível Médio	01	40h	R$ 1.076,82
Facilitador Social	Nível Médio	02	40h	R$ 1.076,82
Instrutor - Karatê	Nível Médio	01	40h	R$ 1.076,82

3 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS:

VAGA	ATRIBUIÇÃO/DESCRIÇÃO DA VAGA
Instrutor - Capoeira	Desenvolver oficinas de capoeira, para alunos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – Programa da Secretária Municipal de Assistência Social –, bem como realizar articulação com a rede de garantia e defesa de direitos dos adolescentes e acompanhar a vida escolar dos jovens através de visitas.
Instrutor - Educação Física	Desenvolver oficinas de esporte e lazer, para alunos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – Programa da Secretária Municipal de Assistência Social –, bem como realizar articulação com a rede de garantia e defesa de direitos dos adolescentes e acompanhar a vida escolar dos jovens através de visitas.
Facilitador Social	Realizar serviços socioeducativos com alunos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – Programa da Secretária Municipal de Assistência Social –, bem como realizar articulação com a rede de garantia e defesa de direitos dos adolescentes e acompanhar a vida escolar dos jovens através de visitas.
Instrutor - Karatê	Desenvolver oficinas de karatê, para alunos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – Programa da Secretária Municipal de Assistência Social –, bem como realizar articulação com a rede de garantia e defesa de direitos dos adolescentes e acompanhar a vida escolar dos jovens através de visitas.

4. DO LOCAL DE TRABALHO

4.1. A lotação de todos os servidores contratados em decorrência do Processo Seletivo será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. DAS VAGAS:
5.1. Serão preenchidas de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a necessidade do Município.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. Ser brasileiro ou naturalizado;
6.2. Ter concluído curso correspondente a escolaridade/formação exigida;
6.3. Ser maior de 18 anos;
6.5. Ter condições físicas para realização das atividades;
6.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas nos dias 02/10/2013 e 03/10/2013, no horário oficial de Brasília das 8:00h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h, na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, situada na Rua Elias Tolentino Almeida, 4098 - Jardim São Bento - Aparecida do Taboado - MS.

7.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:
a) Ficha de Inscrição – a qual estará disponível no ato da inscrição – preenchida e acompanhada de uma cópia da carteira de identificação profissional, com foto, juntamente com a original;
b) Currículo específico correspondente à área que pretenda concorrer neste Teste Simplificado;
c) Comprovantes de experiências profissionais e títulos, conforme declarado no currículo;
d) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópias (autenticadas) dos documentos relacionados no currículo, ou estar de posse dos originais, uma vez que a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS poderá exigir a apresentação para conferência.

7.3. Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, como documento comprobatório de sua inscrição.

7.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

7.5. A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

7.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, por procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.7. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

7.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa, correspondente à análise de currículo e documentos.

8.2. A Análise de Currículo levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, compreendendo:
a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;
b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;
c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida;
d) A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório;
e) O quadro abaixo corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para os cargos previstos no presente certame.

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS POR SEMESTRE/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso de graduação em área correlacionada com o cargo proposto.	2	1,0	2,0
Atuação no Cargo proposto ou Cargo correlacionado, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso em área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	8	1,0	8,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			15,0

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate, a comissão deverá obedecer rigorosamente os critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:
a) Ser o mais idoso;
b) O que tiver maior número de prole comprovado;

c) Ser casado;

10. PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 2 (dois) anos a partir da data de sua homologação, improrrogáveis.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

11.2. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo Seletivo Simplificado integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, lotados e subordinados a titular da pasta.

12. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO

a) ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital e considerado apto na entrevista técnica;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM/MS.

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma
cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar;
j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;
m) Certidão negativa criminal;
n) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Os custos com o presente certame e contratações provenientes deste, estão prevista no orçamento próprio do Município.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

15.2 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

15.3 - Os candidatos classificados serão convocados de acordo com as vagas oferecidas, por ordem de classificação.

15.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.

15.5 - A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Aparecida do Taboado e no Quadro de Avisos da Prefeitura.

15.6 - Ao resultado final do Processo de Seletivo Simplificado será dada publicidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a divulgação dos nomes e classificação dos candidatos afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado e no Diário Oficial dos Municípios.

15.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados através de lista de classificação afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo Simplificado.

15.9 - Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.

15.10 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.11 - Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado.

15.12 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado e na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, devendo o candidato se manter informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

15.13 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01/10/2013
Inscrições com entrega de currículos	02/10/2013 e 03/10/2013
Publicação do resultado das inscrições	04/10/2013
Publicação dos aprovados	07/10/2013
Convocação para início das atividades	08/10/2013

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:7299BA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 086, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL No 001/2013 QUE ABRE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 'SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV/PETI'".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que houve equivoco na publicação do Edital de Teste Seletivo Simplificado n.º 001/2013;
Considerando que o Município de Aparecida do Taboado/MS pretende republicá-lo em nova data;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Edital n.º 001/2013, que abriu o Teste Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para prestarem serviços no Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/PETI, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, no dia 27 de setembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:14EACF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 84, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

"*Prorroga a intervenção do Município de Aparecida do Taboado na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado, e dá outras providências*".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

CONSIDERANDO que a intervenção do Município de Aparecida do Taboado na **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado** foi levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 28, de 27 de março de 2013, devendo vigorar até o dia 28 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o pedido contido no expediente administrativo protocolizado neste Paço Municipal sob a designação de "Relatório sobre a Intervenção Municipal na Gestão da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado", uma vez que diversos fatores ainda exigem a mantença da referida intervenção por mais um período, sem prejuízo de outras possíveis dilações;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no mencionado relatório sobre a necessidade de substituição do interventor;

CONSIDERANDO que toda e qualquer intervenção exige que a autoridade competente indique pessoa de sua confiança para administrar a instituição em regime de exceção, observada a legislação vigorante;

CONSIDERANDO que urge a nomeação de outro interventor para administrar aquela entidade, em substituição ao anteriormente nomeado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a intervenção na **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.541.729/0001-85, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 3.460, nesta cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 28, de 27 de março de 2013, desta feita a partir do dia 28 de setembro de 2013 até o dia 28 de março de 2014.

Art. 2º. Fica nomeado interventor na **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado** o **Senhor Luciano Aparecido da Silva**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas e Contabilista, portador da cédula de identidade RG. nº 1002413 SSP/MS e do CPF sob nº 810.515.141-34, residente na Rua Das Acácias, nº 926, Bairro Jd. Ipiranga, na cidade de Paranaíba, com poderes de direção e administração do respectivo hospital, na forma estabelecida pelo Decreto Municipal nº 28, de 27 de março de 2013, a partir do dia 28 de setembro de 2013, em substituição ao **Senhor Luiz Antônio Caron**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:7D2692D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2013

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 026/2013.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 107/2013. **ADJUDICO AS EMPRESAS: MERCADO PAES & SOUZA LTDA – CNPJ Nº 11.077.305/0001-18**, para fornecer os Itens 02, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 27, 31, 34, 35 e 37, no valor total de R$ 24.070,40 (vinte e quatro mil setenta reais e quarenta centavos) e **L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44**, para fornecer os Itens 01, 03, 07, 08, 09, 12, 16, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33 e 36, no valor de R$ 28.484,30 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
Os itens 17 e 28 ficaram prejudicados.

Batayporã-MS, 27 de setembro de 2013.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro Substituto

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, devendo para tanto as licitantes comparecerem no Setor de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação para assinatura do contrato.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:5E5642A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 176/2013 – INEXIGIBILIDADE N. 08/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
INESP – Instituto Esperança - Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: Contratação da associação INESP – Instituto Esperança **para realização de show a ser apresentado pela banda Gospel Toque no Altar, na data de 30 de setembro do corrente ano, no evento "BONITO ESTÁ EM FESTA – Bonito 65 Anos".**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 24 de setembro de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
INESP – Instituto Esperança - Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A9708499

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 172/2013 – DISPENSA N. 18/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Pousada do Peralta Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 057/2013 e Dispensa n°. 18/2013**, que passa fazer parte integrante deste.
Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;
Objeto: Contratação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, reportagens, etc., que irão acontecer no Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 057/2013.
Valor: O valor total estimado é de R$ 21.920,00 (vinte e um mil novecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 - Gabinete Do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Indústria E Comércio; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Industria E Com; 23.691.401 - Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 - Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12.00 - Secretaria Municipal de Esportes; 12.01 - Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.308 - Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.036 - Desenvolvimento de Atividades Esportivas no Município; 33.90.39.63 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.00 - Secretaria Municipal de Cultura
13.01 - Gabinete do Secretário de Cultura; 13.392.309 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento; 2.037 - Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.39.63 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1000 - Recursos Ordinários do Tesouro. **Data:** Bonito/MS, 09 de setembro de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
Pousada do Peralta Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:75837B06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 181/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
COMUNICATIVA MARKETING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – Contratada.
Base legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores; pelas Leis nº. 4.680/65 e 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto n° 24.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições do Edital nº 003/2012.
Objeto: O objeto da presente licitação é **a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.**
Valor: Pela prestação dos serviços autorizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA até o valor estimado global, conforme limite fixado no edital – Concorrência Pública n.º 01/2013 – correspondentes aos serviços previstos na cláusula primeira deste contrato, aí incluídos divulgações e quaisquer custos internos ou externos que tenha inclusive descontos, honorários e outros.
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 - Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.39.00 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1000-Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 27 de setembro de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
COMUNICATIVA MARKETING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:575E13F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 178/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
REFRIÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS LTDA – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 043/2013**, que passa fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Aquisição de materiais permanente para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.43/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretario de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação.
Data: Bonito/MS, 18 de setembro de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
REFRIÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:200E8D6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Pousada Do Peralta Ltda – ME – Contratada.
Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, reportagens, etc., que irão acontecer no Município de Bonito/MS. (Somente Contratação do lote 01 - Aquisição de Serviços de Hospedagem em Pousada). **Vigência**: O prazo de vigência desta contratação é de 09/09/21013 a 31/12/2013. **Valor:** R$ 21.920,00 (vinte e um mil novecentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 - Gabinete Do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Indústria E Comércio; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Industria E Com; 23.691.401 - Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 - Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12.00 - Secretaria Municipal de Esportes; 12.01 - Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.308 - Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.036 - Desenvolvimento de Atividades Esportivas no Município; 33.90.39.63 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.00 - Secretaria Municipal de Cultura; 13.01 - Gabinete do Secretário de Cultura; 13.392.309 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento; 2.037 - Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.39.63 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1000 - Recursos Ordinários do Tesouro. **Data:** Bonito/MS, 09 de setembro de 2013. **Assina:** Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E33DDEBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 173/2013 – DISPENSA N. 19/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosenir Dos Santos Goulart – ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 059/2013** e **Dispensa n°. 19/2013**, que passa fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;
Objeto: Contratação de serviços de alimentação visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, reportagens, etc., que irão acontecer no Município de Bonito/MS e para os funcionários municipais que atendem os visitantes no receptivo da Gruta do Lago Azul, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 059/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Indústria E Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 - Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 - Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Data: Bonito/MS, 09 de setembro de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
Rosenir Dos Santos Goulart – ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F311808E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosenir Dos Santos Goulart – ME – Contratada.
Objeto: Aquisição de serviços de alimentação visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, reportagens, etc., que irão acontecer no Município de Bonito/MS e para os funcionários municipais que atendem os visitantes no receptivo da Gruta do Lago Azul. (Somente Contratação do lote 03 - Serviços de Alimentação Marmitex para Gruta do Lago Azul). **Vigência**: O prazo de vigência desta contratação é de 09/09/21013 a 31/12/2013. **Valor:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Indústria E Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 - Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 - Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1000 - Recursos Ordinários do Tesouro. **Data:** Bonito/MS, 09 de setembro de 2013. **Assina:** Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E08B2D0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 179/2013 – INEXIGIBILIDADE N. 10/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
C S FONSECA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS – ME - Contratada
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação da empresa C S FONSECA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS - ME, para realização de show a ser apresentado pela banda MDO – Mensageiros D'Oeste, na data de 28 de setembro do corrente ano, no evento "BONITO ESTÁ EM FESTA – Bonito 65 Anos".
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 24 de setembro de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
C S FONSECA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS – ME - Contratada

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1F3C2358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
INESP – Instituto Esperança — Contratada.
Objeto: Contratação da associação INESP – Instituto Esperança para realização de show a ser apresentado pela banda Gospel Toque no Altar, na data de 30 de setembro do corrente ano, no evento "BONITO ESTÁ EM FESTA – Bonito 65 Anos". **Vigência**: 24 de setembro de 2013 até 24 de novembro de 2013. **Valor:** R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). **Dotação Orçamentária:** 07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Data:** Bonito/MS, 18 de setembro de 2013. **Assina:** Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:46D6CF02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 177/2013 – INEXIGIBILIDADE N. 09/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
M&M Produção Musical Ltda. - Contratada
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação da empresa M&M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA para realização de show a ser apresentado pela dupla Munhoz & Mariano, na data de 1º de outubro do corrente ano, no evento "BONITO ESTÁ EM FESTA – Bonito 65 Anos".
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 18 de setembro de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
M&M Produção Musical Ltda. - Contratada

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:262F706B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
M&M Produção Musical Ltda – Contratada
Objeto: Contratação da empresa M&M Produção Musical Ltda para realização de show a ser apresentado pela dupla Munhoz & Mariano, na data de 1º de outubro do corrente ano, no evento "BONITO ESTÁ EM FESTA – Bonito 65 Anos". **Vigência:** 18 de setembro de 2013 até 18 de março de 2013. **Valor:** R$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Data:** Bonito - MS, 18 de setembro de 2013. **Assina:** Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2CE3B0C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 180/2013 – CONVITE N°. 06/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
THIAGO SANTIN CAETANO – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 06/2013, passando a fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para realização do evento denominado "Bonito esta em festa – Bonito 65 anos", a ser realizado no período de 28/set a 05/11 no município de Bonito.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 27 de setembro de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
THIAGO SANTIN CAETANO – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D326B7F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
C S Fonseca Empreendimentos Artísticos - ME
Objeto: Contratação da empresa C S Fonseca Empreendimentos Artísticos - ME para realização de show a ser apresentado pela banda MDO – Mensageiros D'Oeste, na data de 28 de setembro do corrente ano, no evento "BONITO ESTÁ EM FESTA – Bonito 65 Anos". **Vigência:** 24 de setembro de 2013 até 24 de novembro de 2013. **Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária:** 07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Data:** Bonito - MS, 24 de setembro de 2013.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F9334E57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 006/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO Nº 002/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
CONTRATADA: ALMIR CAMARGO STEIN- EPP
CNPJ: nº 00.615.689/0002-40
Objeto: Encerramento do contrato nº 006/2013
VALOR: R$ 19.660,59 (dezenove mil seiscentos sessenta Reais e cinquenta e nove centavos)
FORO: Comarca de Bela Vista /MS
DOTAÇÃO:
006- SECRETARIA MUNICIPAL DoTRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
2048– GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSITENCIA SOCIAL
08.122.0008 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006- SECRETARIA MUNICIPAL DoTRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
2050– CONSELHO TUTELAR
08.243.0008 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006- SECRETARIA MUNICIPAL DoTRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
2058– PROGRAMA CRAS
08.244.0008 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006- SECRETARIA MUNICIPAL DoTRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
2059– CENTRO DE REFERNCIA DA ASSITENCIA SOCIAL/CREAS
08.244.0008 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Caracol MS -, Em 20 de setembro de 2013.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:F8BD34FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO Nº 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
CONTRATADA: ALMIR CAMARGO STEIN- EPP
CNPJ: nº 00.615.689/0002-40
Objeto: Encerramento do contrato nº 007/2013
VALOR: R$ 1.346,65 (mil trezentos quarenta e seis Reais e sessenta e cinco centavos)
FORO: Comarca de Bela Vista /MS
DOTAÇÃO:
003- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2007– GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
04.122.0003 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002- GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE DO PREFEITO
2002– AÇÃO POLITICA MUNICIPAL
04.122.0002 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Caracol MS -, Em 20 de setembro de 2013.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:347944FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO Nº 004/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
CONTRATADA: ALMIR CAMARGO STEIN- EPP
CNPJ: nº 00.615.689/0002-40
Objeto: Encerramento do contrato nº 008/2013
VALOR: R$ 1.171,046 (mil cento setenta e um Reais e quarenta e seis centavos)
FORO: Comarca de Bela Vista /MS
DOTAÇÃO:
004- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2017– GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE SAUDE
10.122.0006 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Caracol MS -, Em 20 de setembro de 2013.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:DAD251D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 009/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO Nº 005/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
CONTRATADA: ALMIR CAMARGO STEIN- EPP
CNPJ: nº 00.615.689/0002-40
Objeto: Encerramento do contrato nº 009/2013
VALOR: R$ 100,30 (cem Reais e trinta centavos)

FORO: Comarca de Bela Vista /MS
DOTAÇÃO:
007- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
2064– GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
04.122.0010 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Caracol MS -, Em 20 de setembro de 2013.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:CDABBC40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 010/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO Nº 006/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
CONTRATADA: ALMIR CAMARGO STEIN- EPP
CNPJ: nº 00.615.689/0002-40
Objeto: Encerramento do contrato nº 009/2013
VALOR: R$ 2,17 (dois Reais e dezessete centavos)
FORO: Comarca de Bela Vista /MS
DOTAÇÃO:
008- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
2067– GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0005 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Caracol MS -, Em 20 de setembro de 2013.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:C2AFFAD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
CONTRATADA: ALMIR CAMARGO STEIN- EPP
CNPJ: nº 00.615.689/0002-40
Objeto: Encerramento do contrato nº 010/2013
VALOR: R$ 192,58 (cento e noventa e dois Reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Bela Vista /MS
DOTAÇÃO:
008- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
2069– MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
15.451.0005 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
008- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
2073– SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO
15.452.0005 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
008- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
2068– MANUTENÇAÕ DE ESTRADAS VICINAIS
26.782.0005 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Caracol MS -, Em 20 de setembro de 2013.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:D5DD63B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
CONTRATADA: ALMIR CAMARGO STEIN- EPP
CNPJ: nº 00.615.689/0002-40
Objeto: Encerramento do contrato nº 005/2013
VALOR: R$ 4.816,80 (quatro mil oitocentos e dezesseis Reais e oitenta centavos)
FORO: Comarca de Bela Vista /MS
DOTAÇÃO:
005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2032– TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PROPRIOS
12.365.0007 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Caracol MS -, Em 20 de setembro de 2013.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:2593EBE5

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **GESIENE MARTINS MORENO** para o cargo em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO DAS I**, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a partir de 02 de setembro de 2013.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 02 de setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:B665B380

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS DO MUNICÍPÍO DE CARACOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

- **Considerando** que a Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas;

- **Considerando** a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

- **Considerando** ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município,

- **Considerando** a necessidade de se manterem os investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

- **Considerando** ser imperioso preservar os empregos, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

- **Considerando** finalmente que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

- **Considerando** a queda significativa nos repasses referentes a distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, pelo Governo Federal;

- **Considerando** a queda nas receitas próprias pelo desaquecimento da economia, principalmente nas que se referem ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica implantado o programa de contenção de despesas e de incremento à receita, no sentido de equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2013 evitando o déficit financeiro e o orçamentário, durante os meses de agosto a dezembro de 2.013;

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Administração Tributária, deverá providenciar a emissão de carta de aviso de vencimento e cobrança aos devedores do IPTU de 2012, e dívida ativa, sensibilizando-os sobre os destinos destes recursos, bem como alertá-los da existência da Lei que institui o programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal e também dos acréscimos de juros, multas e correção monetária e honorários de sucumbência decorrentes da futura execução fiscal judicial se não houver pagamento do imposto devido.

Art. 3º - A Procuradoria Jurídica do Município, depois de esgotadas as possibilidades de cobrança amigável, deverá ajuizar as ações dos devedores dos tributos municipais inscritos em dívida ativa, disponibilizando se necessário, servidores ao judiciário para agilizar os processos.

Art. 4º - Para a redução das despesas, ficam determinadas as seguintes ações:

I – Ficam suspensos os pagamentos de férias antecipadas, pró-labore, adicionais de periculosidades – exceto específicos por lei, dobra de carga horária e outras despesas correlatas, salvo aquelas autorizadas por escrito pela Prefeita Municipal.
II – Ficam restringidas as ligações dos telefones fixos da Prefeitura para telefone móvel (celular);
III – As ligações interurbanas de telefones fixos somente serão realizadas após a autorização do Diretor da área;
IV – A cópia de documentos (máquina copiadora ou impressora) deverá ter autorização do diretor respectivo de cada área;
V – Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2013, as concessões de férias, salvo aquelas autorizadas pela Prefeita Municipal;
VI- Fica proibido ceder e/ou locar veículos para realização de passeios, jogos ou viagens de quaisquer naturezas em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais;
VII – O uso de veículos da frota (máquinas, equipamentos e veículos), somente se dará com autorização da Prefeita Municipal ou do Secretario da área;
VIII – Ficam suspensas as autorizações para os servidores participarem de cursos, seminários, feiras e congressos.
IX – Ficam suspensas novas assinaturas ou renovação de assinaturas de jornais, revistas e periódicos;
X- Ficam suspensas todas as compras, sem prévia autorização por escrito do Prefeito Municipal ou alguém por ela designado. Os pagamentos de compras efetuadas em desacordo com o presente artigo, serão de exclusiva responsabilidade de quem as efetuar;
XI- As despesas com diárias de servidores somente serão efetivadas mediante autorização do Prefeito Municipal, devendo os Secretários e Diretores dos Departamentos Municipais exercer rígido controle das diárias autorizadas;
XII- Fica suspenso todo e qualquer tipo de ajuda para realização de eventos promovidos por instituições não governamentais;

Art. 5º - O Diretor do Departamento de Administração Tributária providenciará a intensificação da fiscalização nas atividades prestadoras de serviços, em especial as realizadas às concessionárias de serviços públicos e demais atividades de alcance imediato, para regularizar a cobrança do ISS-QN devido.

Art. 6º - Em face das medidas adotadas neste Decreto, ficam suspensos todos tipos de despesas de investimento, ressalvados aquelas decorrentes de convênios firmados com outras esferas de governo, desde que os repasses financeiros sejam efetuados dentro do cronograma de previsão legal.

Art. 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:B4EBD857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

"Designa para responder pela Controladoria Geral do Município de Caracol-MS, o servidor ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO e dá outras providencias".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei n. 429/2006 (Plano de Cargos e Salários), na Lei Municipal n. 415/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e demais alterações nas respectivas leis;

Considerando a Lei Municipal 669/2013 que **"Cria o Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Município de Caracol - MS e dá outras providências",** a qual aporta à necessidade de um controlador;

Considerando que este Poder Executivo tem por objetivo o cumprimento fiel às normas, a correta aplicação da legislação vigente e principalmente, a excelência ao atendimento aos funcionários públicos municipais; e,

Considerando que a Controladoria Geral do Município, necessita de dedicação integral do responsável pelas informações, devido ao grande fluxo de responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Servidor **ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal, com RG sob o nº 601463 SSP/MS e do CPF sob o nº 527.958.611-00 para responder pela Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, com atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia **01 de outubro de 2013.**
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do § 1º do artigo 120 da Lei Orgânica, com efeito a contar de 01 de outubro de 2013.
Art. 3° – Ficam revogadas as disposições em contrário
Caracol/MS, 30 de setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:D027F5CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio do Município de Caracol para o exercício de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n. 3.555, de 08 de agosto de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a Pregoeiro Oficial do Município de Caracol, assim como a equipe de apoio, composta da seguinte forma:

a) Luiz Roberto Cunha Vianna – Pregoeiro;
b) Lidiane Lopes Lescano – equipe de apoio;
c) Carlos Junior Godoy – equipe de apoio;
d) Rosimeire Collares Figueredo – equipe de apoio.

Art. 2º – Fica delegada ao Pregoeiro a competência para assinatura dos editais de licitação, na modalidade pregão.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 30 de setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:400899E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 088, DE 20 DE JUNHO DE 2013

""Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Caracol – MS e dá outras providências""

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal Interino do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL – do Município de Caracol-MS, para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas no Município de Caracol – MS.

Art. 2º – A Comissão Permanente de Licitação – CPL – será composta de 03 (três) membros titulares, sendo a sua composição assim distribuída:

I - 01 (um) Presidente;
II - 01 (uma) Secretária;
III - 01 (um) Membro;
IV – 01 (um) Suplente;

Art. 3º – A Comissão Permanente de Licitação praticará os atos de sua competência representada pela sua Presidente, e tomará suas deliberações sempre com a presença de no mínimo 03 (três) membros, por maioria simples, exercendo, a Presidente, o voto de qualidade.

Art. 4º – Na hipótese de ausência de qualquer dos membros em atos ou sessões que dependam do quórum definido no art. 3º, cabe à Comissão Permanente de Licitação, por seus membros, convocarem o suplente para o ato, registrando em ata a sua posse.

Parágrafo único. Faltando ao ato a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, assume a presidência em seu lugar um dos membros efetivos, convocando-se o suplente para a composição plena da CPL.

Art. 5º – A presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL será exercida pelo membro efetivo indicado neste Decreto e, na sua ausência, por um dos membros efetivos da CPL escolhido para o ato ou sessão entre os seus pares, em decisão que deve ser registrada em ata.

Art. 6º – A Comissão Permanente de Licitação para o período da presente data até 02 de janeiro de 2014 passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares e Suplente:

• LIDIANE LOPES LESCANO – Presidente.
• LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA – Secretária.
• ROSIMEIRE COLLARES FIGUEREDO – Membro.
• CARLOS JUNIOR GODOY – Suplente.

Art. 7º – A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Caracol-MS está vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 8º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 30 de setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:5A6E8B5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 102/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: ERHART E CIA LTDA ME
CNPJ: 15.724.674/0001-06
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 102/2013.
VALOR: 3.350,00 (Três mil trezentos e cinqüenta reais).

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 17 de Setembro de 2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: SR. Patrick Erhart Pereira
CPF 001.099251-06

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:239041AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 279

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS
BERENICE SIGNORI – ME, CNPJ: Nº 00.598.866/0001-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICAÇÃO DE CURSO DE PATCHWORK REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO "PATCHWORK", QUE OFERECERÁ CAPACITAÇÃO AS ADOLESCESTES E JOVENS DE 13 A 17 ANOS.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2013
VALOR: R$ 2.062,55 (DOIS MIL SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0008.2133 – OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS - PROG. IGD
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
EMISSÃO: EMPENHO Nº 279 DE 17/09/2013
ORD. DESPESAS: NILCÉIA ALVES DE SOUZA
CORONEL SAPUCAIA – MS 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:4FC4CB15

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico em anexo, da Assessoria Jurídica do Município, referente à Dispensa de Licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **S.P.L CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 17.178.400/0001-94, situada à Rua Teixeira de Freitas, 99, Centro, CEP 79.995-000 Coronel Sapucaia-MS,

OBJETO: Contratação Direta de empresa para a execução de serviço, para Reforma de Ponte de Madeira, com base/estrutura em vigamentos simples, com extensão de 25,00x5,00, localizada no Município de Coronel Sapucaia, situada a Rua Aurélio Escurra, nas proximidades da subestação de tratamento da Sanesul, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, **com recursos próprios** do Município, com fundamento no que dispõe o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

VALOR: R$ 46.232,88 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.
DOTAÇÃO:

02.09.01	Secretaria Municipal de Desenv. e Infraestrutura
26.782.0005.2147	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDERSUL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Coronel Sapucaia - MS, 26 de setembro de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:C9924C72

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e materiais didático-pedagógicos, com entrega parcelada, para atender as diversas solicitações das Secretarias Municipais, para entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis).

Vencedor (es): Mary Nehme Abdallah - Me, no Anexo I, itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 15, 17, 20, 22, 27, 28, 34, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 56, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 68, 71, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 84, 87, 90, 91, 94, 96, 97, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 120, 121, 124,125 ,127 e 129, – totalizando R$ 21.083,41 (vinte e um mil e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), **Ester Erhart Pereira - Me,** no anexo I, itens: 02, 03, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 44, 46, 48, 50, 54 ,55, 57, 58, 62, 63, 67, 69, 70, 72, 75, 76, 79, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 92, 93, 95, 98, 99, 101, 103, 114, 115, 116, 118, 119, 122, 123, 126 e 128 - totalizando R$ 32.791,42 (Trinta e dois mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 25 de Setembro de 2013.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 25 de Setembro de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:868115A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: ELIZIER GERALDELLI – ME
CNPJ Nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 031/2013.

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:ED844937

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 036/2013

Processo Nº 006/2013 – Pregão (Presencial) Nº 005/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de material odontológico e material de pronto socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Fabio José de Oliveira Bortolone.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9E7081D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 037/2013

Processo Nº 006/2013 – Pregão (Presencial) Nº 052/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CIRUMED – COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de pronto socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 311,94 (trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Aurélio Nogueira Costa.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:96469281

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 039/2013

Processo Nº 006/2013 – Pregão (Presencial) Nº 052/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material odontológico e material de pronto socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 4.002,91 (quatro mil e dois reais e noventa e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Ediel de Moraes Pinheiro.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9D9516DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 040/2013

Processo Nº 006/2013 – Pregão (Presencial) Nº 052/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 1.531,50 (Hum mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Gleison Sachet.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:99B89D3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 041/2013

Processo Nº 006/2013 – Pregão (Presencial) Nº 052/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DIMENSÃO – COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material de pronto socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 2.087,35 (dois mil e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Eduardo José Prando

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EC1A50FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 042/2013

Processo Nº 006/2013 – Pregão (Presencial) Nº 052/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, medicamentos e material de pronto socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 184,10 (cento e oitenta e quatro reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Dirceu da Silva Leite.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8EE7BC09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 044/2013

Processo Nº 006/2013 – Pregão (Presencial) Nº 052/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa RINALDI & COGO LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de material de pronto socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 166,37 (cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Edson José Rinaldi.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:574BD963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 045/2013

Processo Nº 006/2013 – Pregão (Presencial) Nº 052/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material de pronto socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 3.767,86 (três mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e André Luiz de Freitas.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9AC69BC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 046/2013

Processo Nº 006/2013 – Pregão (Presencial) Nº 052/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, material de laboratório, medicamentos e material de pronto socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 130,24 (cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marcio Cesar Villavicencio.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:901BE74E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 174/2013

"Designar Servidor para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE :
I – Designar na forma do Art. 53, da Lei 8.666/93, o servidor, LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA, para conduzir o Processo Licitatório na modalidade Leilão, destinado a alienar os bens relacionados no Decreto nº 082/2013 de 30 de setembro de 2013.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DC98435A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Estado de Mato Grosso do Sul - CONISUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 001/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 001/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA DE ESTRUTURAÇÃO DO SUASA NO TERRITÓRIO DO CONE SUL DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DO CHAMAMENTO PUBLICO PROINF 2013 EM ÂMBITO DO PRONAT DA SDT DO MDA.
Vencedor(es): HELING & SARATE LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais);
Eldorado/MS, 26 de setembro de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 26 de setembro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:36AA2F10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 059/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 059/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS PROCEDENTES DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL/FIS.
Vencedor(es): BORCHARDT & BORCHARDT LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 1.390,07 (um mil e trezentos e noventa reais e sete centavos);
Eldorado/MS, 30 de setembro de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 30 de setembro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6EF2317C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 061/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 061/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO, CALHAS, PORTAS E PORTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DE PAULA.
Vencedor(es): EUSA GOMES DE CAMARGO, no Anexo I - itens: 4,7, totalizando R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais); M.N. PEREIRA ACOSTA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,5,6, totalizando R$ 3.836,50 (três mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);
Eldorado/MS, 30 de setembro de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 30 de setembro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9F35530A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 060/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 060/2013
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/LAVAGEM DE CAIXAS D AGUA, DESINSETIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO/MS.
Vencedor(es): C. F. BARBOSA & CIA. LTDA., no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais);
Eldorado/MS, 30 de setembro de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 30 de setembro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:03C90FEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 082/2013

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Artigo 1º - Fica homologado o laudo de avaliação dos bens relacionados no Decreto nº 081/2013 de 26 de setembro de 2013, produzido pela comissão Municipal de Avaliação nomeada através do mesmo Decreto.
Artigo 2º - Em conseqüência ficam fixados os seguintes preços mínimos para aqueles bens:
LOTE 01) 01 automóvel Elba Weekend IE/Fiat, placa HQH5285, chassi nº 9BD155253T5844901, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, combustível gasolina, na cor branca, avaliado em R$ 500,00
LOTE 02) 01 Caminhão M. Benz/L 1113, placo IAR9578, chassi nº 34403212385039, ano de fabricação 1978, ano modelo 1978, combustível diesel, na cor azul, avaliado em R$ 8.000,00.
LOTE 03) 01 ônibus M. Benz/Ciferal PCID U, placa LCC8538, chassi nº 9BM384073WB150792, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5116, avaliado em R$ 12.000,00.
LOTE 04) 01 ônibus M. Benz/OF 1620, placa KPE4533, chassi nº 8AB384079SA114812, ano de fabricação 1995, ano modelo 1995, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5117, avaliado em R$ 12.000,00
LOTE 05) 01 ônibus M. Benz/OF 1318, placa ACL3984, chassi nº 9BM384088MB918862, ano de fabricação 1991, ano modelo 1992, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 2567, avaliado em R$ 12.000,00.
LOTE 06) 01 ônibus M. Benz/Ciferal PCIDII U, placa LCA4352, chassi nº 9BM384073WB156939, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5114, avaliado em R$ 12.000,00.
LOTE 07) 01 trator volvo/NL10 340, placa MPJ9007, chassi nº 9BVN2B2DOME628798, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R$ 50.000,00.
LOTE 08) 01 automovel D20 Luxo GM/Chevrolet, placa HQQ9655, chassi nº 9BG244RNMMCO18335, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor preta, avaliado em R$ 7.000,00.
09) 01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2741, avaliado em R$ 600,00
LOTE 10) 01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2745, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 11) 01 máquina de costura industrial BR 76703 PTF Sunshine, patrimônio nº 2747, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 12) 01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2755, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 13) 01 máquina de costura Elgin, patrimônio nº 0686, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 14) 01 máquina de costura Rimadiz, patrimônio nº 2729, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 15) 01 máquina de costura Kilinmak, patrimônio nº 5353, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 16) 01 máquina de costura Singer, patrimônio nº 2102, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 17) 01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2763, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 18) 01 automóvel Saveiro 2.0, placa DCK9919, chassi nº 9BWEE05X21P514170, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor prata, avaliado em R$ 8.000,00.
LOTE 19) 01 carreta de limpar puxada a trator com a bomba, patrimônio nº 3250, avaliado em 300,00.
LOTE 20) 01 carroceria de ônibus – sucata, avaliado em R$ 500,00.
LOTE 21) 01 bitoneira, patrimônio nº 566, avaliado em R$ 200,00.
LOTE 22) 01 chassi de patrolawuberwaco, patrimônio nº 1920, avaliado em R$ 7.000,00.
LOTE 23) 01 espalhador de pedra, patrimônio nº 3176, avaliado em R$ 2.000,00.
LOTE 24) 01 automóvel Fiat/DucatoTransform P, placa HQH8882, chassi nº 93W231H2151022644, ano de fabricação 2005, ano modelo 2005, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R$ 4.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Eldorado, 30 de setembro de

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Eldorado

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B87A48C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO
DECRETO Nº 081/2013
A comissão Municipal de Avaliação através do Decreto nº 079/2013 de 23 de setembro de 2013, após proceder a vistoria dos bens relacionados no citado Decreto e, também após procedimento de consultas no mercado de veículos usados, no forma do artigo nº 17, II da lei Federal nº 8.666/93, resolvemos emitir o seguinte laudo de avaliação.

• Do Objeto/Avaliação

Os bens estão discriminados em LOTES, conforme abaixo relacionados, seguidos de seus lances mínimos.
LOTE 01)01 automóvel Elba Weekend IE/Fiat, placa HQH5285, chassi nº 9BD155253T5844901, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, combustível gasolina, na cor branca, avaliado em R$ 500,00
LOTE 02)01 Caminhão M. Benz/L 1113, placo IAR9578, chassi nº 34403212385039, ano de fabricação 1978, ano modelo 1978, combustível diesel, na cor azul, avaliado em R$ 8.000,00.
LOTE 03)01 ônibus M. Benz/Ciferal PCID U, placa LCC8538, chassi nº 9BM384073WB150792, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5116, avaliado em R$ 12.000,00.
LOTE 04) 01 ônibus M. Benz/OF 1620, placa KPE4533, chassi nº 8AB384079SA114812, ano de fabricação 1995, ano modelo 1995, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5117, avaliado em R$ 12.000,00
LOTE 05)01 ônibus M. Benz/OF 1318, placa ACL3984, chassi nº 9BM384088MB918862, ano de fabricação 1991, ano modelo 1992, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 2567, avaliado em R$ 12.000,00.
LOTE 06)01 ônibus M. Benz/Ciferal PCIDII U, placa LCA4352, chassi nº 9BM384073WB156939, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5114, avaliado em R$ 12.000,00.
LOTE 07)01 trator volvo/NL10 340, placa MPJ9007, chassi nº 9BVN2B2DOME628798, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R$ 50.000,00.
LOTE 08)01 automovel D20 Luxo GM/Chevrolet, placa HQQ9655, chassi nº 9BG244RNMMCO18335, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor preta, avaliado em R$ 7.000,00.
LOTE 09)01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2741, avaliado em R$ 600,00
LOTE 10)01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2745, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 11)01 máquina de costura industrial BR 76703 PTF Sunshine, patrimônio nº 2747, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 12)01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2755, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 13)01 máquina de costura Elgin, patrimônio nº 0686, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 14)01 máquina de costura Rimadiz, patrimônio nº 2729, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 15)01 máquina de costura Kilinmak, patrimônio nº 5353, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 16)01 máquina de costura Singer, patrimônio nº 2102, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 17)01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2763, avaliado em R$ 600,00.
LOTE 18)01 automóvel Saveiro 2.0, placa DCK9919, chassi nº 9BWEE05X21P514170, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor prata, avaliado em R$ 8.000,00.
LOTE 19)01 carreta de limpar puxada a trator com a bomba, patrimônio nº 3250, avaliado em 300,00.
LOTE 20)01 carroceria de ônibus – sucata, avaliado em R$ 500,00.
LOTE 21)01 bitoneira, patrimônio nº 566, avaliado em R$ 200,00.
LOTE 22)01 chassi de patrolawuberwaco, patrimônio nº 1920, avaliado em R$ 7.000,00.
LOTE 23)01 espalhador de pedra, patrimônio nº 3176, avaliado em R$ 2.000,00.
LOTE 24)01 automóvel Fiat/DucatoTransform P, placa HQH8882, chassi nº 93W231H2151022644, ano de fabricação 2005, ano modelo 2005, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R$ 4.000,00
Assim avaliamos o conjunto dos bens relacionados no Decreto em R$ 140.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais), submetemos tal avaliação à apreciação da Sra. Prefeita Municipal.

FABIO MAIA DE LIMA
Digitador

ROBERTO NEVES BALANI
Fiscal de Tributos

ANTONIOSPÓSITO PRADO
Diretor Executivo

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:30CA11F1

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, de acordo com o Estatuto Social do Consórcio e os Artigos 6o, 27o, 31o e 36o, no uso das suas atribuições CONVOCA os Senhores Prefeitos dos Municípios Consorciados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 de outubro de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado, sediada à Av. Pres. Tancredo Neves, 1191, Jardim das Palmeiras no Município de Eldorado, as 14h25min, para tratar da seguinte Ordem do Dia:
1. Prestação de Contas Janeiro a Setembro/ 2013;
2. Apreciação do Projeto de Resolução Nº 01 de 02 de maio de 2011 Dispõe sobre regime de adiantamento;
3. Apreciação do Projeto de Resolução Nº 02 de 03 de maio de 2011 Institui diária – CONISUL;
4. Condições de pagamentos contratos referente ao Contrato de Ater MDA;
5. Apresentação da abertura de Processo Licitatório para aquisição de medicamentos;
6. Propostas de Contratação de Empresa para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.
7. Demais assuntos.

Campo Grande, 20 de setembro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:C744F7A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 208/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 065/2013

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Laudelino Peixoto, n. 871, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°.

8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de serviços de Telefonia móvel e fixa, com fornecimento de equipamentos (COMODATA), para atender a Prefeitura Municipal de **IGUATEMI-MS**, com as interligações de todos os pontos internos da prefeitura (sede) e dos pontos externos dos órgãos PAM (Pronto Atendimento Municipal), Escolas (Salvador Nogueira e Tancredo Neves), Núcleo de Projetos, Almoxarifado, Assistência Social, Ginásios, CRAS, CREAS, Creches, postos de saúde, escolas rurais, postos de saúde rurais e outros prédios públicos urbanos e rurais, onde forem atendidos pelo sinal (CIDADE DIGITAL), com o fornecimento de telefonia fixa e móvel através da tecnologia IP com conexão via rádio (rede Wireless), em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência ANEXO I e na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II do presente Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 15 de Outubro de 2013, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 30 de Setembro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:1431380C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTIILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 087/2013.
PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 040/2013.
CONTRATO DE Nº. 103/2013.

Termo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de n°. 087/2013, na modalidade de Pregão Presencial de n°. 040/2013 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios originais de 1ª linha, para atender os veículos que compõem a frota municipal de uso do Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, a ser executada em conformidade com as especificações descritas no anexo II, parte integrante deste edital. Assunto: Inclusão de dotação orçamentária. Data: 27/9/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2A55FD26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 148/2013

Readaptação da servidora Vanda Jara Canuto, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Readaptar a servidora Vanda Jara Canuto, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, de acordo com a Art. 14 do Estatuto do Servidor Público, em função compatível com a sua capacidade física, conforme inspeção da Junta Médica Oficial, a partir de 20 de setembro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:5F5C58AC

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 149/2013

Exonera a Servidora LEOZINA EMIDIA FERREIRA MARTINS, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Exonerar a Servidora LEOZINA EMIDIA FERREIRA MARTINS lotada no cargo em Comissão de Assessora de Parlamentar III, símbolo ASP-III, a contar do dia 1º de outubro de 2013.

II- Conceder ainda o pagamento de todos seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:6D8FCDDB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 25/2013

Termo de rescisão do **Convênio n.º 25/2013** celebrado entre o **Município de Naviraí-MS**, e o **Sindicato Rural de Naviraí-MS.**

O **Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. Leandro Peres de Matos**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, bacharel em Direito,

portador da Cédula de Identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Centauro nº 38, Jardim Nova Era, de ora em diante denominado **Convenente,** com a interveniência da **Gerência Municipal de Administração**, e o **Sindicato Rural de Naviraí,** entidade sindical, com sede e foro à Avenida Amélia Fukuda nº 661, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00202.549/0001-69, neste ato representado pelo **Sr. Yoshihiro Hakamada**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Bunji Tadano nº 701, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.660.415 SSP/SP e do CPF nº 825.339.978-20, doravante denominado simplesmente **Conveniado,** tendo em vista a manifestação oficial ao Convenente, conforme Ofício nº 018/2013, de 26 de setembro de 2013, protocolado nesta repartição pública em 26 de setembro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto
Constitui objeto do presente termo, com base na Cláusula Nona do Convênio nº 25/2013, a rescisão por consenso mútuo do citado Convênio, celebrado em 17 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda – Da Publicação
O Município providenciará às suas expensas, a publicação em extrato deste **Convênio**, no Diário Oficial dos Municípios/MS.

E, estando as partes de pleno acordo com os termos deste instrumento de rescisão, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.
Naviraí-MS, em 26 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS YOSHIHIRO HAKAMADA
-prefeito Municipal- -pres. Sind. Rural de Naviraí-ms-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:10F65A6D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Revoga o Decreto nº 101, de 23 de julho de 2013, que "Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 628, de 16 de julho de 2013, sobre uma área de terras denominada Fazenda Três Amigos, com 23,9838ha, pertencente a Ibanes Antonio Viero".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor, a partir de 30 de setembro de 2013, o Decreto nº 101, de 23 de julho de 2013, que "Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 628, de 16 de julho de 2013, sobre uma área de terras denominada **Fazenda Três Amigos,** com 23,9838ha, pertencente a **Ibanes Antonio Viero**".

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:CD57EA15

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 894, de 27 de setembro de 2013, sobre uma área de terras denominada Fazenda Três Amigos, com 23,9746 ha, pertencente a Ibanes Antonio Viero, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado na integra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 894, de 27 de setembro de 2013, sobre uma área de terras denominada **Fazenda Três Amigos,** com **23,9746ha**, parte da matrícula nº 10.206, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, pertencente a **Ibanes Antonio Viero,** que fica avaliada em **R$ 15.443,55 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** por hectare, totalizando a importância de **R$ 370.252,93 (trezentos e setenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos),** tudo de conformidade com o Laudo de Avaliação parte integrante deste Decreto.

Art. 2o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta de setembro do ano de dois mil e treze, às 13h30min, reuniram-se na Gerência de Obras, os componentes da Comissão Especial, constituída através da **Portaria n.º 894 de 27 de setembro de 2013**, após haverem procedido a verificação "in loco" da área de terras declarada de utilidade pública e interesse social, para fim de desapropriação por via amigável ou judicial, através do **Decreto n.° 124 de 26 de setembro de 2013**, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, sob o número 10.206, medindo **23,9746 ha**, pertencente a **Ibanes Antonio Viero**.
Considerando que a referida área de terras tem o total de **23,9746 ha**;
Considerando que é parte desmembrada de uma área maior, com frente para BR. 163, margem esquerda, trecho Naviraí/Juti;
Os componentes da Comissão entenderam por bem em atribuir ao imóvel citado, o valor total de **R$ 15.443,55 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** por hectare, totalizando a importância de **R$ 370.252,93 (trezentos e setenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).**

A Comissão

GESSÉ DA SILVA ANDRADE JOÃO MARQUES DA SILVA
-Engenheiro Civil- -Corretor – CRECI n.° 976/MS-
CREA nº 8424/D-MS

ANTONIO JOSÉ MEIRELES FLORES ADILSON NUNES JARDIM
-Engenheiro Agrônomo- -Gerente de Administração-
CREA nº 6122/D-MS

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:D8C54D3A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5808/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE-

VALOR: R$ 5.119,80– DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 18/09/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AF77402C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5809/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 5.137,05 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 18/09/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8F83DA65

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5810/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 1.629,20 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 18/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DA94D664

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5811/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 177/2013 – PREGÃO Nº. 025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 688,10– DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 18/09/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:32198874

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5812/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 177/2013 – PREGÃO Nº. 025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 14.505,70– DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 18/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:792BB4DC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5842/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 406/2013 – PREGÃO Nº. 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OFTALMOLOGICOS E EM GERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.280,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C5D841A0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5843/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 406/2013 – PREGÃO Nº. 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2013. FAVORECIDO: SHALON – FIOS CIRURGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OFTALMOLOGICOS E EM GERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 16.392,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B3164FB6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5854/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 13.146,18 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:60CB55D3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5855/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 11.713,14 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2013
ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:35E873FF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5856/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 21.096,45 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
– Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F05A2564

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5857/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.885,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:12769A66

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5858/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.490,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F87FBA47

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5859/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.020,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CB4F4A1B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5860/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 177/2013 – PREGÃO Nº. 025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.673,95– DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:10848A05

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5861/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 196/2013 – PREGÃO Nº. 032/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2013. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 16.600,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1A6BCB3E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5862/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 329/2013 – PREGÃO Nº. 075/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013. FAVORECIDO: CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOSLTDA- EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.027,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1198ADB2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5864/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.553,10 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2D891122

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5967/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE BANHEIROS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUO SUEKANE- VALOR: R$ 553,50 –

DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 25/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B66B719F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5968/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE BANHEIROS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUO SUEKANE- VALOR: R$ 103,70 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 25/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F01C9F76

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5988/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 340/2013 – PREGÃO Nº. 081/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 306,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00- DATA: 25/09/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6CC0F9DA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6003/2013

PROCESSO Nº. 340/2013 – PREGÃO Nº. 081/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER EVENTO DA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER - VALOR: R$ 1.122,00 – DOTAÇÃO: 15.27.81.20.503.2.024.3390.39.00.00- DATA: 26/09/2013

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C5696F30

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6001/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA CALÇADA DA ESCOLA ODÉRCIO NUNES DE MATOS- VALOR: R$ 37,40 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00- DATA: 26/09/2013 –

CARMEM LUCIA CANDIDO DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas - Portaria N°860 de 19/09/2013.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:21C66AC3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6002/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA CALÇADA DA ESCOLA ODÉRCIO NUNES DE MATOS- VALOR: R$ 103,70 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00- DATA: 26/09/2013 –

CARMEM LUCIA CANDIDO DE CARVALHO –
Ordenadora de Despesas - Portaria N°860 de 19/09/2013.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F389F4FC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5722/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 170/2013 – PREGÃO Nº. 022/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2013. FAVORECIDO: HELIO APARECIDO DE SOUZA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS- VALOR: R$ 6.019,60– DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 16/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2904E98B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 154/2013

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 545/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 154/2013. FAVORECIDA: Mariluci Ueti Kondo – OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações no NASF – Núcleo de apoio à saúde da família – VALOR DA DESPESA: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.36 (R 3840) – DATA DA RATIFICAÇÃO: 27.09.2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E6CFCDC9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 235 / 2013

PROCESSO Nº. 545 / 2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 154 / 2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Mariluci Ueti Kondo – OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações no NASF – Núcleo de apoio à saúde da família – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fundo Municipal de Saúde –

DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.36 (R 3840) – PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de (01/10/2013 a 30/09/2014) – VALOR DA DESPESA: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM: Pelo contratante: Anelize Andrade Coelho – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 093 / 2013. Pela contratada: Mariluci Ueti Kondo – Proprietária. Naviraí – MS, 27 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5B7626F8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 547/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 155/2013.
Favorecida: NEUROCLINICA S/S - EPP, CNPJ Nº 33.102.419/0001-03.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE "ELETRONEUROMIOGRAFIA", PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE PAULO OSTEMBERG FLORES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800824-72.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2013/003620-2, 2ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR DA DESPESA: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1374).
Naviraí – MS, Data da Ratificação: 30 de setembro de 2013
.
ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E30F6E93

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 085/2013.

PROCESSO Nº. 547/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 155/2013.
Favorecida: NEUROCLINICA S/S - EPP, CNPJ Nº 33.102.419/0001-03.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE "ELETRONEUROMIOGRAFIA", PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE PAULO OSTEMBERG FLORES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800824-72.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2013/003620-2, 2ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1374).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Naviraí – MS, 30 de setembro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:79F011EE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 212/2013

CONTRATO N° 212/2013 - PROCESSO Nº. 492/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: L.C. DA SILVA LEONEL - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÓTEM DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E PAINÉS DE FACHADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 30/09/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 16.400,70 (dezesseis mil quatrocentos reais e setenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3360) e 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 3358). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Luiz Carlos da Silva Leonel (pela Contratada).
Naviraí – MS, 30 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6DBBFA2D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

PROCESSO Nº. 493/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÕES ESPECIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa vencedora: MARISA DIAS BARBOSA - ME, com os itens: 005, 008 e 009; JS DOS SANTOS – SUPERMERCADO, com os itens: 001, 003, 004, 006, 007 e 010. Naviraí – MS, 30 de Setembro de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 062/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 30 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2719CDB7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação da Dispensa Limite nº. 163/2013 Processo nº. 542/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0934, ANO IV, do dia 27 de setembro de 2013, na página 39.
ONDE SE LÊ: (CIRO JOSÉ TOADO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013.)
LEIA–SE: (CARMEM LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Subst. conf. Portaria nº 860/2013.)
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:D5D4E590

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação da Inexigibilidade nº. 057/2013 Processo nº. 526/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0931, ANO IV, do dia 24 de setembro de 2013, na página 35.
ONDE SE LÊ: (CIRO JOSÉ TOADO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013.)

LEIA–SE: (CARMEM LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Subst. conf. Portaria nº860/2013.)
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F3755324

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº. 083/2013, Processo nº. 526/2013, Inexigibilidade nº 057/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0931, ANO IV, do dia 24 de setembro de 2013, na página 35.
ONDE SE LÊ: (CIRO JOSÉ TOADO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013.)
LEIA–SE: (CARMEM LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Subst. conf. Portaria nº860/2013.)
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:3C2C39BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação da Dispensa por Justificativa nº. 153/2013, Processo nº. 533/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0932, ANO IV, do dia 25 de setembro de 2013, na página 26.
ONDE SE LÊ: (CIRO JOSÉ TOADO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013.)
LEIA–SE: (CARMEM LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Subst. conf. Portaria nº860/2013.)
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B5F57341

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 084/2013, Dispensa por Justificativa nº. 153/2013, Processo nº. 533/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0932, ANO IV, do dia 25 de setembro de 2013, nas páginas 26 e 27.
ONDE SE LÊ: (CIRO JOSÉ TOADO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013.)
LEIA–SE: (CARMEM LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Subst. conf. Portaria nº860/2013.)
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F1510B4A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/2013, Dispensa por Justificativa nº. 153/2013, Processo nº. 533/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0932, ANO IV, do dia 25 de setembro de 2013, na páginas27.
ONDE SE LÊ: (CIRO JOSÉ TOADO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013.)
LEIA–SE: (CARMEM LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Subst. conf. Portaria nº860/2013.)
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8F770289

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação, Inexigibilidade nº. 055/2013, Processo nº. 522/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0930, ANO IV, do dia 23 de setembro de 2013, na página 31.
ONDE SE LÊ: (CIRO JOSÉ TOADO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013.)
LEIA–SE: (CARMEM LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Subst. conf. Portaria nº860/2013.)
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:49B80EDD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2013
(ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS)

O Município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento, que a **abertura dos envelopes com as propostas de preços**, correspondentes ao Processo Licitatório nº. 134/2013, **Concorrência nº. 001/2013,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ASSESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, PARA**

ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, será no dia **08/10/2013** às **14:00 horas**. Naviraí/MS, 30 de Setembro de 2013

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:EB8442AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 117, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

"Acrescenta Parágrafo Único no artigo 7º do Decreto n.º 106, de 10 de setembro de 2013 e dá outras providências.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. O artigo 7º do Decreto n.º 106, de 10 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescido de Parágrafo Único com a seguinte redação:

Art. 7º. .....

Parágrafo Único. O prazo de solicitação de cancelamento da Nota fiscal de Serviço Eletrônico – NFS-e, através do Sistema, deve ser efetuado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e após esse prazo, somente por meio de processo administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:DEAD7667

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 476, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

READAPTAR, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **ODETE LUIZA DE PAULA LIMA**, cadastrada sob n.º 3098-1, no cargo de Professora de Educação Básica/Professor de Ciências, Nível II, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de **06 (seis) meses,** retroagindo a 23 de setembro de 2013.
Processo n.º 6116/2013

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:8F8E2354

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 477, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

READAPTAR, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **FÁBIA CASTANHEIRA AMARAL**, cadastrada sob n.º 3334-1, no cargo de Cozinheira/Ref. 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de **01 (um) ano,** retroagindo a 23 de setembro de 2013.
Processo n.º 6260/2013

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:1449C955

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 478, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora EUGÊNIA DE MORAIS LAMBLÉM, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Ref. 03, lotada na Secretaria de Saúde e Vigilância, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041, retroagindo a **1º de abril de 2013**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:E9D91118

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 479, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **ERNANI LEAL GONSALES GARCIA,** portador do RG nº 1638821 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 734.361.001-53, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete III/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 16 de setembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:57DC987C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 383, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve,

D E C L A R A R:

Art. 1º. Estável no serviço público municipal os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, em virtude de aprovação no Concurso Público/2006 homologado em 08 e 23 de fevereiro de 2007 e do resultado do processo de avaliação do desempenho evidenciado no período de Estágio Probatório, de acordo com o a Lei Complementar Municipal n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

ANEXO I
(Portaria n.º 383, de 12 de agosto de 2013)

LUCAS MARTINS DOS SANTOS NETO
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01
Período de: 24 de maio de 2010 a 23 de maio de 2013

CARMEM APARECIDA QUEIROZ LIMA DO AMARAL
Agente Administrativo/Ref. 03
Período de: 19 de julho de 2010 a 18 de julho de 2013

NECI CONCEIÇÃO CARVALHO
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01
Período de: 23 de julho de 2010 a 22 de julho de 2013

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Agente Administrativo/Ref. 03
Período de: 09 de agosto de 2010 a 08 de agosto de 2013

NEIVA SABINO VIDAL
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01
Período de: 09 de agosto de 2010 a 08 de agosto de 2013

Paranaíba(MS), 12 de agosto de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:389EB481

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 082, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Joscimara Cantário de Oliveira, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, código CMOL, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, Licença para Tratamento de Saúde, pelo Período de 15 (quinze) dias, a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 18 de setembro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:4D575B93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2013

PROCESSO Nº **137/2013**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013**
OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ACOSTADO NOS AUTOS.**

DETENTORAS:

1. PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME

2. D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
3. S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil treze (26/09/2013), na sede da Prefeitura do Município Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, Nº 333, Jardim Santa Mônica, Na Cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.122.133-8-SSP/MS e do CPF nº 204.103.951-53, residente e domiciliado à Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, e o Sr. ARILDO MOREIRA, brasileiro, casado, agente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 415.460 SSP-RO e CPF nº 332.172.202-00, residente e domiciliado à Rua José Freitas de Oliveira, nº 1995, Jardim América, nesta Cidade de Paranaíba-MS, e a empresa:

1. PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.472.747/0001-54, representada pelo Sr. PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA, RG nº 001.695.390 SSP-MS e CPF nº 800.654.221-04, localizada na Av. Antonio Garcia de Freitas, 575 – Bairro Santo Antonio, CEP: 79.500-000 – Paranaíba-MS, telefone para contato: (67) 3668-0717 e e-mail: multicarpba@hotmail.com.

2. D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.271.903/0001-00, representada pelo Sr. DELCINO MACHADO DO NASCIMENTO, RG nº 404.745 SSP-MT e CPF nº 139.958.711-00, localizada na Rua Theodulo Mendes Malheiros, 1384 – Bairro Santo AntonioCEP:79.500-000 – Paranaíba - MS, telefone para contato: (67) 3668-4075 e e-mail: delcarautoeletrica@gmail.com.

3. S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.480.535/001-84, representada pelo Sr. PAULO MAIA DE CASTRO, RG nº 185.400 SSP-MS e CPF nº 309.039.121-04, localizada na Rua 4 de Julho, 1140 - Centro, CEP:79.500-000 – Paranaíba - MS, telefone para contato: (67) 3668-4995 e e-mail: gilcar_center@hotmail.com.

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os materiais poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:
1. Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
2. Data limite e local para entrega;
3. Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhuma quantitativo dos equipamentos registrados (mínimo e/ou máximo).

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
a) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal, e entregar no prazo de 05 (cinco) dias corridos;
b) Fornecer os materiais de acordo com os folders e prospectos anexados na proposta;
c) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais e equipamentos vendidos;
d) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
e) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
e) Fornecer os materiais de boa qualidade, entendida esta como estarem os materiais e equipamentos de acordo com as exigências do ISO, IPEM e/ou INMETRO;
f) Garantir as entregas, não deixando faltar nos estoques os itens licitados;
g) Exigir requisição devidamente assinada pelo(s) representante(s) do Órgão Requisitante, para o fornecimento e/ou realização de serviço.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos materiais.
5.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da definitiva entrega dos materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.
5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
- a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- a Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

- por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da CSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÕES DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Paranaíba/MS, municípios do estado de Mato Grosso do Sul, Governo Estadual, Governo Federal, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados. Fica facultada a supressão além do limite aqui previsto, mediante acordo entre as partes, através de aditamento.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL no sitio www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n°. 094/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o ANEXO 01 e 02 - "RESULTADO CLASSIFICATÓRIO", o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 096/2013, processo administrativo n°. 137/2013 e a proposta da definitiva da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Paranaíba-MS para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ANEXO 01 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

1. PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Registrado	Valor Total
3	AUTOMATICO 902	ZM	UN	5	**137,50**	**687,50**
5	BATERIA 150 AMP.-COM 01 ANO DE GARANTIA	PROBAT	UN	15	**484,00**	**7.260,00**
8	BENDIX 85	ZEN	UN	15	**45,00**	**675,00**
14	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA KB	MOLDMIX	UN	20	**10,00**	**200,00**
18	BUZINA B057	THZ	UN	2	**37,50**	**75,00**
21	CACHIMBO RE	DTC	UN	15	**16,00**	**240,00**
22	CHAVE LUZ M 11230	MARILIA	UN	15	**24,00**	**360,00**
25	CINTA PLASTICA	SDM	UN	100	**0,20**	**20,00**
26	DIODO 400	GAUSS	UN	20	**10,00**	**200,00**
30	FUZIVEL LOUÇA	AMS	UN	50	**0,25**	**12,50**
34	INTERRUPTOR FREIO	Marflex	UN	15	**18,00**	**270,00**
36	JG ESCOVA KB	Sulcarbon	UN	25	**36,00**	**900,00**
40	LAMPADA 67	Daischin	UN	100	**2,30**	**230,00**
51	LENTE GF 40	GF	UN	20	**14,00**	**280,00**
52	LENTE LATERAL GF 30	GF	UN	25	**2,50**	**62,50**
56	PORTA FUZIVEL VIDRO	Rainha das sete	UN	20	**3,00**	**60,00**
57	PRESILHA DE CHASSI EM AÇO	G.Busch	UN	30	**1,60**	**48,00**
58	REATOR 24 VOLTS	DNI	UN	20	**39,00**	**780,00**
62	RELE SETA	ARPE	UN	20	**13,00**	**260,00**
63	ROLAMENTO 62201	VTO	UN	30	**19,00**	**570,00**
65	ROLAMENTO 6403	VTO	UN	30	**31,50**	**945,00**
66	ROLAMENTO KB	VTO	UN	15	**34,50**	**517,50**
68	SOQUETE DE ADAPTAÇÃO	Rainha das sete	UN	30	**3,00**	**90,00**
69	SOQUETI TS20	Rainha das sete	UN	10	**6,00**	**60,00**
70	SUPORTE ESCOVA 1F	ZLG	UN	20	**22,50**	**450,00**
72	TERMINAL PONTEIRA	ELETRUS	UN	20	**4,90**	**98,00**
TOTAL GERAL						**15.351,00**

2. D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Registrado	Valor Total
2	AUTOMATICO 901	ZM	UN	5	**137,00**	**685,00**
6	BATERIA 60 AMPERES-COM 01 ANO DE GARANTIA	PROBAT	UN	15	**189,00**	**2.835,00**
9	BLOCO FAROL FO 504	VINCO	UN	6	**34,50**	**207,00**
10	BLOCO OTICO B 15V	NINO	UN	6	**31,50**	**189,00**
12	BOTÃO 11185	MARILAN	UN	20	**7,50**	**150,00**
13	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA KB	CRUG	UN	30	**5,70**	**171,00**
19	BUZINA B064	BERGSON	UN	5	**47,50**	**237,50**
20	CABO BATERIA 70 MM	DNI	UN	30	**29,50**	**885,00**
23	CHICOTE 7 X 1	DNI	UN	30	**6,90**	**207,00**
29	FRIÇAO 133	ZEN	UN	5	**198,00**	**990,00**
31	INDUZIDO (CARRO PASSEIO)	BOSCH	UN	15	**109,00**	**1.635,00**
32	INDUZIDO KB	BOSCH	UN	10	**279,00**	**2.790,00**
37	JG REPARO KB	G.BUSCH	UN	25	**38,00**	**950,00**
38	LAMPADA 1034	OSRAN	UN	100	**2,90**	**290,00**
42	LAMPADA H3	OSRAN	UN	20	**10,70**	**214,00**
47	LAMPADA H7 12V	OSRAN	UN	15	**24,50**	**367,50**
48	LANTERNA DP 3009	D PAULA	UN	20	**14,50**	**290,00**
49	LANTERNA EXTERIOR	D PAULA	UN	30	**9,90**	**297,00**
54	PALHETA DO LIMPADOR PARA ONIBUS	DYNA	UN	10	**67,00**	**670,00**
61	RELE AUXILIAR 1658	DNI	UN	20	**22,00**	**440,00**
64	ROLAMENTO 6303	INA	UN	30	**17,50**	**525,00**
TOTAL GERAL						**15.025,00**

3. S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Registrado	Valor Total

1	AUTOMATICO 512	ZM	UN	5	**78,90**	**394,50**
4	BATERIA 110 AMP-COM 01 ANO DE GARANTIA	PROBAT	UN	15	**385,00**	**5.775,00**
7	BENDIX 0.34	ZEN	UN	10	**62,00**	**620,00**
11	BOTAO 2001 MARFLEX	MARFLEX	UN	15	**9,50**	**142,50**
15	BUCHA ESTICADOR	METAL	UN	25	**10,00**	**250,00**
16	BUZINA B054	BOSCH	UN	3	**38,00**	**114,00**
17	BUZINA B056	BOSCH	UN	3	**38,00**	**114,00**
24	CHICOTE TRASEIRO	CABLEX	UN	5	**78,00**	**390,00**
27	ESTATOR 24V 35 AMP	CIBER	UN	20	**89,00**	**1.780,00**
28	FAROL F11	NINO	UN	15	**14,90**	**223,50**
33	INTERRUPTOR 7526	MARFLEX	UN	15	**22,50**	**337,50**
35	JG BOBINA JF	CIBER	UN	10	**69,00**	**690,00**
39	LAMPADA 1141	PHILIPS	UN	100	**2,40**	**240,00**
41	LAMPADA 69	PHILIPS	UN	100	**2,30**	**230,00**
43	LAMPADA H4 12V	PHILIPS	UN	20	**14,50**	**290,00**
44	LAMPADA H4 24V	PHILIPS	UN	20	**27,50**	**550,00**
45	LAMPADA H5 12V	PHILIPS	UN	30	**16,50**	**495,00**
46	LAMPADA H5 24V	PHILIPS	UN	25	**31,00**	**775,00**
50	LANTERNA GF 110	PHILIPS	UN	25	**6,90**	**172,50**
53	MANCAL 3111	CINAP	UN	20	**54,00**	**1.080,00**
55	PISTÃO AUTOMATICO PK	ZM	UN	20	**26,50**	**530,00**
59	REGISTRO VOLT REGULADOR 034	BOSCH	UN	15	**34,00**	**510,00**
60	RELE 1110 SETA	ARPE	UN	20	**27,00**	**540,00**
67	ROTOR 239	CIBER	UN	10	**100,00**	**1.000,00**
71	TERMINAL BATERIA	RAINHA	UN	20	**5,80**	**116,00**
TOTAL GERAL						**17.359,80**

ANEXO 02 – ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2013 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Item	CLASSIFICAÇÃO		
	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
1.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
2.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
3.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
4.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
5.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
6.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
7.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
8.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
9.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
10.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
11.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
12.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
13.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
14.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
15.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
16.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
17.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
18.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
19.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
20.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
21.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
22.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
23.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
24.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	----------
25.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
26.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
27.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
28.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
29.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
30.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
31.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
32.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
33.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
34.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
35.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
36.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
37.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
38.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
39.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
40.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
41.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
42.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
43.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
44.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
45.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
46.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
47.	D. M. DO	S. A. CENTRO	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA -

	NASCIMENTO EIRELI-ME	AUTOMOTIVO LTDA-ME	ME
48.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
49.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
50.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
51.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
52.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
53.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
54.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
55.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
56.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
57.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
58.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
59.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
60.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
61.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	----------
62.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
63.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
64.	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME
65.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
66.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
67.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
68.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
69.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
70.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
71.	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
72.	PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME	D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME	S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME

Paranaíba-MS, 27 de setembro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EMPRESAS DETENTORAS:

1. PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA - ME

2. D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME

3. S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7A634412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 097/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de ***SERVIÇOS VETERINÁRIOS,*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: CAMPUS PECUÁRIA CONSULTORIA E DIAGNÓSTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.599.983/0001-48, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04 e 05, com proposta no valor global de R$39.128,00 (trinta e nove mil cento e vinte e oito reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 26 de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:07BC9C3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 098/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de ***SERVIÇOS GRÁFICOS,*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: GRAFICA CRISTO SALVADOR LTDA-ME classificada nos lotes nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16 e 17, com proposta no valor total de R$4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinqüenta reais) e **EDITORA GRAFICA DORIVAL DONIZETE BARBOZA LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 01, 12 e 14, com proposta no valor total de R$869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), perfazendo valor global de R$5.519,00 (cinco mil quinhentos e dezenove reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 26 de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D554289F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 99/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **15 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de locação de Micro-ônibus tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 2 (dois) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de setembro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F00C1EC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 104/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **15 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **4 (quatro) contentores de lixo** em polietileno, rotomoldado em alta densidade com tampa sobreposta, dreno para líquidos, superfícies internas polidas e cantos arredondados, trava de segurança em duas rodas, capacidade mínima 1000 (um mil) litros, por um período de 2 (dois) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de setembro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:32E5DEC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 140/2013

RETIFICA O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 140/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS e JARY BRUM ACOSTA JÚNIOR

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços temporários pelo contratado, no cargo de Motorista, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Leis Municipais n º 1448/2010 e 1450/2010.
VALOR: O valor da remuneração mensal do contratado será correspondente ao valor do salário base dos Servidores Públicos Municipais Ocupantes de Cargo Público, R$ 764,39 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013.

Assinam: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Prefeito Municipal e JARY BRUM ACOSTA JÚNIOR- Contratada

RETIFICA O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 142/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS e **JOÃO LUIS VARGAS**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços temporários pelo contratado, no cargo de Motorista, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Leis Municipais n º 1448/2010 e 1450/2010.
VALOR: O valor da remuneração mensal do contratado será correspondente ao valor do salário
base dos Servidores Públicos Municipais Ocupantes de Cargo Público, R$ 764,39 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013.

Assinam**: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS** – Prefeito Municipal e **JOÃO LUIS VARGAS-** Contratado

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E79493D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5099 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

DECRETO Nº. 5099
DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Vidal Aldala Rodrigues e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Srº. **VIDAL ALDALA RODRIGUES**, portador do RG nº 001722300 e do CPF sob o nº. 037.453.981-22, para o cargo de Coordenador de Programas, Símbolo DGA-VI, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9CED248F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS N.º 076/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO IV – N.º 0926, Página n.° 29, publicado no dia 17 de setembro de 2013, referente **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS N.º 076/2013. ONDE-SE-LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.308.2.006. **LEIA-SÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.304.2.002.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9D3B2898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 080/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SARMENTO CONCURSOS LTDA. – EPP.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação objetivando a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem para professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo/MS.
VALOR DO CONTRATO: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais), que corresponderá, ao total de 488 (quatrocentas e oitenta e oito) horas/trabalhadas, sendo que o pagamento será de R$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora/trabalhada.
FORMA DE PAGAMENTO: Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatária concluída, inclusive despesas com locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia e outros.
VIGÊNCIA DO CONTRATO O prazo desta contratação será de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante correrão por conta das verbas orçamentárias a seguir e para o exercício futuro a Dotação que a substituirá: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.302.2.023 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 12/09/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA MARGARETE VARGAS SARMENTO
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:2ABC87C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 079/2013

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
LOCATARIO: RINALDO DA ROCHA NUNES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a Locação do imóvel localizado à Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1246, Bairro Jardim Vista Alegre, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento da Rodoviária deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, na tesouraria desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo assim o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.201.2.012.

DATA DO CONTRATO: 10/09/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Locador

RINALDO DA ROCHA NUNES
Locatário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:ECE20C77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 037/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

CREDENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CME/SGO N. 008/2012, considerando os termos do Parecer CME/SGO nº 017/2013, aprovado

em sessão plenária extraordinária de 30/09/13, e o disposto no Processo nº 04/2013,

D E L I B E R A:

Art.1º Fica credenciado e autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz de São Gabriel do Oeste-MS, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 30 de setembro de 2013.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:FF42D968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 106/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 106/2013, que tem por objeto aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses, sagrou-se vencedora a empresa:

Alessandra de Angelo Mendonça-EPP	Itens 1.1 ao 1.21	R$ 3.286,55(Três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Setembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:41E35A44

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
BALANCETE FINANCEIRO - JULHO/2013

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
RUA MINAS GERAIS, 855					
15.553.985/0001-50	Exercício: 2013				
BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	395.763,44	2.368.482,72	ORÇAMENTÁRIA	213.408,75	1.251.815,61
RECEITAS CORRENTES	395.763,44	2.368.482,72	17 Saneamento	213.408,75	1.251.815,61
13 RECEITA PATRIMONIAL	14.483,23	65.454,47			
16 RECEITA DE SERVICOS	359.940,01	2.094.157,43	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.461,31	208.080,20
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.340,20	208.870,82	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	13.488,51
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	30.025,02	195.456,10	8002 RP NÃO PROC SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ES		13.488,51
CONSIGNACOES	30.025,02	195.456,10	CONSIGNACOES	29.461,31	194.591,69
9001 I.N.S.S. - SERVIDORES	7.420,04	50.354,45	9001 I.N.S.S. - SERVIDORES	7.420,04	50.354,45
9002 I.N.S.S. - FORNECEDORES	1.103,25	3.862,94	9002 I.N.S.S. - FORNECEDORES	1.103,25	3.862,94
9003 I.R.R.F. - SERVIDORES	5.641,54	38.783,52	9003 I.R.R.F. - SERVIDORES	5.641,54	38.783,52
9005 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.642,57	11.159,06	9005 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.642,57	11.159,06
9006 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	60,00	410,00	9006 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	60,00	410,00
9007 ISS - RETENÇÃO	741,93	2.903,62	9007 ISS - RETENÇÃO	358,40	2.193,77
9008 CDC - BANCO DO BRASIL S.A.	1.599,40	13.706,85	9008 CDC - BANCO DO BRASIL S.A.	1.599,40	13.706,85
9009 UNIMED CAMPO GRANDE MS	8.080,14	51.872,04	9009 UNIMED CAMPO GRANDE MS	8.080,14	51.872,04
9011 APAE/SGO - LEI Nº 684/2008	977,00	6.471,00	9011 APAE/SGO - LEI Nº 684/2008	893,00	6.412,00
9012 AUFI/SGO - LEI Nº 684/2008	147,00	628,00	9012 AUFI/SGO - LEI Nº 684/2008	83,00	548,00
9013 Kolping/SGO - Lei nº 684/2008	114,46	621,44	9013 Kolping/SGO - Lei nº 684/2008	82,28	605,88
9017 CDC - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.497,69	14.683,18	9017 CDC - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.497,69	14.683,18
Total ->	425.788,46	2.563.938,82	Total ->	242.870,06	1.459.895,81
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.262.105,57	2.262.105,57
=> SALDO ANTERIOR	2.079.187,17	1.158.062,56			
TESOURARIA	449,45	573,78	TESOURARIA	394,24	394,24
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	38.510,57	95.970,60	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	38.216,15	38.216,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.040.227,15	1.061.518,18	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.223.495,18	2.223.495,18
Total SALDO ANTERIOR	2.079.187,17	1.158.062,56	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.262.105,57	2.262.105,57
			TOTAL DA DESPESA	2.504.975,63	3.722.001,38
TOTAL DA RECEITA	2.504.975,63	3.722.001,38			

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:CA925361

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 59/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 59/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2013

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição Materiais de Construção ou Reforma para as famílias de baixa renda do Município por intermédio do CRAS e Secretaria de Assistência Social, de conformidade com o PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família - Projeto Social – Materiais de Construção ou Reforma – "Vivendo com Qualidade". A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs às 11hs e das 13hs as 16hs.) -Data e local da realização do Pregão: 17 de outubro de 2013, com entrega dos envelopes até às 09:00hs no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485, Obs:horário de expediente."Horário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul."
Selvíria – MS, 30 de setembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4CB96C26

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 157/2013 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Janete Alves Mano portadora da cédula de identidade RG nº 001281849 SSP/MS e CPF nº 003.345.771-95 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Agosto de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:4219FEF6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 158/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora Christian Paula da Silva Queiroz, portadora da cédula de identidade RG nº 400.401 SSP/SP e CPF nº 519.280.351.91, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, na qual foi aprovada no Concurso Público Municipal e tomou posse do seu concurso em 02/03/1998.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 30 de Setembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:630892C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir a servidora **VANDERLEIA CORDEIRO DE QUADROS,** ocupante do cargo **TRABALHADOR BRAÇAL**, Símbolo STO - 14, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada a Secretária Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos do Município de Sete Quedas/MS, sem prejuízo de vencimento, para desempenhar funções na Secretaria Municipal de Educação, designado pelo Secretário da pasta.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura a servidora vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar **01/10/2013.** Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 30 de setembro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:CF3B8A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir a servidora **EDMARA REGINA QUEIROZ,** ocupante do cargo **MERENDEIRA**, Símbolo ADM - 04, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada a Secretária Municipal de Educação do Município de Sete Quedas/MS, sem prejuízo de vencimento, para desempenhar funções na Secretaria Municipal de Ação Social, designado pela Secretária da pasta.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura a servidora vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar **01/10/2013.** Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 30 de setembro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:40BF8821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir a servidora **CLEUZA DOS SANTOS LIMA,** ocupante do cargo **GARI/MARGARIDA**, Símbolo SAX - 01, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada a Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços

Públicos Município de Sete Quedas/MS, sem prejuízo de vencimento, para desempenhar funções na Secretaria Municipal de Educação designado pelo Secretário da pasta.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura a servidora vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar **01/10/2013.** Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 30 de setembro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:EA548C9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº21/2013 SIDROLÂNDIA/MS, 27 DE SETEMBRO DE 2013

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA SRª SAMIR MAMEDES CLEMENTINO GABRIEL, MENOR JOESER MAMEDES GABRIEL E JEAM MAMEDES GABRIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 31 de maio de 2013, para SRª SAMIR MAMEDES CLEMENTINO GABRIEL, MENOR JOESER MAMEDES GABRIEL E JEAM MAMEDES GABRIEL, na condição de dependentes, Esposa e filhos do ex-servidor Municipal Oziel Gabriel, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Classe A, Nivel 1, falecido na data de 30 de maio de 2013, com proventos no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), com fundamento no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o art. 2º, II, Lei Federal n. 10.887/2004, e art. 57, II da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º - *Fixar os proventos do Beneficio em 678,00 sendo que:*
Para Samir Mamedes Clementino (esposa), R$ 339, (trezentos e trinta e nove reais).
Para Joeser Mamedes Gabriel (filho de menor), R$ 169,50 (Cento e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Para Jeam Carlos Mamedes Gabriel (filho de menor), R$ 169,50 (Cento e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 27 de setembro de 2013.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D0424E70

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº20/2013 SIDROLÂNDIA/MS, 27 DE OUTUBRO DE 2013

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA A MENOR HELEN THIEMI NAITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 19 de maio de 2013, para a menor *Helen Thiemi Naito* , na condição de dependente, filha da ex-servidora Marta Kazue Naito, titular do cargo de Enfermeira 8 hrs, casse A, referencia 54 do município de Sidrolândia/MS, falecida na data de 18 de maio de 2013, com proventos no valor de R$ 3.564,30 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), com fundamento no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o art. 2º, II, Lei Federal n. 10.887/2004, e art. 57, II da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 27 de outubro de 2013.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:67AB14D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia		**UF: MS**
ASSUNTO: Calendário Escolar		
RELATORA: Conselheira Fabiana de Oliveira Carissimi		
PARECER N.:30/2013	**CÂMARA:** PLENÁRIA	**APROVADO EM: 30/09/2013**

I. RELATÓRIO
Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e treze nas dependências do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, a presidente do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS senhora Maristela dos Santos Ferreira Stefanello, apresentou o estudo para analise e parecer do calendário escolar e designou a conselheira Fabiana de Oliveira Carissimi para emissão do parecer orientativo.

II. ANÁLISE DA MATÉRIA:
Diante a necessidade de estabelecer normas para assegurar o efetivo trabalho escolar nas Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino, foram analisadas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9394/96, Lei 12.796 de 04 de abril de 2013, Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, Parecer CNE/CEB 05/97 e Parecer CNE/CEB 38/2002.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei n° 9394/96:
Art. 12. "Os estabelecimentos de Ensino, respeitadas as normas comuns e as dos seus sistemas de ensino, terão incumbência de:
(...)
III- assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas;"
Art. 23. " (...)
§2° O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta lei."
Art. 24. "A educação básica nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:
I- a carga horária mínima anual será de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;"
Art. 34. "A jornada escolar do ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.
§1° São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizada nesta Lei."

Lei 12.796 de 04 de abril de 2013:
Art. 31. "A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:
(...)
II-carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
III-atendimento à criança de, no mínimo 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para jornada integral."

IV. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:
O calendário escolar é o planejamento das atividades letivas das Instituições de Ensino e em conformidade com o Relator da CNE/CEB Arthur Fonseca Filho, o qual se refere sobre a duração e carga horária do calendário escolar, relata que:
(...) é admitido o planejamento das atividades letivas em períodos que independem do ano civil, recomendado, sempre que possível o atendimento das conveniências de ordem climáticas, econômicas ou outras que justifiquem a medida, sem redução da carga de 800 horas anuais. Este dispositivo deverá beneficiar, de modo especial, o ensino ministrado na zona rural (...) O ano letivo para 200 dias de trabalho efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando previstos no calendário escolar. (...) (Parecer CNE/CEB 05/97 apud Parecer CNE/CEB 38/2002).
Quando observado o mesmo raciocínio, dispõe que a "jornada escolar no Ensino Fundamental é de 4 horas de trabalho efetivo na sala de aula, ressalvada a situação dos cursos noturnos e outras formas mencionadas no art. 34, §1º, quando é admitida carga horária menor, desde que cumpridas as 800 horas anuais, conforme relatada no Parecer CNE/CEB 38/2002. Em relação a Educação Infantil a Lei 12.796 de 04 de abril de 2013, prevê que o atendimento a criança será no mínimo de 4 horas diárias tratando-se de atendimento parcial e de 7 horas quando se tratar de jornada integral.
Entretanto, é notório que ao estudante se aplica o direito do cumprimento de um mínimo de 800 horas anuais de efetivo trabalho escolar, dividido num mínimo de 200 dias letivos, e às Instituições de ensino se aplica o dever de zelar pelo cumprimento dos dias letivos efetivados no calendário escolar.
Contudo, o parecer CNE/CEB 12/97, o qual se refere a duração do ano letivo diz que é de obrigatoriedade os 200 dias letivos, desde que cumprida as 800 horas letivas, conforme o que a lei estipula e, neste contexto, a Instituição de Ensino deve estar atenta aos dois parâmetros: o total de dias e horas a serem cumpridas.
Igualmente, a Lei 9394/96 deixa claro que as Instituições de Ensino devem cumprir os 200 dias de efetivo trabalho, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver, recesso escolar e outros. E, alterando a Lei 9394/96, a Lei 12.796/2013 se refere à Educação Infantil, prevendo que seja cumprido um mínimo de 800 horas, distribuídos por um mínimo de 200 dias letivos de trabalho educacional.

V. AÇÕES NECESSÁRIAS:
Ø O calendário escolar deverá ser um instrumento que sistematiza e organiza a divisão do tempo escolar, em no mínimo de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação N. 9394/96.
Ø A jornada escolar incluirá um mínimo de quatro horas diárias de efetivo trabalho escolar conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação N. 9394/96.
Ø Caberá a Supervisão de Ensino orientar, aprovar e acompanhar os calendários escolares das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.
Ø Caberá a mantenedora da Educação Infantil da Iniciativa Privada, elaborar e aprovar o calendário escolar mediante registro em ata e portaria.
Ø Caberá as Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino zelar pelo cumprimento do calendário, conforme a legislação em vigor.
Ø Os calendários escolares das Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino, devidamente aprovados, deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal de Educação até o inicio do ano escolar, para conhecimento deste Conselho.

VI. VOTO DA RELATORA
Conforme o exposto acima, sou de parecer favorável que a elaboração e o cumprimento do Calendário Escolar das Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Sidrolândia-MS atendam as normas deste parecer orientativo.

FABIANA DE OLIVEIRA CARISSIMI
Conselheira Relatora

VII. CONCLUSÃO DA CÂMARA:
Os Conselheiros acompanham por unanimidade o voto da Relatora. Deonice da Silva Santos, Leontina Solange Nehls Dias.

MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA STEFANELLO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C24C05A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 408/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

"Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS."

Ari Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que Dispões a Lei Municipal nº 1353/2008 de 04 de março de 2008, Artigo 3º e 4º;

CONSIDERANDO, ainda a indicação das Entidades representativas da forma da Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para o biênio 2013/2015 , como segue:

I - Representante da Coordenadoria Municipal de Habitação
Titular: Lo Lun Paul
Suplente: Maria Lucia Bezerra

II – Representante do Poder Legislativo Municipal
Titular: Sergio Trineu Bolzan
Suplente: Vilma Tereza Felini
III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
Titular: Marli dos Santos Mello Buchara

Suplente: Helena Tokimi Navarro
IV – Representantes das Entidades da Área de Movimentos Populares.
Titular: Renato Dutra
Suplente: Luzia de Fatima
Titular: Eugênio Wendenberg
Suplente: Edelcio Calixto Custódio
V – Representante da Câmara Técnica de Habitação do Município de Política Urbana
Titular: Jesus dos Santos Ferreira
Suplente: Edivânia Ferreira Soto
VI – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal
Titular: Idemar Marcos Aquino
Suplente: Elieu da Silva Vaz

Artigo 2º - As competências do Conselho são atribuídas na Lei Municipal 1353/2008, Artigo 6º e 7º.
Artigo 3º - O mandato dos respectivos representantes e seus suplentes no Artigo 1º do presente Decreto será considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, Aos vinte sete dias do mês setembro do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:87360127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 413/13 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

"Delega competência e autoriza a Senhora CARMEN DA SILVA GANDOLFI,a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e a movimentar as contas correntes bancárias e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:
Art. 1º - Fica delegada competência a Senhora **CARMEN DA SILVA GANDOLFI**, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças, a movimentar as contas bancarias, e o seu regular empenho em dotação orçamentária própria, no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Fica ainda autorizado a Senhora **CARMEN DA SILVA GANDOLFI**, a movimentar, conjuntamente com o Prefeito Municipal Senhor **ARI BASSO**, as contas correntes bancárias mantidas pelo Município junto as Agências Bancárias locais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Aos vinte três dias do mês de setembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C2575F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1000/2013

Exonerar do cargo em comissão de Coordenador Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **ENELVO IRADI FELINI,** do cargo em comissão de Coordenador Executivo, símbolo CCDS - 101, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:253F49FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre aprovação e fixação do valor venal e Edificações dos Imóveis Urbanos para lançamento do IPTU e ITBI, para o Exercício de 2014, e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de fixação do valor venal dos imóveis urbanos, bem como suas edificações do Município de Taquarussu;

CONSIDERANDO o principio constitucional da anterioridade tributária, delineado no Art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei Municipal nº 051/90 de 21 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Taquarussu e demais disposições pertinentes.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica estabelecida a Planta Genérica de Valor venal e das Edificações dos Imóveis Urbanos do município de Taquarussu para o lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis- ITBI para o Exercício de 2014, em conformidade com as Tabelas em anexo:
Artigo 2º - Estes valores serão utilizados para efeito de expedição de Certidão, avaliação e calculo de Tributos e Impostos Municipais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 30 de Setembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

TABELA I
VALORES VENAIS DE IMÓVEIS URBANOS (TERRENOS)

	ZONA	DESCRIÇÃO	QUADRAS	Valor Venal por m²
1 – A VERMELHO	Centro 1	Com testada para a Avenida Fellinto Müller e Avenida Getulio Vargas	1 a a 25; 55; 65; 33 e 33; 36 e 37; 39 e 40; 07 e 08; 19	R$ 45,00
2 – B AZUL	Centro 2	Com testada para a Ruas Vicente Felix da Silva, Nahir Rodrigues Nogueira, Quenenciano Cecilio de Lima, Levino Saraiva, São Francisco; Travessa Murumbi, D. Pedro I; Duque das Caxias; Tiradentes; Izabel Araújo, Bendito Machado, Marciano Cordeiro, Olivia Maria Vieira, Ana Maria de Jesus, José Martins dos Santos e Rua Maria de Lourdes Lima Costa	1 a 41; 48 a 54; 64 e 65;	R$ 40,00
3 – C LARANJA	Conjuntos Habitacionais - CoHab I, II e III Residenciais: Dirceu Machado. Ailton Augusto dos Santos José Martins de Almeida Irene Linda Zioli Crivelli	Ruas Nahir Rodrigues Nogueira, Quenenciano Cecilio de Lima; Rua Maria de Lourdes Lima Costa; e Travessas Zenilda Alves Martins, Angelina Maria Soares Bastos, Antonio Aristeu Ocon, Vicente Cordeiro Barroso, Jesus Ferreira Neves, João Sebastião Barbosa, Geraldo Magela Alves, José Laercio Guagliano, "J", Iriseu Evaristo de Paula, Rubens de Souza, Carlos de Oliveira, Rua Adélia Crivelli da Silva, Avenida Miguel Emidio Bastos, Rua Aparecida Conte Dolovet, Rua Maria Andrelina de Jesus, Rua Raimundo Ferreira Lima, Rua Aparecida Pasti Redigolo, e Rua José Vicente da Silva.	56 a 58; 61 a 63; 66 a 89	R$ 30,00
4 - AMARELO	Loteamentos: Bernardo Cabral, Murumbi; Miguel Batista Gomes	Travessa Morimbi, Rua São João, Vicente Felix da Silva, Bernardo Cabral, Travessa Nê Viana – Rua Cícero Albuquerque Melo, Nahir Rodrigues Nogueira, Travesas Angelina Maria Soares Bastos, Antonio Aristeu Ocon, Raimundo Ferreira Lima e Travessa Carlos Augusto de Oliveira.	100 a 108	R$ 40,00
5 – E VERDE	Bairro Serraria	Avenida Getulio Vagas, Rua Princesa Izabel, Travessa Santa Ana, Travessa Edson Machi, Travessa São João, e Rua Tancredo Neves	39 a 47	R$ 40,00

*OS IMÓVEIS NÃO CONSTANTES DESTA TABELA SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO IMEDIATA

TABELA II
PAUTA DE AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

ESPÉCIE	RESIDENCIAL				COMERCIAL			
	TIPO	PADRÃO			TIPO	PADRÃO		
		ALTO	NORMAL	BAIXO		ALTO	NORMAL	BAIXO
CONCRETO OU ALVENARIA	Casa	R$ 500,00	R$ 375,00	R$ 250,00	Salão	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 200,00
	Apartamento	R$ 500,00	R$ 375,00	R$ 250,00	Loja c/ Resid.	R$ 400,00	R$ 350,00	R$ 250,00
	Geminada	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 200,00	Loja	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 200,00
	Conjugada	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 200,00	Conjunto	R$ 400,00	R$ 350,00	R$ 250,00
MADEIRA	Casa	R$ 250,00	R$ 200,00	R$ 150,00	Salão	R$ 150,00	R$ 120,00	R$ 100,00
	Geminada	R$ 200,00	R$ 150,00	R$ 100,00	Loja c/ Resid.	R$ 200,00	R$ 150,00	R$ 130,00
	Conjugada	R$ 200,00	R$ 150,00	R$ 100,00	Loja	R$ 150,00	R$ 120,00	R$ 100,00
MISTA	Casa	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 200,00	Salão	R$ 250,00	R$ 200,00	R$ 150,00
	Geminada	R$ 250,00	R$ 200,00	R$ 150,00	Loja c/ Resid.	R$ 270,00	R$ 240,00	R$ 200,00
	Conjugada	R$ 250,00	R$ 200,00	R$ 150,00	Loja	R$ 250,00	R$ 220,00	R$ 180,00
ADOBE	Casa	R$ 100,00	R$ 90,00	R$ 60,00	Salão	R$ 90,00	R$ 70,00	R$ 50,00
	Geminada	R$ 90,00	R$ 70,00	R$ 50,00	Loja c/ Resid.	R$ 110,00	R$ 100,00	R$ 70,00
	Conjugada	R$ 90,00	R$ 70,00	R$ 50,00	Loja	R$ 70,00	R$ 60,00	R$ 50,00
ESPECIAIS					OUTROS			
CONCRETO OU ALVENARIA	BANCO	R$ 500,00	R$ 400,00	R$ 300,00	DEPÓSITO	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 200,00
	HOSPITAL	R$ 400,00	R$ 325,00	R$ 250,00	BARRAÇÃO	R$ 250,00	R$ 200,00	R$ 150,00
	CLUBE	R$ 350,00	R$ 275,00	R$ 250,00	GALPÃO	R$ 220,00	R$ 180,00	R$ 130,00
					GARAGEM	R$ 1500,00	R$ 120,00	R$ 100,00
					TELHEIRO	R$ 100,00	R$ 80,00	R$ 60,00
MADEIRA	BARRACO	R$ 100,00	R$ 70,00	R$ 50,00	DEPÓSITO	R$ 150,00	R$ 120,00	R$ 90,00
	TELHEIRO	R$ 60,00	R$ 45,00	R$ 30,00	BARRAÇÃO	R$ 100,00	R$ 80,00	R$ 60,00
					GALPÃO	R$ 90,00	R$ 60,00	R$ 40,00
					GARAGEM	R$ 70,00	R$ 50,00	R$ 30,00
					TELHEIRO	R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 25,00

Taquarussu-MS, 30 de Setembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:F44EAD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

"Fixa valores da Unidade Fiscal do Município de Taquarussu - UFT e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul**,** atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO: que a Unidade Fiscal de Taquarussu (UFT) serve de parâmetro para cobrança dos tributos e taxas municipais.

CONSIDERANDO: que a Lei Municipal nº 051/90 de 21 de dezembro de 1990 autoriza a regulamentação e formalização da cobrança dos tributos.

DECRETA:

Artigo. 1.º Fica estabelecido em **R$ 17,92** (dezessete reais e noventa e dois centavos) o valor da Unidade Fiscal de Taquarussu (UFT), a vigorar no mês de outubro de 2013**.**

Artigo 2º - Estes valores serão utilizados para efeito de expedição de Certidão, cobrança de Tributos e Taxas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de outubro de 2013.

Taquarussu-MS, 30 de Setembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:7E0CC878

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

CARTA CONVITE Nº. 038/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 112/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 60.431.863/0001-45

Valor Total: R$ 37.012,50 (trinta e sete mil, doze reais e cinqüenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo da Entrega: de acordo com o edital.

Objeto: Aquisição de sêmen para atender o "Programa de Desenvolvimento de Melhoramento Genético da Bacia Leiteira da Agricultura Familiar" deste Município, conforme o Projeto do Programa, descrição dos itens da Carta Convite nº. 038/2013 e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 25 de Setembro de 2013, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 25 de Setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J em substituição

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A3F646E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de Setembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa AMPLITUDE COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de materiais para limpeza de vias urbanas deste município, por 12 (doze) meses, conforme descrição dos itens da Carta Convite nº. 036/2013 e Proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 35.788,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.007.00 Departamento de Serviços Urbanos, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 15.452.0106.2027.0000 Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ÁTILA HERMISDORF FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3CCB268A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0935, página 39 de 30/09/2013, referente a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 280/AJ/2013, **onde se lê:** *Extrato do Contrato nº280/AJ/2013* **Leia-se**: *Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 280/AJ/2013.*

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD763AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 4738/2012, Carta Convite nº. 237/2012, Três Lagoas - MS, 05 de Dezembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:168B3A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 280/2013 - PROCESSO Nº. 4630/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/10/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C33617F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 281/2013 - PROCESSO Nº. 4631/2013
Objeto: Aquisição de café para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/10/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C132900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 282/2013 - PROCESSO Nº. 4632/2013
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/10/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20DD096D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 283/2013 - PROCESSO Nº. 4637/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Três Lagoas/MS, para uso em máquinas, caminhões, ônibus e veículos desta Prefeitura para abastecimento aos sábados, domingos e feriados e casos emergenciais.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/10/2013, às 14:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98232E39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/13 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 - CONVOCA PROFESSORES SETEMBRO

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Wilma Menezes Moreira	Solange Rius Mariano Miranda	13/08/13	10	20	II	18%	E.M. Marlene Vilarinho	Atestado Médico
02	Wilma Menezes Moreira	Solange Rius Mariano Miranda	27/08/13	30	20	II	18%	E.M. Marlene Vilarinho	Atestado Médico
03	Elisangela Maria Stédile Dos Santos Rodrigues	Hilda Da Cruz Ribas	19/08/13	30	20	III	18%	E. M. Antonio Pinto Da Silva	Atestado Médico.
04	Rosimeire Batista Tavares	Zuleima Gavilan de Oliveira	31/08/13	09	20	III	18%	E. M. Antonio Pinto Da Silva	Atestado Médico.
05	Rosimeire Batista Tavares	Áurea Zilélia Amaral Godoy	31/08/13	09	20	III	18%	E. M. Antonio Pinto Da Silva	Atestado Médico.
06	Maria Madalena Dures Sanguesa	Marcel De Oliveira Da Silva	09/08/13	15	10	II	18%	E. M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
07	Maria Madalena Dures Sanguesa	Edilson Dutra Ferreira	23/08/13	30	10	II	18%	E. M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
08	Vanusa Pereira Da Silva Souza	Maria Fátima Acosta Sanches	09/09/13	05	20	III	18%	E. M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
09	Márcia Carmem Pientka Druzian	Maria Fátima Acosta Sanches	03/09/13	01	20	III	18%	EM. Flávio Augusto	Juri

								Coelho Derzi	
10	Marlene Oliveira dos Santos	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	11/09/13	30	20	II	18%	EMP João Rodrigues	Atestado Médico
13	Miliana Alves dos Santos Mauricio	Flavia de Oliveira Augusto	19/08/13	05	20	II	18%	EMP. João Rodrigues	Atestado Médico.
14	Adiles Sarmento Campos	Corina Elizabete Riquelme Ricardi	23/08/13	30	20	III	18%	EM. Julio Manvailer	Atestado Médico
15	Aleson Michel Junior Paris	Aline Pereira Krummenauer	26/08/13	05	20	II	18%	EM. Julio Manvailer	Atestado Médico
16	Thayse Marielle Menezes Moreira	Lucinéia Aparecida Nogueira	13/08/13	30	20	III	18%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
17	Francisco da Silva Ribeiro	Corina Elizabete Riquelme Ricardi	03 e 26/09/13	02	20	III	18%	E. M. Julio Manvailer	Juri
18	Francisco da Silva Ribeiro	Aline pereira Krummenauer	03 e 26/09/13	02	20	II	18%	E. M. Julio Manvailer	Juri
20	Marieli Pereira Krummenauer	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	05/08 à 08/08	04	10	II	18%	E. M. Ayrton Senna da Silva	Atestado médico
21	Marieli Pereira Krummenauer	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	28/08 à 30/08	05	10	II	18%	E. M. Ayrton Senna da Silva	Atestado médico
22	Marieli Pereira Krummenauer	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	21/08 à 25/08	05	10	II	18%	E. M. Ayrton Senna da Silva	Atestado médico
23	Mariléia Arteman Bonfim	Sueli Martins da Silva	De 12 à 16	02	20	II	18%	E. M. Ayrton Senna da Silva	Curso PACTO
24	Rosangela maria Menolli Pareja	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	12/08 à 16/08	05	20	II	18%	E. M. Ayrton Senna da Silva	Atestado Médico
25	Rosangela maria Menolli Pareja	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	05/09 à 07/09	03	20	II	18%	E. M. Ayrton Senna da Silva	Atestado médico
26	Eliane Pereira Artema	Catia Cilena Jardim Moraes	29/07/13	63	20	III	18%	E. M. Antonio Pinto Da Silva	Readaptação Temporária.
27	Maristela Zagonel da Silva	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	03/09/13	02	20	II	18%	APAE	Juri
28	Wilma Menezes Moreira	Cristiane Vilhalba	13/08/13 22/08/13	10	20	III	18%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
29	Wilma Menezes Moreira	Cristiane Vilhalba	26/08/13 14/09/13	20	20	III	18%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
29	Jocenir Maria Miranda Obregão	Edilson Dutra Ferreira	21/08/13	01	20	II	18%	E. M. Antonio Pinto Da Silva	Convocação Juri..
37	Maria Izabel Ferreira Diniz	Luciene Gomes Moreira	22/08/13	01	25	II	18%	E. M. Antonio Pinto Da Silva	Atestado Médico.
38	Katy Mary Lemes Escobar	Bruna Fernandes Rodrigues Martins	26/08/13	15	25	II	18%	E. M. Antonio Pinto Da Silva	Atestado Médico.
39	Josiane Dos Santos Vieira Rodrigues	Idalina Francisca Chaparro Dias	02/09/13	01	25	I	18%	E. M. Antonio Pinto Da Silva	Atestado Médico.
40	Alexsandro Rodrigues	Márcia De Almeida Viana	02/09/13	01	20	I	18%	E. M. Antonio Pinto Da Silva	Atestado Médico.
41	Lucrécia Pael Fernandes	Thaynara Keyth Escobar Dias	03/09/13	05	20	I	18%	E. M. Antonio Pinto Da Silva	Atestado Médico.
44	Liliam Martins De Lima Santos	Idalina Francisca Chaparro	04/09/13	20	25	I	18%	E. M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
45	Líliam De Souza Bonfim	Caroline Araújo Larrañaga De Matos	09/09/13	07	12	III	18%	E. M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
46	Líliam De Souza Bonfim	Alcemar Silveira Dutra	09/09/13	07	07	II	18%	E. M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
47	Maria Madalena Dures Sanguesa	Marcel De Oliveira Da Silva	09/08/13	15	06	II	18%	EM Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
48	Maria Madalena Dures Sanguesa	Edilson Dutra Ferreira	23/08//13	30	06	II	18%	E. M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
49	Ana Licia Teixeira da Silva	Marcia de Lima Arruda	22/08/13	10	17	II	18%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
50	Geula Graciela Gomes Gonçalves	Thaynara Escobar	20/08/13	03	26	I	18%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
51	Ageu Silveira dos Santos	Idalina Francisco Chaparro Dias	21/08/13	01	40	I	18%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
52	Mara Luci Correa dos Santos	Silvana Jose da Silva Amaral	09/09/13	04	25	III	18%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
53	Keli Denise Rossate Borvão	Tatiane Barbosa	09/09/13	12	09	PL	18%	EMPI Mbo'Erenda Tupã' I Ñandeva	Curso Teko Arandu.
54	Keli Denise Rossate Borvão	Dilso Rodrigues	09/09/13	12	18	PL	18%	EMPI Mbo'Erenda Tupã' I Ñandeva	Curso Teko Arandu.
55	Nei de Maico Ricarte	Nice Lisiane Nelson Freitas	09/09/13	12	20	PL	18%	EMPI Mbo'Erenda Tupã' I Ñandeva	Curso Teko Arandu.
56	Sonia Pavão	Janio Avalo	09/09/13	12	20	PL	18%	EMPI Mbo'Erenda Tupã' I Ñandeva	Curso Teko Arandu.
57	Sonia Pavão	Damiana de Souza Aquivel	09/09/13	12	20	PL	18%	EMPI Mbo'Erenda Tupã' I Ñandeva	Curso Teko Arandu.
	Katiuscia Caceres Nelson	Ivanilda Quevedo	22/08/13	10	40	PL	18%	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Atestado Médico
	Katiuscia Caceres Nelson	Ivanilda Quevedo	02/09/13	30	20	PL	18%	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Licença Maternidade
	Katiuscia Caceres Nelson	Renata Maria Vasque	02/09/13	30	20	PL	18%	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Licença Maternidade
	Luzinete Benites	Genésio Marques	20/08/13	06	20	PL	18%	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Atestado Médico
	Junior Moreira	Ivanilda Quevedo	09/09/13	12	20	PL	18%	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Curso Teko Arandu
	Cecilia Lemes	Moises Chamorro	09/09/13	12	23	PL	18%	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Curso Teko Arandu
	Junior Moreira	Genesio Marques	09/09/13	12	05	II	18%	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Curso Teko Arandu
	Claudete Aquino Rodrigues	Jhon Tailor Chamorro de Aquino	09/09/13	12	33	PL	18%	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Curso Teko Arandu
	Marilda Jucimara Lucas Gonçalves	Simone Regina Boursheidt	22/08/13	30	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Licença Maternidade
	Monica Aquino	Cremilda Barros Maciel	05/09//13	05	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Monica Aquino	Celanir Peixoto Ratier	05/09/13	05	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Camila Carollo Trento	Zoleide de Oliveira Carollo	05/08/13	03	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Kelen Tavares Alexandre de Araujo	Zoleide de Oliveira Carollo	03/09/13	13	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Selma Caceres	Celanir Peixoto Ratier	07/08/13	05	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Selma Cáceres	Nathalie Bernegosi Alves	07/08/2013	05	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Selma Cáceres	Zoleide de Oliveira carollo	12/08/13	05	40	II	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Ester Valério Ortiz	Celanir Peixoto Ratier	06,14,15 e 21/08/13	04	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Juri
	Ester Valério Ortiz	Claudia Eliane Santana	06 /08/13	01	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Juri
	Ester Valério Ortiz	Silvana José da Silva Amaral	14,15,21/08/13	03	20	III	18%	E. M. Mitã Rory	Juri

	Debora Mielnik Moreira	Silvana José da Silva Amaral	28/08/13	03	20	III	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Debora Mielnik Moreira	Nathalie Bernegosi Alves	28/08/13	03	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Debora Mielnik Moreira	Zoleide de Oliveira Carollo	02/08/13	01	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Debora Mielnik Moreira	Zoleide de Oliveira Carollo	09/08/13	01	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Debora Mielnik Moreira	Nathalie Bernegosi Alves	02/09/13	05	20	II	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Debora Mielnik Moreira	Silvana José da Silva Amaral	02/09/13	05	20	III	18%	E. M. Mitã Rory	Atestado Médico
	Uilian Sanches Martins	Moises Gonçalves	09/09/13	12	06	II	18%	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Curso Teko Arandu
	Uilian Sanches Martins	Roseli Moreira	09/09/13	12	34	II	18%	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Curso Teko Arandu
	Zenilda Aquino Pereira	Issias Sanches Martins	09/09/13	12	30	PL	18%	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Curso Teko Arandu
	Líliam De Souza Bonfim	Caroline Araújo Larrañaga De Matos	09/09/2013	07	05	III	18%	EM Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Juliana Lima Dauzacker	Cristiele Odete Da Silva Dias	12/08 /13	05	25	II	18%	CEI Recanto Do Saber	Atestado Médico
02	Juliana Lima Dauzacker	Sueli Martins Da Silva	17/08 /13	10	25	II	18%	CEI Recanto Do Saber	Atestado Médico
03	Juliana Lima Dauzacker	Cristieli Corrêa Albuquerque	02/09 /13	15	25	II	18%	CEI Recanto Do Saber	Atestado Médico
04	Lucilene Charão Gonçalves Camargo	Solange Dutra Tavares	13/08/13	15	25	II	18%	CEI Sonho De Criança	Atestado Médico
05	Ednéia Maria Dos Santos	Bruna Danieli Rodrigues Nunes	02/09/13	15	25	II	18 %	CEI TERRA MATER	Atestado Médico
06	Naura Jane Lopes Pacheco	Elaine Aparecida Selhorst	04/09/13	05	25	III	18 %	CEI TERRA MATER	Atestado Médico
07	Ivete Campos	Neide Valenzuela Flores	09/09/13	05	25	III	18%	CEI TERRA MATER	Atestado Médico
09	Euza Coutinho Venciguerra	Katia Regina Dos Santos	23/07/13	05	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
10	Euza Coutinho Venciguerra	Valéria Vermolle Lazaro Spricigo	23/07/13	05	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
11	Euza Coutinho Venciguerra	Katia Regina Dos Santos	29/07/13	05	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
12	Euza Coutinho Venciguerra	Valéria Vermolle Lazaro Spricigo	29/07/13	05	20	II	18%	CEINosso Lar	Atestado Médico
13	Euza Coutinho Venciguerra	Katia Regina Dos Santos	05/08/13	05	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
14	Euza Coutinho Venciguerra	Valéria Vermolle Lazaro Spricigo	05/08/13	05	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
15	Euza Coutinho Venciguerra	Katia Regina Dos Santos	11/09/13	30	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Readapatação Temporária
16	Euza Coutinho Venciguerra	Valéria Vermolle Lazaro Spricigo	11/09/13	30	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Readapatação Temporária
17	Rute Stédile Dos Santos	Sueli Martins Da Silva Tortelli	05/09/13	10	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
18	Rute Stédile Dos Santos	Rozeli Gois Pereira	05/09/13	10	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
19	Regina Célia Orlato De Oliveira	Elissandra Aparecida Bitencourt Fernandes Salazar	26/08/13	05	20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
20	Jane Flores Falcão	Viviane Escobar Mancoelho	02/09/13	05	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
21	Glaiciany Picolli Roque	Regina Rodrigues Vicente	02/09/13	05	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
22	Maria da Costa Rechi	Andreia De Souza Machado	04/09/13	04	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
23	Silvarina Antunes Dutra	Neide Alvarenga Nunes	04/09/13	01	20	III	18%	CEI Recanto Do Saber	Atestado Médico
24	Marcia Correa Damin	Cristiele Odete Da Silva Dias	20/08 /13	03	20	II	18%	CEI Recanto Do Saber	Atestado Médico
25	Euzane Soares Tobias Dos Santos	Fabienne Chaves Dos Santos	21/08/13	30	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico.
26	Euzane Soares Tobias Dos Santos	Marciana Nunes Mariano	21/08/13	30	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico.
27	Lucilene Charão Gonçalves Camargo	Katiuce da Silva Amaral	13/08/13	15	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico.
28	Maria Eva Moraes De Oliveira Pavão	Beatriz Fabiano Lisboa	09/09/13	06	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
29	Maria Eva Moraes De Oliveira Pavão	Katherine Brum Ramos	09/09/13	06	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
30	Fabienne Chaves Dos Santos	Katherine Brum Ramos	06/09/13	02	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
31	Ramona Ratier da Silva Almeida	Maria Madalena Schimits Lopes	12/08/13	15	20	III	18%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
32	Ramona Ratier da Silva Almeida	Elaine Aparecida Selhorst	02/09/13	02	20	III	18%	CEITerra Mater	Atestado Médico
33	Zenir Aparecida Schinaider Hasegawa	Gesiane Mara Rodrigues	04/09/13	05	20	III	18%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
34	Ivete Campos	Gesiane Mara Rodrigues	09/09/13	05	20	III	18%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
35	Sonia Acácia de Oliveira Bruno	Silvana dos Santos Batista Inácio	19/08/13	05	20	III	18%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
36	Marcia Correa Damin	Sandra de Lima	20/08/13	03	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
38	Cléia Aparecida Rodrigues Dutra	Márcia da Costa	09/09/13	05	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
39	Elsa Marli Escobar Franco	Cléia Aparecida Rodrigues Dutra	14/08/13	26	20	III	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
40	Elsa Marli Escobar Franco	Crislaine da Silva Barbosa	09/09/13	18	20	II	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
41	Miriam Maria Viott dos Santos	Lucilene Ruiz	15/08 /13	02	20	II	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
42	Miriam Maria Viott dos Santos	Lucilene Ruiz	19/08 /13	15	20	II	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
43	Rosangela Alves Campos	Letícia Souza de Moura	02/09/13	01	20	III	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
44	Rosangela Alves Campos	Giovana Andrade Fraiha	03/09/13	01	20	II	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
45	Ilma Miranda de Freitas	Ana Regina Moraes Flores	26/08 /13	05	20	II	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
46	Ilma Miranda de Freitas	Lucilene Ruiz	26/08 /13	05	20	III	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
47	Ilma Miranda de Freitas	Ana Regina Moraes Flores	02/09 /13	15	20	II	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
48	Ilma Miranda de Freitas	Lucilene Ruiz	02/09 /13	15	20	III	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
49	Letícia Souza de Moura	Kelly da Silva Nascimento	28/08 /13	05	20	III	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
50	Kelly da Silva Nascimento	Letícia Souza de Moura	09/09/13	01	20	III	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico

51	Giovana Andrade Fraiha	Kelly da Silva Nascimento	04/09 /13	02	20	II	18%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ECA17445

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RREO 4º BIMESTRE - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2013/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	38.000.000,00	38.000.000,00	6.109.325,44	16,08	22.254.166,20	58,56	15.745.833,80
RECEITAS CORRENTES	36.595.000,00	36.595.000,00	5.738.004,25	15,68	21.023.784,39	57,45	15.571.215,61
RECEITA TRIBUTARIA	2.967.000,00	2.967.000,00	466.048,83	15,71	1.509.726,81	50,88	1.457.273,19
Impostos	2.787.000,00	2.787.000,00	436.274,60	15,65	1.335.609,67	47,92	1.451.390,33
Taxas	180.000,00	180.000,00	29.774,23	16,54	174.117,14	96,73	5.882,86
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	171.000,00	171.000,00	26.579,42	15,54	74.340,74	43,47	96.659,26
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	1.050,00	10,50	3.825,00	38,25	6.175,00
Receitas de Valores Mobiliários	161.000,00	161.000,00	25.529,42	15,86	70.515,74	43,80	90.484,26
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.290.000,00	33.290.000,00	4.572.184,09	13,73	18.640.419,52	55,99	14.649.580,48
Transferências Intergovernamentais	32.290.000,00	32.290.000,00	4.417.414,09	13,68	18.322.176,52	56,74	13.967.823,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	154.770,00	15,48	318.243,00	31,82	681.757,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.000,00	167.000,00	673.191,91	403,11	799.297,32	478,62	-632.297,32
Multas e Juros de Mora	32.000,00	32.000,00	12.178,46	38,06	36.678,58	114,62	-4.678,58
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	638.767,55	6.387,68	663.015,126.630,15		-653.015,12
Receita da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	20.775,90	18,89	88.037,71	80,03	21.962,29
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	15.000,00	15.000,00	1.470,00	9,80	11.565,91	77,11	3.434,09
RECEITAS DE CAPITAL	1.405.000,00	1.405.000,00	371.321,19	26,43	1.230.381,81	87,57	174.618,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	401.000,00	401.000,00	98.321,19	24,52	210.785,81	52,57	190.214,19
Operações de Crédito Internas	401.000,00	401.000,00	98.321,19	24,52	210.785,81	52,57	190.214,19
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.004.000,00	1.004.000,00	273.000,00	27,19	1.019.596,00	101,55	-15.596,00

Transferências Intergovernamentais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.003.000,00	1.003.000,00	273.000,00	27,22	1.019.596,00	101,65	-16.596,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.000.000,00	38.000.000,00	6.109.325,44	16,08	22.254.166,20	58,56	15.745.833,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2013/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.000.000,00	38.000.000,00	6.109.325,44	16,08	22.254.166,20	58,56	15.745.833,80
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	38.000.000,00	38.000.000,00	6.109.325,44	16,08	22.254.166,20		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2013/BIMESTRE Julho -Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2013	BIMESTRE	JAN A AGO 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	38.000.000,00	2.458.767,43	40.458.767,43	3.370.919,37	29.862.077,93	5.608.340,15	19.640.949,10	0,00	48,55	20.817.818,33
DESPESAS CORRENTES	33.896.700,00	940.959,88	34.837.659,88	1.949.335,86	26.908.709,44	5.008.817,83	18.573.090,77	0,00	53,31	16.264.569,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.182.500,00	85.628,30	20.268.128,30	1.119.174,35	16.203.629,10	2.933.425,78	12.386.896,92	0,00	61,12	7.881.231,38
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.689.200,00	855.331,58	14.544.531,58	830.161,51	10.705.080,34	2.075.392,05	6.186.193,85	0,00	42,53	8.358.337,73
DESPESAS DE CAPITAL	3.903.300,00	1.587.807,55	5.491.107,55	1.421.583,51	2.953.368,49	599.522,32	1.067.858,33	0,00	19,45	4.423.249,22
INVESTIMENTOS	3.753.300,00	1.009.507,55	4.762.807,55	1.421.583,51	2.228.277,99	549.818,76	774.437,18	0,00	16,26	3.988.370,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	578.300,00	728.300,00	0,00	725.090,50	49.703,56	293.421,15	0,00	40,29	434.878,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-70.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.000.000,00	2.458.767,43	40.458.767,43	3.370.919,37	29.862.077,93	5.608.340,15	19.640.949,10	0,00	48,55	20.817.818,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	38.000.000,00	2.458.767,43	40.458.767,43	3.370.919,37	29.862.077,93	5.608.340,15	19.640.949,10	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							2.613.217,10			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	38.000.000,00	2.458.767,43	40.458.767,43	3.370.919,37	29.862.077,93	5.608.340,15	22.254.166,20	0,00		

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:98B9A9A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RREO 4º BIMESTRE - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	% ((e+f)		
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE				

			(b)	(c)	(d)	(e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	/total (e+f))		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000,00	40.458.767,43	3.370.919,37	29.862.077,93	5.608.340,15	19.640.949,10	0,00	100,00	48,55	20.817.818,33
Legislativa	2.022.200,00	2.022.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.200,00
Ação Legislativa	2.022.200,00	2.022.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.200,00
Judiciária	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Ação Judiciária	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Administração	7.593.000,00	8.850.533,20	1.593.228,46	6.702.687,94	1.181.406,15	4.810.397,77	0,00	24,49	54,35	4.040.135,43
Administração Geral	7.589.000,00	8.846.533,20	1.593.228,46	6.702.687,94	1.181.406,15	4.810.397,77	0,00	24,49	54,38	4.036.135,43
Controle Interno	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência Social	2.780.000,00	2.885.996,62	176.688,18	1.956.792,79	375.862,67	1.250.392,06	0,00	6,37	43,33	1.635.604,56
Assistência ao Idoso	26.000,00	30.386,50	2.205,00	23.667,65	4.435,92	10.568,19	0,00	0,05	34,78	19.818,31
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00	0,00	6.616,20	1.654,05	3.859,45	0,00	0,02	55,13	3.140,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	206.000,00	236.521,20	11.850,00	177.649,05	33.005,54	86.386,06	0,00	0,44	36,52	150.135,14
Assistência Comunitária	2.541.000,00	2.612.088,92	162.633,18	1.748.859,89	336.767,16	1.149.578,36	0,00	5,85	44,01	1.462.510,56
Saúde	8.383.000,00	8.782.990,81	276.568,76	7.484.794,76	1.295.103,98	5.197.072,07	0,00	26,46	59,17	3.585.918,74
Administração Geral	1.675.500,00	1.752.056,56	122.176,61	1.518.598,72	234.274,00	978.433,25	0,00	4,98	55,84	773.623,31
Atenção Básica	4.330.500,00	4.561.484,25	108.519,30	3.846.785,56	571.405,56	2.359.341,23	0,00	12,01	51,72	2.202.143,02
Assistência Hospital e Hambulatorial	1.982.000,00	2.000.450,00	35.233,27	1.743.395,77	423.121,61	1.571.176,23	0,00	8,00	78,54	429.273,77
Suporte Profilático e Terapêutico	139.000,00	139.000,00	5.516,40	109.489,01	13.685,91	99.709,51	0,00	0,51	71,73	39.290,49
Vigilância Sanitária	197.000,00	197.000,00	2.728,40	168.787,47	27.002,19	137.134,02	0,00	0,70	69,61	59.865,98
Vigilância Epidemiológica	59.000,00	133.000,00	2.394,78	97.738,23	25.614,71	51.277,83	0,00	0,26	38,55	81.722,17
Educação	9.814.000,00	10.528.870,72	670.583,62	9.156.858,91	1.946.553,53	6.007.423,20	0,00	30,59	57,06	4.521.447,52
Alimentação e Nutrição	332.000,00	332.000,00	-5.750,00	312.446,00	69.824,33	198.150,10	0,00	1,01	59,68	133.849,90
Ensino Fundamental	8.474.000,00	9.264.445,72	647.598,68	7.942.072,34	1.724.431,90	5.269.535,78	0,00	26,83	56,88	3.994.909,94
Ensino Superior	150.000,00	121.000,00	16.850,00	120.850,00	22.000,00	72.000,00	0,00	0,37	59,50	49.000,00
Educação Infantil	858.000,00	811.425,00	11.884,94	781.490,57	130.297,30	467.737,32	0,00	2,38	57,64	343.687,68
Cultura	102.000,00	36.544,00	0,00	36.544,00	5.424,00	25.696,00	0,00	0,13	70,32	10.848,00
Difusão Cultural	102.000,00	36.544,00	0,00	36.544,00	5.424,00	25.696,00	0,00	0,13	70,32	10.848,00
Urbanismo	3.446.000,00	3.116.000,00	28.962,30	1.379.753,11	314.818,37	830.677,07	0,00	4,23	26,66	2.285.322,93
Administração Geral	950.000,00	931.828,88	28.962,30	748.581,99	184.045,04	442.522,62	0,00	2,25	47,49	489.306,26
Infra-Estrutura Urbana	1.826.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Serviços Urbanos	670.000,00	784.171,12	0,00	631.171,12	130.773,33	388.154,45	0,00	1,98	49,50	396.016,67
Habitação	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Habitação Urbana	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Saneamento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	350.000,00	220.000,00	21.238,40	122.706,78	4.450,48	24.353,67	0,00	0,12	11,07	195.646,33
Administração Geral	240.000,00	220.000,00	21.238,40	122.706,78	4.450,48	24.353,67	0,00	0,12	11,07	195.646,33
Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	202.500,00	108.500,00	0,00	50.600,00	9.800,00	32.200,00	0,00	0,16	29,68	76.300,00
Promoção da Produção Vegetal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Defesa Sanitária Animal	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	122.000,00	96.000,00	0,00	50.600,00	9.800,00	32.200,00	0,00	0,16	33,54	63.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Comercialização	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Energia	670.000,00	558.276,80	0,00	527.151,01	96.088,12	306.681,41	0,00	1,56	54,93	251.595,39
Conservação de Energia	670.000,00	558.276,80	0,00	527.151,01	96.088,12	306.681,41	0,00	1,56	54,93	251.595,39
Transporte	1.085.300,00	833.000,00	2.964,15	652.543,63	236.005,75	573.396,17	0,00	2,92	68,84	259.603,83
Transporte Rodoviário	1.085.300,00	833.000,00	2.964,15	652.543,63	236.005,75	573.396,17	0,00	2,92	68,84	259.603,83
Desporto e Lazer	231.000,00	741.555,28	600.685,50	716.554,50	45.204,80	84.400,03	0,00	0,43	11,38	657.155,25
Desporto Comunitário	231.000,00	741.555,28	600.685,50	716.554,50	45.204,80	84.400,03	0,00	0,43	11,38	657.155,25
Encargos Especiais	525.000,00	1.103.300,00	0,00	1.075.090,50	97.622,30	498.259,65	0,00	2,54	45,16	605.040,35
Serviço da Dívida Interna	175.000,00	753.300,00	0,00	725.090,50	49.703,56	293.421,15	0,00	1,49	38,95	459.878,85
Transferências	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	47.918,74	204.838,50	0,00	1,04	58,53	145.161,50
Reserva de Contingência	200.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.000.000,00	40.458.767,43	3.370.919,37	29.862.077,93	5.608.340,15	19.640.949,10	0,00	100,00	48,55	20.817.818,33

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F3BAB8D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-RREO 5 BIMESTRE 2013 NAVIRAI-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: NAVIRAI/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.155.934/0001-90
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.576.008,00	118.576.008,00	18.208.066,34	15,36	75.167.868,97	63,39	43.408.139,03
2	RECEITAS CORRENTES	109.526.008,00	109.526.008,00	18.185.666,34	16,60	74.589.724,12	68,10	34.936.283,88
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.838.000,00	15.838.000,00	3.006.314,68	18,98	12.706.748,71	80,23	3.131.251,29
4	Impostos	15.050.000,00	15.050.000,00	2.916.632,60	19,38	12.115.617,31	80,50	2.934.382,69
5	Taxas	708.000,00	708.000,00	87.446,14	12,35	583.431,67	82,41	124.568,33
6	Contribuição de Melhoria	80.000,00	80.000,00	2.235,94	2,79	7.699,73	9,62	72.300,27
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.466.000,00	5.466.000,00	845.521,29	15,47	3.602.858,69	65,91	1.863.141,31
8	Contribuições Sociais	2.866.000,00	2.866.000,00	532.837,40	18,59	2.041.154,43	71,22	824.845,57
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	312.683,89	12,03	1.561.704,26	60,07	1.038.295,74
11	RECEITA PATRIMONIAL	9.085.005,00	9.085.005,00	180.551,15	1,99	854.589,69	9,41	8.230.415,31
12	Receitas Imobiliárias	120.000,00	120.000,00	56.104,08	46,75	166.784,01	138,99	-46.784,01
13	Receitas de Valores Mobiliários	8.950.005,00	8.950.005,00	124.447,07	1,39	687.305,68	7,68	8.262.699,32
14	Receitas de Concessões e Permissões	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	500,00	3,33	14.500,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	90.000,00	90.000,00	5.993,48	6,66	24.349,09	27,05	65.650,91
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	90.000,00	90.000,00	5.993,48	6,66	24.349,09	27,05	65.650,91
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	1.858,00	7,43	3.476,85	13,91	21.523,15
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.567.003,00	74.567.003,00	13.709.081,42	18,38	55.754.973,71	74,77	18.812.029,29
30	Transferências Intergovernamentais	73.737.000,00	73.737.000,00	13.326.838,77	18,07	55.065.859,56	74,68	18.671.140,44
31	Transferências de Instituições Privadas	430.001,00	430.001,00	239.024,57	55,59	505.426,07	117,54	-75.425,07
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
34	Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	143.218,08	35,80	183.688,08	45,92	216.311,92
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.455.000,00	4.455.000,00	436.346,32	9,79	1.642.727,38	36,87	2.812.272,62
37	Multas e Juros de Mora	783.000,00	783.000,00	125.912,49	16,08	288.370,76	36,83	494.629,24
38	Indenizações e Restituições	191.000,00	191.000,00	11.741,73	6,15	109.515,97	57,34	81.484,03
39	Receita da Dívida Ativa	3.411.000,00	3.411.000,00	274.781,63	8,06	1.174.196,89	34,42	2.236.803,11
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	70.000,00	70.000,00	23.910,47	34,16	70.643,76	100,92	-643,76
42	RECEITAS DE CAPITAL	9.050.000,00	9.050.000,00	22.400,00	0,25	578.144,85	6,39	8.471.855,15
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
44	Operações de Crédito Internas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	22.400,00	11,20	22.400,00	11,20	177.600,00
47	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	22.400,00	11,20	22.400,00	11,20	177.600,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.050.000,00	8.050.000,00	0,00	0,00	555.744,85	6,90	7.494.255,15
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	8.050.000,00	8.050.000,00	0,00	0,00	555.744,85	6,90	7.494.255,15
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.600.000,00	2.600.000,00	631.351,77	24,28	2.214.644,55	85,18	385.355,45
63	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.600.000,00	2.600.000,00	631.351,77	24,28	2.214.644,55	85,18	385.355,45
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	121.176.008,00	121.176.008,00	18.839.418,11	15,55	77.382.513,52	63,86	43.793.494,48
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =	121.176.008,00	121.176.008,00	18.839.418,11	15,55	77.382.513,52	63,86	43.793.494,48

	(III+IV)							
73	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	--	-	-
74	TOTAL (VII) = (V+VI)	121.176.008,00	121.176.008,00	18.839.418,11	15,55	77.382.513,52	-	-
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
76	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
78	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	116.913.008,00	1.532.047,12	118.445.055,12	18.074.317,63	78.528.467,01	17.985.944,89	61.584.141,33	51,99	56.860.913,79
79	DESPESAS CORRENTES	101.257.707,00	3.475.524,78	104.733.231,78	15.751.352,92	69.347.014,24	16.420.755,05	58.266.555,19	55,63	46.466.676,59
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.220.005,00	678.885,36	61.898.890,36	10.867.947,68	41.999.048,71	11.058.464,11	39.971.691,94	64,58	21.927.198,42
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	70.000,00	170.000,00	29.865,41	113.614,68	56,81	86.385,32
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.837.702,00	2.796.639,42	42.634.341,42	4.813.405,24	27.177.965,53	5.332.425,53	18.181.248,57	42,64	24.453.092,85
83	DESPESAS DE CAPITAL	15.364.501,00	-1.943.477,66	13.421.023,34	2.322.964,71	9.181.452,77	1.565.189,84	3.317.586,14	24,72	10.103.437,20
84	INVESTIMENTOS	15.364.501,00	-1.943.477,66	13.421.023,34	2.322.964,71	9.181.452,77	1.565.189,84	3.317.586,14	24,72	10.103.437,20
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-
88	RESERVA DO RPPS	240.800,00	0,00	240.800,00	-	-	-	-	-	-
89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.563.000,00	280.000,00	2.843.000,00	596.963,02	2.296.651,34	920.420,61	2.287.968,50	80,48	555.031,50
90	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.563.000,00	280.000,00	2.843.000,00	596.963,02	2.296.651,34	920.420,61	2.287.968,50	80,48	555.031,50
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	119.476.008,00	1.812.047,12	121.288.055,12	18.671.280,65	80.825.118,35	18.906.365,50	63.872.109,83	52,66	57.415.945,29
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	1.700.000,00	-364.714,00	1.335.286,00	245.000,00	1.335.000,00	257.714,71	1.016.208,43	76,10	319.077,57
93	Amortização da Dívida Interna	1.700.000,00	-364.714,00	1.335.286,00	245.000,00	1.335.000,00	257.714,71	1.016.208,43	76,10	319.077,57
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	1.700.000,00	-364.714,00	1.335.286,00	245.000,00	1.335.000,00	257.714,71	1.016.208,43	76,10	319.077,57
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =	121.176.008,00	1.447.333,12	122.623.341,12	18.916.280,65	82.160.118,35	19.164.080,21	64.888.318,26	52,92	57.735.022,86
	(X+XI)									
100	SUPERÁVIT (XIII)	- -	-	-	-	-		12.494.195,26	-	-

101	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	121.176.008,00	1.447.333,12	122.623.341,12	18.916.280,65	82.160.118,35	19.164.080,21	77.382.513,52	- -
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO		DATA DA PUBLICAÇÃO				MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)		
102	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir								

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.
Fonte:
Nota:
NAVIRAI, 26/09/2013

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal
Cpf.: 785767681-00

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ger. Finanças
Cpf.: 639793221-49

LUIZ ALBERTO BATISTA
Ger. Orçamento e Contabilidade
Crc.: 5011/ms

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NAVIRAI/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.155.934/0001-90
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
CVA: 201309261442590070483 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.613.008,00	119.780.341,12	18.319.317,63	79.863.467,01	18.243.659,60	62.600.349,76	96,47	52,26	57.179.991,36
2	00001	Legislativa	4.286.500,00	4.552.865,96	77.047,33	4.058.640,13	344.170,83	2.607.865,51	4,02	57,28	1.945.000,45
3	01031	Ação Legislativa	4.286.500,00	4.552.865,96	77.047,33	4.058.640,13	344.170,83	2.607.865,51	4,02	57,28	1.945.000,45
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	1.114.100,00	1.193.985,80	328.229,97	873.555,13	310.495,67	788.137,29	1,21	66,01	405.848,51
6	02061	Ação Judiciária	1.114.100,00	1.193.985,80	328.229,97	873.555,13	310.495,67	788.137,29	1,21	66,01	405.848,51
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11	00004	Administração	20.824.405,00	22.041.797,46	3.145.923,13	14.858.228,32	3.540.116,16	13.207.691,43	20,35	59,92	8.834.106,03
12	04121	Planejamento e Orçamento	588.800,00	702.915,54	57.934,19	418.913,23	106.988,25	308.857,49	0,48	43,94	394.058,05
13	04122	Administração Geral	14.572.805,00	16.104.793,04	2.558.416,88	10.710.226,58	2.670.853,06	10.043.455,53	15,48	62,36	6.061.337,51
14	04123	Administração Financeira	2.835.000,00	2.946.399,06	277.215,76	2.392.246,25	421.971,90	1.742.337,26	2,69	59,13	1.204.061,80
15	04124	Controle Interno	548.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	35.000,00	41.500,00	4.618,50	16.243,50	0,00	11.625,00	0,02	28,01	29.875,00
20	04129	Administração de Receitas	2.244.500,00	2.246.189,82	247.737,80	1.320.598,76	340.302,95	1.101.416,15	1,70	49,03	1.144.773,67
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	5.416.000,00	5.253.832,05	595.429,27	2.793.214,73	727.001,73	2.203.428,56	3,40	41,94	3.050.403,49
35	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	108.000,00	108.000,00	0,00	78.000,00	17.000,00	35.500,00	0,05	32,87	72.500,00
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	420.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00	38.000,00	73.500,00	0,11	51,04	70.500,00
38	08244	Assistência Comunitária	4.888.000,00	5.001.832,05	595.429,27	2.571.214,73	672.001,73	2.094.428,56	3,23	41,87	2.907.403,49
39	00009	Previdência Social	12.666.200,00	12.666.200,00	813.583,05	2.916.509,34	503.064,10	1.842.712,00	2,84	14,55	10.823.488,00
40	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	09272	Previdência do Regime Estatutário	12.666.200,00	12.666.200,00	813.583,05	2.916.509,34	503.064,10	1.842.712,00	2,84	14,55	10.823.488,00
42	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	00010	Saúde	22.401.002,00	23.027.702,00	5.453.790,78	19.858.481,27	4.745.467,53	17.284.369,08	26,64	75,06	5.743.332,92
45	10301	Atenção Básica	11.464.002,00	11.389.584,75	2.360.445,17	9.427.301,04	2.083.718,89	8.451.328,17	13,02	74,20	2.938.256,58
46	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.967.000,00	10.088.693,07	2.438.126,25	9.212.391,41	2.489.783,28	8.307.318,65	12,80	82,34	1.781.374,42
47	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	10305	Vigilância Epidemiológica	180.000,00	180.000,00	11.117,44	33.226,91	9.870,92	25.395,75	0,04	14,11	154.604,25
50	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10122	Administração Geral	790.000,00	1.369.424,18	644.101,92	1.185.561,91	162.094,44	500.326,51	0,77	36,54	869.097,67
52	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	00012	Educação	27.340.000,00	30.256.575,47	4.865.934,72	21.744.778,38	5.534.759,06	17.241.171,07	26,57	56,98	13.015.404,40
58	12361	Ensino Fundamental	21.603.000,00	24.260.823,72	3.430.360,69	17.051.397,92	4.328.535,73	13.421.736,33	20,68	55,32	10.839.087,39
59	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12364	Ensino Superior	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	12365	Educação Infantil	4.504.000,00	4.374.251,75	1.119.559,98	3.427.445,99	1.001.446,68	3.181.653,17	4,90	72,74	1.192.598,58
63	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	12367	Educação Especial	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	12122	Administração Geral	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00	0,05	100,00	0,00
66	12306	Alimentação e Nutrição	930.000,00	1.592.000,00	316.014,05	1.236.434,47	204.776,65	608.281,57	0,94	38,21	983.718,43
67	00013	Cultura	611.000,00	1.686.700,00	86.756,59	719.290,10	62.368,28	638.340,89	0,98	37,85	1.048.359,11
68	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	13392	Difusão Cultural	581.000,00	1.666.700,00	84.534,45	709.461,43	60.146,14	628.512,22	0,97	37,71	1.038.187,78
70	13363	Ensino Profissional	30.000,00	20.000,00	2.222,14	9.828,67	2.222,14	9.828,67	0,02	49,14	10.171,33
71	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	00015	Urbanismo	7.277.001,00	6.955.752,12	1.224.777,86	4.555.997,08	846.163,50	1.289.864,84	1,99	18,54	5.665.887,28
76	15451	Infra-Estrutura Urbana	5.410.000,00	5.836.153,50	1.168.627,96	4.294.039,20	785.638,08	1.113.670,27	1,72	19,08	4.722.483,23
77	15452	Serviços Urbanos	1.867.001,00	1.119.598,62	56.149,90	261.957,88	60.525,42	176.194,57	0,27	15,74	943.404,05
78	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	00016	Habitação	2.647.000,00	916.071,95	37.711,10	83.324,12	24.979,10	55.735,58	0,09	6,08	860.336,37
80	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	16482	Habitação Urbana	2.647.000,00	916.071,95	37.711,10	83.324,12	24.979,10	55.735,58	0,09	6,08	860.336,37
82	00017	Saneamento	2.830.000,00	495.468,28	181.470,20	214.798,67	0,00	32.341,31	0,05	6,53	463.126,97
83	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	17512	Saneamento Básico Urbano	2.830.000,00	495.468,28	181.470,20	214.798,67	0,00	32.341,31	0,05	6,53	463.126,97
85	00018	Gestão Ambiental	2.605.000,00	1.883.185,26	304.493,44	1.435.209,33	336.048,00	1.110.454,01	1,71	58,97	772.731,25
86	18541	Preservação e Conservação Ambiental	2.605.000,00	1.883.185,26	304.493,44	1.435.209,33	336.048,00	1.110.454,01	1,71	58,97	772.731,25
87	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	00020	Agricultura	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

101	20606	Extensão Rural	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	00022	Indústria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	22661	Promoção Industrial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	00025	Energia	2.600.000,00	2.600.000,00	322.523,50	1.473.310,48	336.043,23	1.012.375,36	1,56	38,94	1.587.624,64
122	25751	Conservação de Energia	2.600.000,00	2.600.000,00	322.523,50	1.473.310,48	336.043,23	1.012.375,36	1,56	38,94	1.587.624,64
123	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	00026	Transporte	2.725.000,00	2.819.000,00	379.945,62	1.618.693,50	464.408,75	1.138.248,12	1,75	40,38	1.680.751,88
127	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	26782	Transporte Rodoviário	2.725.000,00	2.819.000,00	379.945,62	1.618.693,50	464.408,75	1.138.248,12	1,75	40,38	1.680.751,88
129	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	00027	Desporto e Lazer	1.032.000,00	1.605.118,77	186.701,07	1.154.436,43	180.993,54	1.017.791,60	1,57	63,41	587.327,17
133	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	27812	Desporto Comunitário	1.032.000,00	1.605.118,77	186.701,07	1.154.436,43	180.993,54	1.017.791,60	1,57	63,41	587.327,17
135	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	00028	Encargos Especiais	1.900.000,00	1.535.286,00	315.000,00	1.505.000,00	287.580,12	1.129.823,11	1,74	73,59	405.462,89
137	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	28843	Serviço da Dívida Interna	1.900.000,00	1.535.286,00	315.000,00	1.505.000,00	287.580,12	1.129.823,11	1,74	73,59	405.462,89
140	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
145		RESERVA DO RPPS	240.800,00	240.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.800,00
146		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.563.000,00	2.843.000,00	596.963,02	2.296.651,34	920.420,61	2.287.968,50	3,53	80,48	555.031,50
147	00001	Legislativa	50.000,00	85.000,00	0,00	50.000,00	7.031,71	41.317,16	0,06	48,61	43.682,84
148	01031	Ação Legislativa	50.000,00	85.000,00	0,00	50.000,00	7.031,71	41.317,16	0,06	48,61	43.682,84
149	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00004	Administração	680.000,00	672.500,00	147.982,38	549.430,54	226.929,27	549.430,54	0,85	280,63	123.072,46
152	04121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	20.000,00	2.292,00	6.394,79	3.441,63	6.394,79	0,01	31,97	13.605,21
153	04122	Administração Geral	540.000,00	547.500,00	123.750,60	459.153,24	190.456,08	459.153,24	0,71	83,86	88.349,76
154	04123	Administração Financeira	35.000,00	35.000,00	8.418,33	31.480,15	12.810,99	31.480,15	0,05	89,94	3.519,85
155	04124	Controle Interno	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	04129	Administração de Receitas	70.000,00	70.000,00	13.521,45	52.402,36	20.220,57	52.402,36	0,08	74,86	17.597,64
157	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00008	Assistência Social	120.000,00	120.000,00	16.177,57	80.100,67	28.029,58	80.100,67	0,12	66,75	39.899,33
161	08244	Assistência Comunitária	120.000,00	120.000,00	16.177,57	80.100,67	28.029,58	80.100,67	0,12	66,75	39.899,33
162	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00010	Saúde	700.000,00	850.000,00	227.344,22	848.328,26	346.968,98	848.328,26	1,31	199,61	1.671,74
164	10000	Atenção Básica	400.000,00	427.000,00	114.747,65	426.237,68	114.747,65	426.237,68	0,66	99,82	762,32
165	10000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	423.000,00	112.596,57	422.090,58	232.221,33	422.090,58	0,65	99,79	909,42
166	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00012	Educação	993.000,00	1.083.000,00	197.350,09	742.005,74	299.466,94	742.005,74	1,15	117,09	340.994,26
168	12361	Ensino Fundamental	853.000,00	943.000,00	134.207,38	678.863,03	236.324,23	678.863,03	1,05	71,99	264.136,97
169	12365	Educação Infantil	140.000,00	140.000,00	63.142,71	63.142,71	63.142,71	63.142,71	0,10	45,10	76.857,29
170	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00018	Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	5.897,32	18.613,60	8.692,27	18.613,60	0,03	93,07	1.386,40
176	18541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	5.897,32	18.613,60	8.692,27	18.613,60	0,03	93,07	1.386,40
177	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	00027	Desporto e Lazer	0,00	12.500,00	2.211,44	8.172,53	3.301,86	8.172,53	0,01	65,38	4.327,47
186	27812	Desporto Comunitário	0,00	12.500,00	2.211,44	8.172,53	3.301,86	8.172,53	0,01	65,38	4.327,47
187	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188		TOTAL (III) = (I + II)	121.176.008,00	122.623.341,12	18.916.280,65	82.160.118,35	19.164.080,21	64.888.318,26	100,00	132,74	57.735.022,86

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte:
Nota:
NAVIRAI, 26/09/2013

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal
Cpf.: 785767681-00

LUIZ ALBERTO BATISTA
Ger. Orçamento e Contabilidade
Crc.: 5011/ms

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ger. Finanças
Cpf.: 639793221-49

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:5B14A87D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LRF - ANEXO I

PARANAIBA - Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 - 26/09/2013

Nr.	G1 - RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.866.404,26	86.866.404,26	13.151.544,76	15,14	54.885.704,05	63,18	31.980.700,21
2	RECEITAS CORRENTES	80.861.404,26	80.861.404,26	13.151.544,76	16,26	53.925.507,92	66,69	26.935.896,34
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.075.000,00	8.075.000,00	1.961.817,07	24,29	6.848.513,33	84,81	1.226.486,67
4	Impostos	7.646.000,00	7.646.000,00	1.870.805,24	24,47	6.388.151,26	83,55	1.257.848,74
5	IPTU	1.749.000,00	1.749.000,00	253.863,57	14,51	1.567.846,92	89,64	181.153,08
6	ITBI	1.499.000,00	1.499.000,00	774.398,03	51,66	1.599.045,44	106,67	- 100.045,44
7	ISS	3.599.000,00	3.599.000,00	597.145,20	16,59	2.459.183,76	68,33	1.139.816,24
8	Outros Impostos	799.000,00	799.000,00	245.398,44	30,71	762.075,14	95,38	36.924,86
9	Taxas	402.000,00	402.000,00	83.038,83	20,66	443.936,07	110,43	- 41.936,07
10	Contribuição de Melhoria	27.000,00	27.000,00	7.973,00	29,53	16.426,00	60,84	10.574,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.635.000,00	4.635.000,00	860.417,50	18,56	3.632.262,52	78,37	1.002.737,48
12	Contribuições Sociais	2.535.000,00	2.535.000,00	571.816,75	22,56	2.337.132,13	92,19	197.867,87
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	2.100.000,00	2.100.000,00	288.600,75	13,74	1.295.130,39	61,67	804.869,61
15	RECEITA PATRIMONIAL	1.804.600,00	1.804.600,00	132.356,11	7,33	- 1.234.171,01	0,00	3.038.771,01
16	Receitas Imobiliárias	265.000,00	265.000,00	28.821,30	10,88	101.056,33	38,13	163.943,67
17	Receitas de Valores Mobiliários	1.539.600,00	1.539.600,00	103.534,81	6,72	- 1.335.227,34	0,00	2.874.827,34
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	308,00	7,70	980,00	24,50	3.020,00
33	TRANSFERÊNCIAS	64.356.804,26	64.356.804,26	9.948.963,77	15,46	41.978.367,89	65,23	22.378.436,37

	CORRENTES							
34	Transferências Intergovernamentais	63.999.425,86	63.999.425,86	9.923.295,77	15,51	41.876.589,70	65,43	22.122.836,16
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	357.378,40	357.378,40	25.668,00	7,18	101.778,19	28,48	255.600,21
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.986.000,00	1.986.000,00	247.682,31	12,47	2.699.555,19	135,93	- 713.555,19
41	Multas e Juros de Mora	422.000,00	422.000,00	5.641,88	1,34	1.598.586,74	378,81	- 1.176.586,74
42	Indenizações e Restituições	621.000,00	621.000,00	6.982,41	1,12	128.812,24	20,74	492.187,76
43	Receita da Dívida Ativa	933.000,00	933.000,00	232.647,02	24,94	951.159,56	101,95	- 18.159,56
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	2.411,00	24,11	20.996,65	209,97	- 10.996,65
46	RECEITAS DE CAPITAL	6.005.000,00	6.005.000,00	0,00	0,00	960.196,13	15,99	5.044.803,87
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
51	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.995.000,00	5.995.000,00	0,00	0,00	960.196,13	16,02	5.034.803,87
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	5.995.000,00	5.995.000,00	0,00	0,00	960.196,13	16,02	5.034.803,87
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	446.787,17	19,42	674.534,05	29,32	1.625.465,95
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	89.166.404,26	89.166.404,26	13.598.331,93	15,25	55.560.238,10	62,31	33.606.166,16
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	89.166.404,26	89.166.404,26	13.598.331,93	15,25	55.560.238,10	62,31	33.606.166,16
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	89.166.404,26	89.166.404,26	13.598.331,93	15,25	55.560.238,10	62,31	33.606.166,16
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	17.783.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	17.783.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO À LIQUIDAR (f-g)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	Restos A Pagar Inscritos Com Disponibil.	Até o Bimestre (g)	% (g/f)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.278.404,26	2.808.412,83	89.086.817,09	13.872.268,06	71.807.574,59	13.018.740,62	51.909.554,24	58,27	37.177.262,85	
82	DESPESAS CORRENTES	71.800.895,38	4.339.734,54	76.140.629,92	13.253.167,23	66.508.503,24	12.384.896,19	48.411.585,98	63,58	27.729.043,94	
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.361.087,50	- 1.395.985,89	35.965.101,61	4.957.435,23	32.724.430,30	6.312.085,39	25.598.323,63	71,18	10.366.777,98	
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	46.000,00	1.246.000,00	6.335,06	1.244.416,88	217.310,78	1.038.265,34	83,33	207.734,66	
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.239.807,88	5.689.720,43	38.929.528,31	8.289.396,94	32.539.656,06	5.855.500,02	21.774.997,01	55,93	17.154.531,30	
86	DESPESAS DE CAPITAL	11.206.928,88	- 1.378.321,71	9.828.607,17	619.100,83	5.299.071,35	633.844,43	3.497.968,26	35,59	6.330.638,91	
87	INVESTIMENTOS	9.761.928,88	- 1.720.821,71	8.041.107,17	575.873,88	3.547.052,25	297.357,32	2.288.065,52	28,45	5.753.041,65	
88	INVERSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	FINANCEIRAS										
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.445.000,00	342.500,00	1.787.500,00	43.226,95	1.752.019,10	336.487,11	1.209.902,74	67,69	577.597,26	
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	RESERVA DO RPPS	3.270.580,00	- 153.000,00	3.117.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.117.580,00	
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.888.000,00	388.900,00	3.276.900,00	1.160.477,12	2.860.707,31	427.678,50	2.127.908,69	64,94	1.148.991,31	
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	89.166.404,26	3.197.312,83	92.363.717,09	15.032.745,18	74.668.281,90	13.446.419,12	54.037.462,93	58,51	38.326.254,16	
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	3.276.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,94	1.148.991,31	
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	3.276.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,94	1.148.991,31	
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	3.276.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,94	1.148.991,31	
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	3.276.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,94	1.148.991,31	
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	89.166.404,26	3.197.312,83	92.363.717,09	15.032.745,18	74.668.281,90	13.446.419,12	54.037.462,93	58,51	38.326.254,16	
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.241,12	0,00	0,00	
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	89.166.404,26	3.197.312,83	92.363.717,09	15.032.745,18	74.668.281,90	13.446.419,12	54.885.704,05	59,42	37.478.013,04	

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:8D11B26D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LRF - ANEXO II

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Sub função
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2 - 26-09-2013

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	86,278,404.26	89,086,817.09	13,872,268.06	71,807,574.59	13,018,740.62	51,909,554.24	96.05	58.27	37,177,262.85
LEGISLATIVA	3,061,817.50	3,110,597.24	602,765.11	2,226,175.53	553,551.49	2,039,075.48	3.77	65.55	1,071,521.76
Ação Legislativa	3,061,817.50	3,110,597.24	602,765.11	2,226,175.53	553,551.49	2,039,075.48	3.77	65.55	1,071,521.76
JUDICIÁRIA	595,000.00	395,633.63	50,874.53	355,494.32	96,241.59	253,859.83	0.47	64.17	141,773.80
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	595,000.00	395,633.63	50,874.53	355,494.32	96,241.59	253,859.83	0.47	64.17	141,773.80
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ADMINISTRAÇÃO	5,964,350.00	6,094,909.00	1,286,819.26	5,297,147.53	949,649.09	3,810,904.46	7.05	62.53	2,284,004.54
Administração Geral	4,341,850.00	3,867,150.00	704,546.26	3,512,795.45	632,133.42	2,725,243.89	5.04	70.47	1,141,906.11
Administração Financeira	1,237,000.00	1,478,759.00	358,110.03	1,276,047.06	257,165.70	836,108.84	1.55	56.54	642,650.16
Controle Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Administração de Receitas	385,500.00	749,000.00	224,162.97	508,305.02	60,349.97	249,551.73	0.46	33.32	499,448.27
DEFESA NACIONAL	2,500.00	2,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,500.00
Defesa Civil	2,500.00	2,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,500.00
SEGURANÇA PÚBLICA	52,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	15,000.00	15,000.00	0.03	30.00	35,000.00
Policiamento	52,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	15,000.00	15,000.00	0.03	30.00	35,000.00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3,590,661.50	3,764,037.87	85,822.07	3,123,737.20	598,133.27	2,416,432.33	4.47	64.20	1,347,605.54
Assistência ao Idoso	86,648.44	86,648.44	0.00	83,429.64	13,904.94	48,667.29	0.09	56.17	37,981.15
Assistência ao Portador de Deficiência	81,233.20	81,233.20	0.00	77,594.40	12,932.40	45,269.40	0.08	55.73	35,963.80
Assistência à Criança e ao Adolescente	456,154.80	501,154.80	29,787.57	359,599.58	69,708.11	273,768.18	0.51	54.63	227,386.62
Assistência Comunitária	2,966,625.06	3,095,001.43	56,034.50	2,603,113.58	501,587.82	2,048,727.46	3.79	66.19	1,046,273.97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3,444,420.00	3,504,420.00	700,602.89	2,747,513.10	705,299.63	2,736,997.04	5.06	78.10	767,422.96
Previdência Básica	3,444,420.00	3,504,420.00	700,602.89	2,747,513.10	705,299.63	2,736,997.04	5.06	78.10	767,422.96
SAÚDE	25,714,597.42	28,402,823.25	6,189,953.01	24,379,361.15	4,508,355.59	16,695,179.12	30.90	58.78	11,707,644.13

Atenção Básica	25,011,769.48	27,747,693.31	6,044,316.02	24,074,566.66	4,468,823.23	16,533,957.95	30.60	59.59	11,213,735.36
Vigilância Epidemiológica	332,827.94	332,929.94	73,415.99	225,064.49	22,158.36	143,847.17	0.27	43.21	189,082.77
Preservação e Conservação Ambiental	370,000.00	322,200.00	72,221.00	79,730.00	17,374.00	17,374.00	0.03	5.39	304,826.00
TRABALHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
EDUCAÇÃO	23,209,570.00	21,556,123.49	2,691,616.06	18,740,937.59	3,081,427.91	12,907,017.74	23.88	59.88	8,649,105.75
Alimentação e Nutrição	1,496,400.00	1,981,400.00	13,523.97	1,603,391.92	270,844.39	1,266,585.42	2.34	63.92	714,814.58
Ensino Fundamental (Educação Básica)	18,381,170.00	16,130,123.49	2,084,722.74	13,917,867.45	2,196,068.12	9,293,828.80	17.20	57.62	6,836,294.69
Ensino Médio	40,000.00	38,000.00	0.00	15,695.50	0.00	15,695.50	0.03	41.30	22,304.50
Ensino Superior	208,500.00	258,500.00	14.80	209,991.60	37,621.94	119,348.74	0.22	46.17	139,151.26
Educação Infantil (Educação Básica)	3,065,500.00	3,130,300.00	593,054.02	2,992,627.99	576,592.93	2,210,196.15	4.09	70.61	920,103.85
Educação de Jovens e Adultos	18,000.00	17,800.00	300.53	1,363.13	300.53	1,363.13	0.00	7.66	16,436.87
CULTURA	134,500.00	31,500.00	6,193.00	9,353.00	1,108.00	4,268.00	0.01	13.55	27,232.00
Difusão Cultural	134,500.00	31,500.00	6,193.00	9,353.00	1,108.00	4,268.00	0.01	13.55	27,232.00
DIREITOS DA CIDADANIA	6,600.00	6,600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,600.00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6,600.00	6,600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,600.00
URBANISMO	6,195,907.84	6,638,821.24	751,917.39	5,886,625.89	1,077,663.67	4,466,752.42	8.27	67.28	2,172,068.82
Infraestrutura Urbana	4,992,907.84	5,533,412.62	700,068.69	4,832,857.71	899,069.86	3,450,698.90	6.39	62.36	2,082,713.72
Serviços Urbanos	1,203,000.00	1,105,408.62	51,848.70	1,053,768.18	178,593.81	1,016,053.52	1.88	91.92	89,355.10
HABITAÇÃO	938,500.00	938,500.00	14,222.46	28,219.68	7.40	14,004.62	0.03	1.49	924,495.38
Habitação Urbana	938,500.00	938,500.00	14,222.46	28,219.68	7.40	14,004.62	0.03	1.49	924,495.38
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GESTÃO AMBIENTAL	400,900.00	405,200.00	72,447.43	271,146.86	72,829.72	184,135.58	0.34	45.44	221,064.42
Preservação e Conservação Ambiental	390,900.00	397,200.00	72,447.43	268,031.86	72,089.72	181,020.58	0.33	45.57	216,179.42
Controle Ambiental	10,000.00	8,000.00	0.00	3,115.00	740.00	3,115.00	0.01	38.94	4,885.00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AGRICULTURA	13,600.00	116,421.00	111,525.22	111,525.22	34,958.18	34,958.18	0.06	30.03	81,462.82
Promoção da Produção Vegetal	13,600.00	116,421.00	111,525.22	111,525.22	34,958.18	34,958.18	0.06	30.03	81,462.82
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1,222,000.00	1,222,000.00	0.00	446,589.85	0.00	0.00	0.00	0.00	1,222,000.00
Promoção Comercial	1,221,000.00	1,221,000.00	0.00	446,589.85	0.00	0.00	0.00	0.00	1,221,000.00
Turismo	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00
INDÚSTRIA	2,500.00	2,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,500.00
Promoção Industrial	2,500.00	2,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,500.00
ENERGIA	2,107,500.00	2,102,800.00	556,309.48	1,679,334.86	205,638.49	1,260,868.96	2.33	59.96	841,931.04
Energia Elétrica	2,107,500.00	2,102,800.00	556,309.48	1,679,334.86	205,638.49	1,260,868.96	2.33	59.96	841,931.04
COMUNICAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPORTO E LAZER	214,000.00	415,380.00	34,062.96	187,842.39	50,163.81	104,170.90	0.19	25.08	311,209.10
Desporto Comunitário	214,000.00	415,380.00	34,062.96	187,842.39	50,163.81	104,170.90	0.19	25.08	311,209.10
TRANSPORTE	2,614,900.00	2,545,270.37	498,369.59	2,069,903.72	395,709.30	1,517,530.78	2.81	59.62	1,027,739.59
Transporte Rodoviário	2,614,900.00	2,545,270.37	498,369.59	2,069,903.72	395,709.30	1,517,530.78	2.81	59.62	1,027,739.59
ENCARGOS ESPECIAIS	3,522,000.00	4,663,200.00	168,767.60	4,196,666.70	673,003.48	3,448,398.80	6.38	73.95	1,214,801.20
Serviço da Dívida Interna	2,972,000.00	4,113,200.00	60,005.63	3,811,442.40	564,241.51	3,063,174.50	5.67	74.47	1,050,025.50
Outros Encargos Especiais	550,000.00	550,000.00	108,761.97	385,224.30	108,761.97	385,224.30	0.71	70.04	164,775.70
Reservas	3,270,580.00	3,117,580.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,117,580.00
Reserva de Contingência	3,270,580.00	3,117,580.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,117,580.00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2,888,000.00	3,276,900.00	1,160,477.12	2,860,707.31	427,678.50	2,127,908.69	3.94	64.94	1,148,991.31
LEGISLATIVA	70,000.00	70,000.00	9,411.64	39,220.37	9,411.64	39,220.37	0.07	56.03	30,779.63
Ação Legislativa	70,000.00	70,000.00	9,411.64	39,220.37	9,411.64	39,220.37	0.07	56.03	30,779.63
JUDICIÁRIA	70,000.00	70,000.00	27,365.61	52,289.67	7,688.13	32,612.19	0.06	46.59	37,387.81
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	70,000.00	70,000.00	27,365.61	52,289.67	7,688.13	32,612.19	0.06	46.59	37,387.81
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ADMINISTRAÇÃO	323,000.00	338,649.00	127,899.63	317,551.52	45,687.31	235,339.20	0.44	69.49	103,309.80
Administração Geral	197,000.00	212,649.00	77,765.76	204,817.46	27,767.36	154,819.06	0.29	72.80	57,829.94
Administração Financeira	76,000.00	76,000.00	35,158.67	74,522.59	12,244.87	51,608.79	0.10	67.91	24,391.21
Controle Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Administração de Receitas	50,000.00	50,000.00	14,975.20	38,211.47	5,675.08	28,911.35	0.05	57.82	21,088.65
DEFESA NACIONAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SEGURANÇA PÚBLICA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RELAÇÕES EXTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	77,500.00	77,500.00	25,456.21	62,893.11	8,867.53	46,304.43	0.09	59.75	31,195.57
Assistência à Criança e ao Adolescente	1,500.00	1,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,500.00
Assistência Comunitária	76,000.00	76,000.00	25,456.21	62,893.11	8,867.53	46,304.43	0.09	60.93	29,695.57
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SAÚDE	790,000.00	769,037.00	240,664.44	610,585.63	88,223.08	458,144.27	0.85	59.57	310,892.73
Atenção Básica	790,000.00	769,037.00	240,664.44	610,585.63	88,223.08	458,144.27	0.85	59.57	310,892.73
TRABALHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
EDUCAÇÃO	1,291,500.00	1,667,761.00	611,959.84	1,518,488.77	228,574.34	1,135,103.27	2.10	68.06	532,657.73
Ensino Fundamental (Educação Básica)	916,500.00	1,286,004.00	441,937.40	1,136,732.11	170,938.70	865,733.41	1.60	67.32	420,270.59
Educação Infantil (Educação Básica)	375,000.00	381,757.00	170,022.44	381,756.66	57,635.64	269,369.86	0.50	70.56	112,387.14
CULTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DIREITOS DA CIDADANIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
URBANISMO	199,000.00	199,000.00	85,273.72	191,634.87	28,705.92	135,067.07	0.25	67.87	63,932.93
Infraestrutura Urbana	191,000.00	191,000.00	82,523.32	187,614.00	27,899.36	132,990.04	0.25	69.63	58,009.96
JUDICIÁRIA	70,000.00	70,000.00	27,365.61	52,289.67	7,688.13	32,612.19	0.06	46.59	37,387.81
Serviços Urbanos	8,000.00	8,000.00	2,750.40	4,020.87	806.56	2,077.03	0.00	25.96	5,922.97
SANEAMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
HABITAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GESTÃO AMBIENTAL	7,000.00	9,833.00	5,320.18	9,832.96	1,559.66	6,072.44	0.01	61.76	3,760.56
Preservação e Conservação Ambiental	7,000.00	9,833.00	5,320.18	9,832.96	1,559.66	6,072.44	0.01	61.76	3,760.56
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AGRICULTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INDÚSTRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ENERGIA	0.00	6,500.00	3,287.65	4,281.77	657.53	1,651.65	0.00	25.41	4,848.35
Energia Elétrica	0.00	6,500.00	3,287.65	4,281.77	657.53	1,651.65	0.00	25.41	4,848.35
COMUNICAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPORTO E LAZER	0.00	8,620.00	5,744.92	5,744.92	1,961.96	1,961.96	0.00	22.76	6,658.04
Desporto Comunitário	0.00	8,620.00	5,744.92	5,744.92	1,961.96	1,961.96	0.00	22.76	6,658.04
TRANSPORTE	60,000.00	60,000.00	18,093.28	48,183.72	6,341.40	36,431.84	0.07	60.72	23,568.16

Transporte Rodoviário	60,000.00	60,000.00	18,093.28	48,183.72	6,341.40	36,431.84	0.07	60.72	23,568.16
ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Reservas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	89,166,404.26	92,363,717.09	15,032,745.18	74,668,281.90	13,446,419.12	54,037,462.93	99.99	123.21	38,326,254.16

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:67889963

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO VIII

PARANAIBA – Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2013

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 - 26/09/2013

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.621.000,00	8.621.000,00	2.093.308,95	7.168.936,42	83,16
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.530.000,00	2.530.000,00	442.823,88	2.225.646,95	87,97
3	1.1.1- IPTU	1.750.000,00	1.750.000,00	253.975,23	1.568.356,34	89,62
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	188.848,65	657.290,61	93,90
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	775.025,15	1.600.272,56	106,68
9	1.2.1- ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	775.025,15	1.600.272,56	106,68
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.791.000,00	3.791.000,00	630.061,48	2.580.941,77	68,08
15	1.3.1- ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	597.202,60	2.459.303,66	68,31
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.667,66	166,77
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	180.000,00	180.000,00	32.858,88	118.931,60	66,07
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	1.038,85	10,39
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	245.398,44	762.075,14	95,26
21	1.4.1- IRRF	800.000,00	800.000,00	245.398,44	762.075,14	95,26
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.540.000,00	38.540.000,00	5.524.225,26	25.268.786,23	65,57
33	2.1- Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	2.666.402,78	13.112.794,21	63,96
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.500.000,00	20.500.000,00	2.666.402,78	13.112.794,21	63,96
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	14.300.000,00	14.300.000,00	2.673.567,95	9.590.826,45	67,07
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	15.169,17	40.451,13	67,42
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	29.723,65	64.070,75	49,29
39	2.5- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	8.228,78	163.085,45	13,59
40	2.6- Cota-Parte IPVA	2.350.000,00	2.350.000,00	131.132,93	2.297.558,24	97,77
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.161.000,00	47.161.000,00	7.617.534,21	32.437.722,65	68,78

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.642,96	24.023,45	1.201,17
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.044.900,00	1.044.900,00	297.940,83	646.249,73	61,85

45	5.1- Transferências do Salário-Educação	475.000,00	475.000,00	83.007,34	352.616,77	74,24
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	549.900,00	549.900,00	209.562,10	254.463,25	46,27
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	5.371,39	39.169,71	195,85
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.695.670,00	3.695.670,00	0,00	410.333,77	11,10
49	6.1- Transferências de Convênios	3.695.670,00	3.695.670,00	0,00	410.333,77	11,10
50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.742.570,00	4.742.570,00	299.583,79	1.080.606,95	22,79

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.708.000,00	7.708.000,00	1.090.888,57	5.050.260,07	65,52
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.100.000,00	4.100.000,00	533.280,52	2.533.559,48	61,79
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.860.000,00	2.860.000,00	537.483,97	2.027.206,17	70,88
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	3.033,81	8.090,19	67,42
58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	0,00	8,98	0,03
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	240.000,00	240.000,00	1.645,73	32.616,99	13,59
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	470.000,00	470.000,00	15.444,54	448.778,26	95,48
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.999.000,00	10.999.000,00	1.871.653,69	7.611.863,41	69,21
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.981.000,00	10.981.000,00	1.867.925,26	7.596.717,15	69,18
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	3.728,43	15.146,26	84,15
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.273.000,00	3.273.000,00	777.036,69	2.546.457,08	77,80

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100
68	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.998.500,00	9.218.247,00	1.282.131,13	6.131.868,72	66,52
69	13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	13.2- Com Ensino Fundamental	8.998.500,00	9.218.247,00	1.282.131,13	6.131.868,72	66,52
71	14- OUTRAS DESPESAS	2.001.500,00	2.031.753,00	298.409,56	1.203.121,21	59,22
72	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	14.2- Com Ensino Fundamental	2.001.500,00	2.031.753,00	298.409,56	1.203.121,21	59,22
74	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.000.000,00	11.250.000,00	1.580.540,69	7.334.989,93	65,20

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) % ***1	80,56

Nr.	G7 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
79	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
80	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G8 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
81	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	11.790.250,00	11.790.250,00	1.904.383,55	8.109.430,66	68,78

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINODESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100
82	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.440.500,00	4.005.100,00	634.228,57	2.479.566,01	61,91
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.440.500,00	4.005.100,00	634.228,57	2.479.566,01	61,91
85	24- ENSINO FUNDAMENTAL	19.297.670,00	16.626.764,82	2.367.006,82	10.159.562,21	61,10
86	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.000.000,00	11.250.000,00	1.580.540,69	7.334.989,93	65,20
87	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.297.670,00	5.376.764,82	786.466,13	2.824.572,28	52,53
88	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	22.738.170,00	20.631.864,82	3.001.235,39	12.639.128,22	61,26

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.546.457,08
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	15.146,26
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
100	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.561.603,34
101	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	10.077.524,88
102	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	31,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100
103	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.642,96	24.023,45	1.201,17
104	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	475.000,00	475.000,00	83.007,34	352.616,77	74,24
105	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	477.000,00	477.000,00	84.650,30	376.640,22	78,96
108	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	23.215.170,00	21.108.864,82	3.085.885,69	13.015.768,44	61,66

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2013 (g)
109	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	116,28	0,00

Nr.	G13 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.596.717,15
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.271.520,54
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.146,26
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	340.342,87

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
***3-Caput do art. 212 da CF/1988
***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são
também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:8E26FE8F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO XII

PARANAIBA – Executivo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - 26/09/2013

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.610.000,00	8.610.000,00	7.167.268,76	83,24
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.750.000,00	1.750.000,00	1.568.356,34	89,62
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.272,56	106,68
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.459.303,66	68,31

5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	762.075,14	95,26
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Divida Ativa dos Impostos	880.000,00	880.000,00	776.222,21	88,21
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	1.038,85	1,30
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.540.000,00	38.540.000,00	25.268.786,23	65,57
11	Cota-Parte do FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	13.112.794,21	63,96
12	Cota-Parte do ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	163.085,45	13,59
13	Cota-Parte do IPVA	2.350.000,00	2.350.000,00	2.297.558,24	97,77
14	Cota-Parte do ICMS	14.300.000,00	14.300.000,00	9.590.826,45	67,07
15	Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	64.070,75	49,29
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	40.451,13	67,42
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES ESERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	47.150.000,00	47.150.000,00	32.436.054,99	68,79

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	16.286.772,76	16.286.772,76	10.187.916,02	62,55
21	Provenientes da União	12.361.646,82	12.361.646,82	8.060.379,39	65,20
22	Provenientes dos Estados	3.925.125,94	3.925.125,94	2.127.536,63	54,20
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.286.772,76	16.286.772,76	10.187.916,02	62,55

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	25.483.776,40	28.118.184,80	24.557.962,20	87,34	16.791.176,71	59,72
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.218.100,00	10.554.343,58	8.843.624,20	83,79	7.387.788,57	70,00
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.265.676,40	17.563.841,22	15.714.338,00	89,47	9.403.388,14	53,54
33	DESPESAS DE CAPITAL	1.020.821,02	1.053.675,45	431.984,58	41,00	362.146,68	34,37
34	INVESTIMENTOS	1.020.821,02	1.053.675,45	431.984,58	41,00	362.146,68	34,37
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	26.504.597,42	29.171.860,25	24.989.946,78	85,66	17.153.323,39	58,80

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDEAO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.342.124,66	9.749.338,75	9.101.699,31	93,36	6.896.890,96	70,74
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.342.124,66	9.749.338,75	9.101.699,31	93,36	6.896.890,96	70,74
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOIAPLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EMEXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.342.124,66	9.749.338,75	9.101.699,31	93,36	6.896.890,96	70,74
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.162.472,76	19.422.521,50	15.888.247,47	81,80	10.256.432,43	52,81

50
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5
31,56

51
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]
11.021.771,49

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2013	764.303,10	91.013,57	593.908,98	11.118,34	0,00
53	Inscritos em 2012	990.952,65	285.886,08	817.705,78	4.172,57	0,00
54	Inscritos em 2011	1.830.748,19	39.182,45	1.674.753,96	116.811,78	0,00
54	Inscritos em 2011	1.830.748,19	39.182,45	1.674.753,96	116.811,78	0,00
55	Inscritos em 2010	799.849,80	137.853,16	713.209,77	0,00	0,00
56	Inscritos em 2009	199.797,28	245.546,68	111.423,47	51.213,13	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2012 <Exercicio-2> <Exercicio-3> <Exercicio-4>)	3.821.347,92	708.468,37	3.317.092,98	172.197,48	0,00
58	TOTAL	4.585.651,02	799.481,94	3.911.001,96	183.315,82	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2008	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	25.801.769,48	28.516.730,31	24.685.152,29	98,78	16.992.102,22	99,06
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Vigilância Epidemiológica	332.827,94	332.929,94	225.064,49	0,90	143.847,17	0,84
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	370.000,00	322.200,00	79.730,00	0,32	17.374,00	0,10
78	TOTAL	26.504.597,42	29.171.860,25	24.989.946,78	100,00	17.153.323,39	100,00

*****1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.**
*****2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".**
*****3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".**
*****4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.**
*****5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.**

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:6D8D01BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - JULHO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste
TCE-MS
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada de Julho de 2013

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.934.300,00	1.972.719,28	395.763,44	2.368.482,72	21.477,81	1.587.295,09
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		92.150,00	50.971,24	14.483,23	65.454,47	0,00	26.695,53
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		92.100,00	50.971,24	14.483,23	65.454,47	0,00	26.645,53
1322.00.00.00	DIVIDENDOS		500,00	56,68	0,00	56,68	0,00	443,32
1322.00.00.00	DIVIDENDOS		500,00	56,68	0,00	56,68	0,00	443,32
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	00001	500,00	56,68	0,00	56,68	0,00	443,32
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		91.600,00	50.914,56	14.483,23	65.397,79	0,00	26.202,21
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		91.600,00	50.914,56	14.483,23	65.397,79	0,00	26.202,21
1325.02.99.08	Rem.Outros Dep.Banc.Rec. não Vinc. - SAAE	00002	91.600,00	50.914,56	14.483,23	65.397,79	0,00	26.202,21
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE	00003	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	1.734.217,42	359.940,01	2.094.157,43	0,00	1.525.292,57
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	1.734.217,42	359.940,01	2.094.157,43	0,00	1.525.292,57
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	1.734.217,42	359.940,01	2.094.157,43	0,00	1.525.292,57
1600.41.00.00	SERV.CAPTAçãO,ADUçãO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.áGUA		2.931.500,00	1.391.335,60	287.117,55	1.678.453,15	0,00	1.253.046,85
1600.41.00.00	SERV.CAPTAçãO,ADUçãO,TRATAMENTO,RESER.E	00004	2.931.500,00	1.391.335,60	287.117,55	1.678.453,15	0,00	1.253.046,85

1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DEESGOTOS		602.100,00	13.806,82	67.250,46	381.057,28	0,00	221.042,72
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO	00005	602.100,00	313.806,82	67.250,46	381.057,28	0,00	221.042,72
1600.48.00.00	SERVIçOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA		30.500,00	13.632,00	2.490,00	16.122,00	0,00	14.378,00
1600.48.00.00	SERVIçOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	00006	30.500,00	13.632,00	2.490,00	16.122,00	0,00	14.378,00
1600.99.00.00	OUTROS SERVIçOS		55.350,00	15.443,00	3.082,00	18.525,00	0,00	36.825,00
1600.99.01.00	Outros Serviços - SAAE - Ligação de Água	00007	8.100,00	3.200,00	800,00	4.000,00	0,00	4.100,00
1600.99.02.00	Outros Serviços - Desligação - SAAE	00008	900,00	280,00	70,00	350,00	0,00	550,00
1600.99.03.00	Outros Serviços - SAAE - Expediente	00009	19.700,00	6.279,00	1.207,00	7.486,00	0,00	12.214,00
1600.99.06.00	Outros Serviços - SAAE - Reativação de Ligação	00010	2.600,00	1.740,00	345,00	2.085,00	0,00	515,00
1600.99.07.00	Outros Serviços - SAAE - Análise Fisico-Quimico	00011	5.400,00	181,00	0,00	181,00	0,00	5.219,00
1600.99.08.00	Outros Serviços - SAAE - Análise Bacteriológico	00012	5.950,00	188,00	0,00	188,00	0,00	5.762,00
1600.99.09.00	Outros Serviços - SAAE - Coleta de Amostra	00013	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1600.99.10.00	Outros Serviços - SAAE - Vendas de Editais	00014	800,00	50,00	10,00	60,00	0,00	740,00
1600.99.14.00	Outros Serviços SAAE - Lígação de Esgoto	00015	11.400,00	3.525,00	650,00	4.175,00	0,00	7.225,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		222.700,00	187.530,62	21.340,20	208.870,82	21.477,81	35.306,99
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		37.800,00	22.521,77	4.757,02	27.278,79	0,00	10.521,21
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		37.700,00	22.521,77	4.757,02	27.278,79	0,00	10.421,21
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		37.700,00	22.521,77	4.757,02	27.278,79	0,00	10.421,21
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	00016	37.700,00	22.521,77	4.757,02	27.278,79	0,00	10.421,21
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1919.27.02.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - SAAE	00017	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		73.000,00	34.556,00	14.996,02	49.552,02	0,00	23.447,98
1921.00.00.00	INDENIZACOES		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	00018	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1922.00.00.00	RESTITUICOES		72.700,00	34.556,00	14.996,02	49.552,02	0,00	23.147,98
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES		72.700,00	34.556,00	14.996,02	49.552,02	0,00	23.147,98
1922.99.02.00	Restituição - SAAE	00019	72.700,00	34.556,00	14.996,02	49.552,02	0,00	23.147,98
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		110.500,00	130.390,65	1.587,16	131.977,81	21.477,81	0,00
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		110.500,00	130.390,65	1.587,16	131.977,81	21.477,81	0,00
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRASRECEITAS		110.500,00	130.390,65	1.587,16	131.977,81	21.477,81	0,00
1932.99.01.00	RECEITA DíV.ATIVA NãO-TRIBUTáRIA OUTRAS RECECIPA	00020	110.500,00	130.390,65	1.587,16	131.977,81	21.477,81	0,00
Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.400,00	62,20	0,00	62,20	0,00	1.337,80
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.400,00	62,20	0,00	62,20	0,00	1.337,80
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.400,00	62,20	0,00	62,20	0,00	1.337,80
1990.99.02.00	Outras Receitas - SAAE	00021	1.400,00	62,20	0,00	62,20	0,00	1.337,80
TOTAL GERAL			3.934.300,00	1.972.719,28	395.763,44	2.368.482,72	21.477,81	1.587.295,09

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:C5BF17BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - JULHO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste -MS TCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada de Julho de 2013

Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
02	PODER EXECUTIVO						
14	SAAE						
00	SAAE						
17.122.0004.1071.0000 Constr.Ampl.Reforma de Edif.para Adm. - SAAE							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
17.122.0004.2128.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE							
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10,00		10,00			10,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO650CIVIL0	650.000,00		650.000,00	46.621,31	351.836,40	298.163,60
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		150.000,00	22.000,00	85.000,00	65.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10,00		10,00			10,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		13.000,00		2.183,00	10.817,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		65.000,00	1.471,47	28.660,39	36.339,61
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00		8.000,00		1.500,00	6.500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		5.000,00		1.130,54	3.869,46
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	5.000,00		5.000,00		1.050,00	3.950,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO20JURÍDICA	206.550,00		206.550,00	14.090,00	125.767,81	80.782,19
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00		28.182,00	21.818,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00

Total Funcional (Projeto/Atividade)		1.167.650,00	0,00	1.167.650,00	84.182,78	625.310,14	542.339,86
17.122.0004.2129.0000 Programa de Form.do Patr.Serv.Publi. - PASEP - SAAE							
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	47.000,00		47.000,00	6.000,00	27.000,00	20.000,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		47.000,00	0,00	47.000,00	6.000,00	27.000,00	20.000,00
17.512.0004.1072.0000 Ampl. Reforma e Reap. do Sisema de Água - SAAE							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		700.000,00		2.929,00	697.071,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	2.929,00	697.071,00
17.512.0004.1073.0000 Ampl. Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		350.000,00		14.895,00	335.105,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	14.895,00	335.105,00

SAAE -São Gabriel do Oeste TCE-MS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada de Julho de 2013

Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
17.512.0004.2130.0000 Operação e Manutenção do Sistema de Água							
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10,00		10,00			10,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO480CIVIL0	480.000,00		480.000,00	37.110,26	249.249,38	230.750,62
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.000,00		109.000,00	18.000,00	68.000,00	41.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3.000,00		3.000,00			3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00		7.500,00	20,00	2.750,00	4.750,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		210.000,00	15.983,95	100.334,18	109.665,82
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		2.000,00		1.438,61	561,39
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	25.000,00		25.000,00		730,00	24.270,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	65.000,00		65.000,00		27.706,48	37.293,52
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO44JURÍDICA	440.000,00		440.000,00	30.717,00	177.705,68	262.294,32
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00		1.503,00	48.497,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		1.392.580,00	0,00	1.392.580,00	101.831,21	629.417,33	763.162,67
17.512.0004.2131.0000 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto							
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO110CIVIL0	110.000,00		110.000,00	9.952,36	64.203,48	45.796,52
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00	5.000,00	16.500,00	8.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00		108,00	1.892,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		65.000,00	5.002,89	24.385,14	40.614,86
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	3.000,00		3.000,00			3.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA5JURÍDICA	52.000,00		52.000,00	6.040,00	38.350,00	13.650,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00		1.154,35	13.845,65
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		277.060,00	0,00	277.060,00	25.995,25	144.700,97	132.359,03
Total Local		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	218.009,24	1.444.252,44	2.490.047,56
Total Orgão		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	218.009,24	1.444.252,44	2.490.047,56

SAAE -São Gabriel do Oeste TCE-MS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada de Julho de 2013

Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
Total Orçamentário		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	218.009,24	1.444.252,44	2.490.047,56

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:6A66603C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - JULHO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste
TCE-MS
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
236	AN	01/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.30.00	PANIFICADORA E CONF.BOM SABOR-CLAUDIOMIR MARCH	-76,53
341	ES	01/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.13.00	Instituto Nacional do Seguro Social	22.000,00
342	ES	01/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.13.00	Instituto Nacional do Seguro Social	18.000,00
343	OR	01/07/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.13.00	Instituto Nacional do Seguro Social	5.000,00
344	ES	01/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Terra Networks do Brasil S/A	200,00
345	ES	01/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	2.500,00
346	ES	01/07/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	500,00
347	ES	01/07/2013	17.122.0004.2129.0000	3.3.90.47.00	PASEP - Formação do Patr. Serv. Público	6.000,00
348	ES	01/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Banco do Brasil S/A - Agência 2620-4	3.000,00

349	ES	01/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	2.000,00
350	ES	01/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	500,00
351	ES	01/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	1.000,00
352	ES	01/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	ENERSUL - Empresa Energetica de MS S/A	1.000,00
353	ES	01/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	ENERSUL - Empresa Energetica de MS S/A	30.000,00
354	ES	01/07/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.39.00	ENERSUL - Empresa Energetica de MS S/A	6.000,00
355	ES	01/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Empresa Brasileira de Correios e Telegra	800,00
356	OR	01/07/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	1.680,09
357	OR	01/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	1.763,77
358	OR	01/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	1.703,61
359	OR	01/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Campoquimica Industria e Comércio Ltda	910,50
360	OR	01/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Nutrimix Nutrição Animal Ltda	1.787,50
361	OR	04/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.14.00	ITAMAR FRANCISCO DA SILVA	20,00
362	OR	04/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.30.00	Nossa Telecomunicações-Emerson Gomes de	120,00
363	OR	04/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Nossa Telecomunicações-Emerson Gomes de	90,00
364	OR	04/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	487,80
365	OR	04/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	1.463,39
366	OR	04/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.30.00	PANIFICADORA E CONF.BOM SABOR-CLAUDIOMIR MARC	1.428,00
367	OR	08/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	10.259,22
368	OR	08/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	7.182,08
369	OR	08/07/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	1.333,44
370	OR	08/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	101,00
371	OR	10/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	M.S. Diagnóstica Ltda	740,00
372	OR	10/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	MARATEC - Kosloski & Figueiredo Ltda EPP	127,00
373	OR	15/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Veterinaria Seriema Comércio Ltda	110,24
374	OR	17/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	ABC Com. Mat. Constr.-Segatto & Molinari	5.100,00
375	OR	17/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	FASIL-Industria e Comércio de Prod. Quim	7.848,00
376	OR	17/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Amadosan Tubos e Conexões Ltda	486,00
377	OR	17/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Auto Posto San Martin Ltda	48,00
378	ES	17/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	600,00
298	AN	23/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	DR SANEAMENTO LTDA	-1.372,00
379	OR	29/07/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.30.00	A.DIOGO Comércio de Ferragens Ltda	4.564,10
380	OR	29/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	22.176,26
381	OR	29/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	8.269,81
382	OR	29/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	3.233,89
383	OR	29/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	8,18
384	OR	29/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	211,62
385	OR	29/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	158,72
386	OR	29/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	14.240,05
387	OR	29/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	70,31
388	OR	29/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	8.961,92
No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
389	OR	29/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	440,94
390	OR	29/07/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	4.422,52
391	OR	29/07/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	1.538,74
392	OR	29/07/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	51,96
393	OR	29/07/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	425,61
394	ES	29/07/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Banco do Brasil S/A - Agência 2620-4	6.000,00
395	OR	30/07/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.39.00	Águia Eletro Diesel Ltda - ME	40,00
396	OR	30/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	Águia Eletro Diesel Ltda - ME	90,00
397	OR	30/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Águia Eletro Diesel Ltda - ME	30,61
398	OR	30/07/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.30.00	Águia Eletro Diesel Ltda - ME	438,79
399	OR	31/07/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Petel Materiais de Construção e Equipame	194,10
					Total de Empenhos Emitidos	218.009,24

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:B0B114BD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
BALANCETE FINANCEIRO - AGOSTO/2013

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA MINAS GERAIS, 855
15.553.985/0001-50 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	372.439,27	2.740.921,99	ORÇAMENTÁRIA	191.057,06	1.442.872,67
RECEITAS CORRENTES	372.439,27	2.740.921,99	17 Saneamento	191.057,06	1.442.872,67
13 RECEITA PATRIMONIAL	15.128,44	80.582,91			
16 RECEITA DE SERVICOS	343.082,17	2.437.239,60	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.460,51	237.540,71
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.228,66	223.099,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	13.488,51
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.061,43	224.517,53	8002 RP NÃO PROC SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ES		13.488,51
DEVEDORES DIVERSOS	67,00	67,00	CONSIGNACOES	29.460,51	224.052,20
9019 ALAC - ASSOCIAÇÃO DOS LEIGOS ACOLHEDORESDE CRISTO	67,00	67,00	9001 I.N.S.S. - SERVIDORES	7.342,44	57.696,89
			9002 I.N.S.S. - FORNECEDORES	504,63	4.367,57
CONSIGNACOES	28.994,43	224.450,53	9003 I.R.R.F. - SERVIDORES	5.587,56	44.371,08
9001 I.N.S.S. - SERVIDORES	7.342,44	57.696,89	9004 I.R.R.F. - FORNECEDORES	174,39	174,39
9002 I.N.S.S. - FORNECEDORES	504,63	4.367,57	9005 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.642,57	12.801,63
9003 I.R.R.F. - SERVIDORES	5.587,56	44.371,08	9006 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	60,00	470,00

9004 I.R.R.F. - FORNECEDORES	174,39	174,39	9007 ISS - RETENÇÃO	711,48	2.905,25
9005 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.642,57	12.801,63	9008 CDC - BANCO DO BRASIL S.A.	1.150,30	14.857,15
9006 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	60,00	470,00	9009 UNIMED CAMPO GRANDE MS	8.080,14	59.952,18
9007 ISS - RETENÇÃO	286,66	3.190,28	9011 APAE/SGO - LEI Nº 684/2008	977,00	7.389,00
9008 CDC - BANCO DO BRASIL S.A.	1.150,30	14.857,15	9012 AUFI/SGO - LEI Nº 684/2008	147,00	695,00
9009 UNIMED CAMPO GRANDE MS	8.080,14	59.952,18	9013 Kolping/SGO - Lei nº 684/2008	114,46	720,34
9011 APAE/SGO - LEI Nº 684/2008	972,00	7.443,00	9017 CDC - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.497,69	17.180,87
9012 AUFI/SGO - LEI Nº 684/2008	137,00	765,00	9018 CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	470,85	470,85
9013 Kolping/SGO - Lei nº 684/2008	88,20	709,64			
9017 CDC - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.497,69	17.180,87	Total ->	220.517,57	1.680.413,38
9018 CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	470,85	470,85			
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.443.088,70	2.443.088,70
Total ->	401.500,70	2.965.439,52	TESOURARIA	430,57	430,57
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	44.034,51	44.034,51
=> SALDO ANTERIOR	2.262.105,57	1.158.062,56	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.398.623,62	2.398.623,62
TESOURARIA	394,24	573,78			
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	38.216,15	95.970,60	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.443.088,70	2.443.088,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.223.495,18	1.061.518,18	TOTAL DA DESPESA	2.663.606,27	4.123.502,08
Total SALDO ANTERIOR	2.262.105,57	1.158.062,56			
TOTAL DA RECEITA	2.663.606,27	4.123.502,08			

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:A65560A5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - AGOSTO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste
TCE-MS
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada de Agosto de 2013

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.934.300,00	2.368.482,72	372.439,27	2.740.921,99	22.872,99	1.216.251,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		92.150,00	65.454,47	15.128,44	80.582,91	0,00	11.567,09
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		92.100,00	65.454,47	15.128,44	80.582,91	0,00	11.517,09
1322.00.00.00	DIVIDENDOS		500,00	56,68	0,00	56,68	0,00	443,32
1322.00.00.00	DIVIDENDOS		500,00	56,68	0,00	56,68	0,00	443,32
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	00001	500,00	56,68	0,00	56,68	0,00	443,32
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		91.600,00	65.397,79	15.128,44	80.526,23	0,00	11.073,77
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		91.600,00	65.397,79	15.128,44	80.526,23	0,00	11.073,77
1325.02.99.08	Rem.Outros Dep.Banc.Rec. não Vinc. - SAAE	00002	91.600,00	65.397,79	15.128,44	80.526,23	0,00	11.073,77
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE	00003	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	2.094.157,43	343.082,17	2.437.239,60	0,00	1.182.210,40
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	2.094.157,43	343.082,17	2.437.239,60	0,00	1.182.210,40
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	2.094.157,43	343.082,17	2.437.239,60	0,00	1.182.210,40
1600.41.00.00	SERV.CAPTAçãO,ADUçãO,TRATAMENTO,RESER.E		2.931.500,00	1.678.453,15	272.160,53	1.950.613,68	0,00	980.886,32
1600.41.00.00	SERV.CAPTAçãO,ADUçãO,TRATAMENTO,RESER.E	00004	2.931.500,00	1.678.453,15	272.160,53	1.950.613,68	0,00	980.886,32
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO		602.100,00	381.057,28	63.175,64	444.232,92	0,00	157.867,08
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO	00005	602.100,00	381.057,28	63.175,64	444.232,92	0,00	157.867,08
1600.48.00.00	SERVIçOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA		30.500,00	16.122,00	3.117,00	19.239,00	0,00	11.261,00
1600.48.00.00	SERVIçOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	00006	30.500,00	16.122,00	3.117,00	19.239,00	0,00	11.261,00
1600.99.00.00	OUTROS SERVIçOS		55.350,00	18.525,00	4.629,00	23.154,00	0,00	32.196,00
1600.99.01.00	Outros Serviços - SAAE - Ligação de Água	00007	8.100,00	4.000,00	1.875,00	5.875,00	0,00	2.225,00
1600.99.02.00	Outros Serviços - Desligação - SAAE	00008	900,00	350,00	91,00	441,00	0,00	459,00
1600.99.03.00	Outros Serviços - SAAE - Expediente	00009	19.700,00	7.486,00	1.297,00	8.783,00	0,00	10.917,00
1600.99.06.00	Outros Serviços - SAAE - Reativação de Ligação	00010	2.600,00	2.085,00	450,00	2.535,00	0,00	65,00
1600.99.07.00	Outros Serviços - SAAE - Análise Fisico-Quimico	00011	5.400,00	181,00	187,00	368,00	0,00	5.032,00
1600.99.08.00	Outros Serviços - SAAE - Análise Bacteriológico	00012	5.950,00	188,00	94,00	282,00	0,00	5.668,00
1600.99.09.00	Outros Serviços - SAAE - Coleta de Amostra	00013	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1600.99.10.00	Outros Serviços - SAAE - Vendas de Editais	00014	800,00	60,00	10,00	70,00	0,00	730,00
1600.99.14.00	Outros Serviços SAAE - Lígação de Esgoto	00015	11.400,00	4.175,00	625,00	4.800,00	0,00	6.600,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		222.700,00	208.870,82	14.228,66	223.099,48	22.872,99	22.473,51
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		37.800,00	27.278,79	5.119,76	32.398,55	0,00	5.401,45
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		37.700,00	27.278,79	5.119,76	32.398,55	0,00	5.301,45
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		37.700,00	27.278,79	5.119,76	32.398,55	0,00	5.301,45
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	00016	37.700,00	27.278,79	5.119,76	32.398,55	0,00	5.301,45
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1919.27.02.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - SAAE	00017	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		73.000,00	49.552,02	7.678,65	57.230,67	0,00	15.769,33
1921.00.00.00	INDENIZACOES		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	00018	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1922.00.00.00	RESTITUICOES		72.700,00	49.552,02	7.678,65	57.230,67	0,00	15.469,33
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES		72.700,00	49.552,02	7.678,65	57.230,67	0,00	15.469,33
1922.99.02.00	Restituição - SAAE	00019	72.700,00	49.552,02	7.678,65	57.230,67	0,00	15.469,33
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		110.500,00	131.977,81	1.395,18	133.372,99	22.872,99	0,00
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		110.500,00	131.977,81	1.395,18	133.372,99	22.872,99	0,00
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRASRECEITAS		110.500,00	131.977,81	1.395,18	133.372,99	22.872,99	0,00
1932.99.01.00	RECEITA DíV.ATIVA NãO-TRIBUTáRIA OUTRASRECECIPA	00020	110.500,00	131.977,81	1.395,18	133.372,99	22.872,99	0,00
Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.400,00	62,20	35,07	97,27	0,00	1.302,73
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.400,00	62,20	35,07	97,27	0,00	1.302,73

1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.400,00	62,20	35,07	97,27	0,00	1.302,73
1990.99.02.00	Outras Receitas - SAAE	00021	1.400,00	62,20	35,07	97,27	0,00	1.302,73
TOTAL GERAL			3.934.300,00	2.368.482,72	372.439,27	2.740.921,99	22.872,99	1.216.251,00

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:37169258

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - AGOSTO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste TCE-MS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada de Agosto de 2013

Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
02	PODER EXECUTIVO						
14	SAAE						
00	SAAE						
17.122.0004.1071.0000 Constr.Ampl.Reforma de Edif.para Adm. - SAAE							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
17.122.0004.2128.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE							
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10,00		10,00			10,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO650CIVIL0	650.000,00		650.000,00	43.564,52	395.400,92	254.599,08
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		150.000,00		85.000,00	65.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10,00		10,00			10,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		13.000,00	20,00	2.203,00	10.797,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		65.000,00	270,00	28.930,39	36.069,61
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00		8.000,00		1.500,00	6.500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		5.000,00		1.130,54	3.869,46
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	5.000,00		5.000,00		1.050,00	3.950,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO20JURÍDICA	206.550,00		206.550,00	7.496,86	133.264,67	73.285,33
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00		28.182,00	21.818,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		1.167.650,00	0,00	1.167.650,00	51.351,38	676.661,52	490.988,48
17.122.0004.2129.0000 Programa de Form.do Patr.Serv.Publi. - PASEP - SAAE							
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	47.000,00		47.000,00		27.000,00	20.000,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	27.000,00	20.000,00
17.512.0004.1072.0000 Ampl. Reforma e Reap. do Sisema de Água - SAAE							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		700.000,00		2.929,00	697.071,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	2.929,00	697.071,00
17.512.0004.1073.0000 Ampl. Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		350.000,00		14.895,00	335.105,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	14.895,00	335.105,00

SAAE -São Gabriel do Oeste TCE-MS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada de Agosto de 2013

Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
17.512.0004.2130.0000 Operação e Manutenção do Sistema de Água							
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10,00		10,00			10,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO480CIVIL0	480.000,00		480.000,00	35.074,29	284.323,67	195.676,33
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.000,00		109.000,00		68.000,00	41.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3.000,00		3.000,00			3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00		7.500,00	200,00	2.950,00	4.550,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		210.000,00	2.324,00	102.658,18	107.341,82
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		2.000,00		1.438,61	561,39
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	25.000,00		25.000,00		730,00	24.270,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	65.000,00		65.000,00	35.033,75	62.740,23	2.259,77
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO44JURÍDICA	440.000,00		440.000,00	2.665,80	180.371,48	259.628,52
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00		1.503,00	48.497,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		1.392.580,00	0,00	1.392.580,00	75.297,84	704.715,17	687.864,83
17.512.0004.2131.0000 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto							

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO110CIVIL0	110.000,00		110.000,00	10.672,37	74.875,85	35.124,15
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00		16.500,00	8.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00		108,00	1.892,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		65.000,00	497,60	24.882,74	40.117,26
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	3.000,00		3.000,00			3.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA5JURÍDICA	52.000,00		52.000,00	219,00	38.569,00	13.431,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00		1.154,35	13.845,65
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		277.060,00	0,00	277.060,00	11.388,97	156.089,94	120.970,06
Total Local		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	138.038,19	1.582.290,63	2.352.009,37
Total Orgão		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	138.038,19	1.582.290,63	2.352.009,37

SAAE -São Gabriel do Oeste TCE-MS Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada de Agosto de 2013

Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
Total Orçamentário		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	138.038,19	1.582.290,63	2.352.009,37

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:7397D240

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - AGOSTO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste TCE-MS
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
400	OR	01/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.14.00	Fabio Junior Pinto	20,00
401	OR	01/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.14.00	GUILHERME CASARIN CORRÊA	20,00
402	OR	01/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.14.00	JOSÉ BARRETO FILHO	20,00
403	OR	01/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	374,82
404	OR	01/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	1.124,47
405	OR	01/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	1.267,37
406	OR	01/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	422,46
407	OR	02/08/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.30.00	BIL MOTOS - Claudemir Pinheiro de Souza	58,00
408	OR	02/08/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.39.00	BIL MOTOS - Claudemir Pinheiro de Souza	27,00
409	OR	05/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.14.00	Fabio Junior Pinto	160,00
410	OR	05/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO DEBASTIANI 023.796.731-60	200,00
411	OR	05/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA	560,00
412	OR	09/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	MARATEC - Kosloski & Figueiredo Ltda EPP	159,80
413	OR	13/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.37.00	PILAR & PILAR LTDA. - ME	35.033,75
414	OR	13/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	10.927,34
415	OR	13/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	7.261,80
416	OR	13/08/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	1.882,70
417	OR	15/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Livraria Saionara -Selma Lambert	66,60
418	OR	21/08/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.30.00	Pisquila Rolamentos e Auto Peças Ltda	57,60
419	OR	21/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Pisquila Rolamentos e Auto Peças Ltda	20,00
420	OR	21/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Solution United Tecnologia Ltda.	2.304,00
421	OR	21/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.30.00	Ziliotto Ind., Atac., Com., Repres.Ltda	270,00
422	OR	23/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	6.230,26
423	OR	23/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	IDEST COMUNICAÇÕES LTDA. - ME	1.000,00
424	OR	27/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	19.243,13
425	OR	27/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	8.462,15
426	OR	27/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	3.233,89
427	OR	27/08/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	8,18
428	OR	27/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	15.937,20
429	OR	27/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	57,05
430	OR	27/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	10.318,95
431	OR	27/08/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	5.841,09
432	OR	27/08/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	1.917,41
433	OR	27/08/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	31,17
434	OR	27/08/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	1.000,00
435	OR	28/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	POTENCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP.ELETRONIC180,00	
436	OR	28/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	POTENCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP.ELETRONIC420,00	
437	OR	28/08/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	Bruders Extintores e Equipamentos Segura	1.346,00
438	OR	30/08/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.39.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	192,00
439	OR	30/08/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.30.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	382,00
Total de Empenhos Emitidos						138.038,19

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:C3C2022C